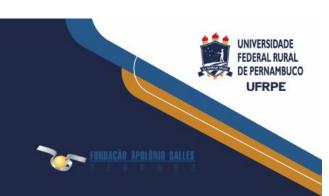


Concurso público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE



Recife, 01 de agosto de 2024.

Resultado Final de Isenção de Taxa Inscrição.

(Após prazo recursal)

*Motivo pelo NIS tem origem nas informações repassadas pelo Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico.

NOME	NUMERO NIS	CPF	STATUS	STATUS	MOTIVO*
ABEDNEGO CORREIA DA SILVA	21252847035	0955****445	NIS	DEFERIDO	
ABEL DA CONCEICAO	12824249767	0026****544	NIS	DEFERIDO	
ABEL LUCAS DE ALMEIDA SOUZA	16164723109	7043****486	NIS	DEFERIDO	
ABRAAO MOURA JUNIOR	12730073053	0324***436	NIS	DEFERIDO	
ABRAAO RODRIGUES DE ALMEIDA	16081786227	1097***403	NIS	DEFERIDO	
ABSON SANY VALENTIM DA SILVA	20068583243	0559****471	NIS	DEFERIDO	
ADA SANTANA DE LIMA	16028128172	0689***424	NIS	DEFERIDO	
ADAILSON TULIO DOS SANTOS SILVA	55340628	7102****442	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ADALBERTO MATIAS GOMES	12969555451	0274***411	NIS	DEFERIDO	
ADALUCIA DA SILVA		0962***412	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADAMS MULLER RAMOS DA COSTA	16216368372	0847***419	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

ADAO ROCHA BRITO	16116179232	0646****335	NIS	DEFERIDO	
ADASSIA CARVALHO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	12857705443	0716****402	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ADEILDO SOARES DA SILVA JUNIOR	16169759845	1513****414	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ADEILSON DA SILVA FARIAS	20423183154	0183****445	NIS	DEFERIDO	
ADEL SANTANA	16107352105	7055****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ADELSON DANTAS COSTA SOBRINHO		0135****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADELY SILVA BARROS DE MENEZES	13064886451	0234***436	NIS	DEFERIDO	
ADEMILSON JOSE GOMES	12095656603	2788****404	NIS	DEFERIDO	
ADENICY LACERDA VAZ	19004252412	7468****449	NIS	DEFERIDO	
ADENILZA BORGES DE BRITO	1234345034	6612****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	12489045379	0254****413	NIS	DEFERIDO	
ADILA ALBUQUERQUE SOUZA	16053848337	0812****480	NIS	DEFERIDO	
ADILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	20032791040	0253****431	NIS	DEFERIDO	
ADILSON DE MENEZES SENA	18054725766	5776****400	NIS	DEFERIDO	
ADJAIR CABRAL DA SILVA JUNIOR	20340885607	0421****450	NIS	DEFERIDO	
ADNY BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	16137198937	1245****438	NIS	DEFERIDO	
ADONIAS DOS SANTOS SILVA	15134491686	1126****455	NIS	DEFERIDO	
ADONIRAN DE ANDRADE SILVA	16095901961	0553****404	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA APARECIDA MENEZES	16114724039	0925****484	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	19028467850	0733****417	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA BARROS LIMA LAURENTINO	12886209459	8334****404	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA BATISTA SIMPLINCIO	12584472440	0245****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ADRIANA DA SILVA RIBEIRO		0923****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIANA DE LIMA FARIAS MARTINS	16053854744	0986****439	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA FREITAS DA SILVA	12983701451	0387***460	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	13149831457	0375****495	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA JOSEFA DA SILVA	4388278645	0447***463	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ADRIANA KARLA CANDIDO DA SILVA	13154299458	0425***412	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA KARLA TAVARES BATISTA NUNES LEAL	12602481647	0223***464	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ADRIANA MARIA BATISTA DA SILVA	12389821032	6253****415	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIROA	20033528491	0640***431	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA MARIA MENDES	12718780454	7353***420	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA MOURA MARANHAO	17058311747	7160****420	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA NUNES DE SOUZA	12722129061	0042***540	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA PEREIRA BARROS	14040464482	0230****409	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA PRIMENIO VERA CRUZ DE PAULA	13104736455	0389***443	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ADRIANA RIBEIRO MOURA	19058012657	0914***429	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA SANTOS BARBOSA		0971****400	REDOME	INDEFERIDO	Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	20003353563	0206***419	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA		0313****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

ADRIANA VERONIQUE BEZERRA DA SILVA	15809901526	1081****401	NIS	DEFERIDO	
ADRIANA VIRGINIO DOS SANTOS	12357364523	0239****735	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO CANDIDO DE LUCENA	20397608726	0660****437	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO DE ANDRADE MIRANDA	20033546236	0639****430	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO DE SOUZA FERREIRA	12708263457	0317***432	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO JOAO DA SILVA	12496147688	8458***449	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO LUCAS DA SILVA	12750225010	0260****422	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO MONTEIRO SILVA SOARES	16084260196	0670****450	NIS	DEFERIDO	
ADRIANO RAFAEL DA SILVA	16085596171	1095****469	NIS	DEFERIDO	
ADRIEL CRUZ NASCIMENTO	16163315414	1260****494	NIS	DEFERIDO	
ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS		0302***350	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIEL DO CARMO	16140128944	1411****438	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ADRIEL RANIELY SEGUINS FELICIANO		0785****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRIELLY FERREIRA DE FRANCA	16139209979	7141****443	NIS	DEFERIDO	
ADRIELLY STHEFANY LIMA DE SANTANA	20722889245	7063****400	NIS	DEFERIDO	
ADRIELY DO NASCIMENTO BARBOSA	20681771067	1138****409	NIS	DEFERIDO	
ADRIELY MARIZE DE OLIVEIRA ALVES	21235453725	1613****414	NIS	DEFERIDO	
ADRILA THALLINY DA SILVA GALINDO	21238823302	0986****484	NIS	DEFERIDO	
ADRYA MAYARA DE SOUZA RIBEIRO		0697***452	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ADRYAN RAFAEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE	21205163869	7100****457	NIS	DEFERIDO	
AGATHA VICTORIA NASCIMENTO DA SILVA	21401137840	1290****440	NIS	DEFERIDO	
AGDA FRANCA DOS SANTOS FARIAS	13749656451	0129***474	NIS	DEFERIDO	
AGDA RAIANY MOTA DOS SANTOS	20613410941	1207***474	NIS	DEFERIDO	
AGDA SALES DA SILVA COSTA	20073724593	0468****406	NIS	DEFERIDO	
AGDA TAILANE SILVA DOS SANTOS	16037824011	1069****407	NIS	DEFERIDO	
AGLAILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	20426750041	0085****425	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AIARA MENDES DE FREITAS SILVA	20788513766	4129****816	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
AILA ALVES FERREIRA	16037825166	0480****357	NIS	DEFERIDO	
AILSON GOMES DE OLIVEIRA	16010202095	0680****418	NIS	DEFERIDO	
AILTON HENRIQUE DA SILVA	21201352713	1112****456	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
AILTON MONTEIRO DA ROCHA	18087734055	6799****415	NIS	DEFERIDO	
AIRTON RUAN ALEXANDRE DA SILVA	16166899166	1118****495	NIS	DEFERIDO	
AISLANIA EDUARDA DA SILVA	20199170139	0892***492	NIS	DEFERIDO	
AKYSON ANTONIO DA SILVA		1128****405	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALAINE AQUINO DE MENEZES	20318810780	0954****490	NIS	DEFERIDO	
ALAMO LINS LEITAO	13548363457	0510****423	NIS	DEFERIDO	
ALAN ANDRADE MUNIZ ZAIDAN	20416069309	4258****877	NIS	DEFERIDO	
ALAN DA SILVA ALVES	21283940916	0438****476	NIS	DEFERIDO	
ALANA DE MOURA LIMA	16085605057	1196****401	NIS	DEFERIDO	

ALANA RAISSA RODRIGUES DE SOUZA	16062788813	1197****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALANA SOARES DA SILVA	16107443097	1342****454	NIS	DEFERIDO	
ALANAIANE EMANUELLY DA SILVA	21226266411	7022****445	NIS	DEFERIDO	
ALANE MARIA PIMENTEL DE FREITAS	13892206456	0964****405	NIS	DEFERIDO	
ALANIA VIEIRA DOS ANJOS	13107840040	0515****408	NIS	DEFERIDO	
ALBENISE MACENA DOS SANTOS	20035292487	1126****445	NIS	DEFERIDO	
ALBERCLEY SILVA RIBEIRO	21208419627	0733****462	NIS	DEFERIDO	
ALBERES FABRICIO SIMOES DA SILVA	20199999729	7034***478	NIS	DEFERIDO	
ALBERES PATRICIO DE SENA	12539029916	0224****485	NIS	DEFERIDO	
ALBERIA JACQUELINE ALVES MARANHAO	20681718387	7997***453	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ALBERICO ARAUJO SIAL NETO	14711657343	1136****460	NIS	DEFERIDO	
ALBERTO DANILO LINS DE SOUZA LEAO	1482573388	1346****450	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ALBINO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20033584308	0534***462	NIS	DEFERIDO	
ALCIONE SILVA DE AMORIM	20200099064	0847***496	NIS	DEFERIDO	
ALDAIR TAVARES DE BARROS	16024056339	0793****471	NIS	DEFERIDO	
ALEF GHUTTYERRE LIMA DOS SANTOS	19050237005	1035****433	NIS	DEFERIDO	
ALEFF MOTA DE LIMA	20721257350	1041****407	NIS	DEFERIDO	
ALESKA BATISTA DA SILVA	20624656920	0955****432	NIS	DEFERIDO	
ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA	21266680499	0968****485	NIS	DEFERIDO	
ALEX ANTONIO DA SILVA	20199483080	1126****442	NIS	DEFERIDO	
ALEX CARLOS DA SILVA FRANCA		0755****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALEX FERREIRA DA SILVA	12598415452	0204****403	NIS	DEFERIDO	
ALEX JORGE CABRAL DA CUNHA	13840247453	0864***436	NIS	DEFERIDO	
ALEX JOSE DA SILVA NARCISO	16115169616	1061****417	NIS	DEFERIDO	
ALEX SANDRO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	20337694421	1220****431	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRA LOPES DE OLIVEIRA	16094928653	0654***474	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	16144088467	1141****432	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	21207551335	0837****439	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE CELSO DE MEDEIROS MONTEIRO	12591557456	0218****407	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE DANTAS DOS SANTOS	16150679897	0720****526	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	21212713399	1347***443	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	12692717459	0237****432	NIS	DEFERIDO	
·			·		

ALEXANDRE HENRIQUE ALVES BRAZ DA SILVA	16111432703	1393****404	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE JOVENTINO DE LIMA	13252862459	0292****428	NIS	DEFERIDO	
ALEXANDRE MAGNUN MOURA DOS SANTOS	16024428759	0905****418	NIS	DEFERIDO	
ALEXNADRE PAIVA ABRANTES DOS SANTOS	14872987329	2966****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ALEXSANDRA ANA DA SILVA	13252993456	0116****439	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA CELESTINO DE LEMOS	20633340973	0440***406	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA FABIOLA AVELINO DE LIMA	23788938850	7087***448	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA FABIOLA DOS SANTOS	16159908589	1050****465	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	16018868092	0144***486	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES		0554***462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALEXSANDRA PATRICIA DA SILVA	13026727457	0283****400	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA PINHEIRO DA SILVA	20033629549	0693****433	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRA SILVA DE LIMA	20068722480	0447***460	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ALEXSANDRA SILVA DE MELO	16053883345	0964***460	NIS	DEFERIDO	
ALEXSANDRO CLAUDIO SPINDOLA	16053890759	0836****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA	12632165646	0099****483	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALEXSANDRO MARTINS	12566065898	2134****830	NIS	DEFERIDO	
ALEYDA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES	23877756898	0975****407	NIS	DEFERIDO	
ALICE CAROLINA LIMA FERREIRA	16111579992	1095****406	NIS	DEFERIDO	
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	16164880492	1268****421	NIS	DEFERIDO	
ALICE SOARES DE AMORIM	16140548358	0582****483	NIS	DEFERIDO	
ALICE THAYSA DE LIMA SANTOS	16018497620	1055****410	NIS	DEFERIDO	
ALICIA KELLER SILVA DE ARAUJO	21445952965	1286****447	NIS	DEFERIDO	
ALIENE SANTANA DA SILVA	12584019908	7058***499	NIS	DEFERIDO	
ALINE ANDREZA DA SILVA	16107433245	1181****448	NIS	DEFERIDO	
ALINE APRIGIO DE ANDRADE	16015407043	1093****406	NIS	DEFERIDO	

	Г		1		Ţ
ALINE BRAZ DOS SANTOS	20753491545	0732****408	NIS	DEFERIDO	
ALINE COSTA MENDES	13209187451	0331****406	NIS	DEFERIDO	
ALINE CRISTINA DA SILVA BEZERRA	20060626652	0142***465	NIS	DEFERIDO	
ALINE DOS SANTOS SERGIO	20055278900	1003****426	NIS	DEFERIDO	
ALINE DOS SANTOS VICENTE	20032889016	0747***425	NIS	DEFERIDO	
ALINE DUARTE DA SILVA	13274324581	0719****461	NIS	INDEFERIDO	Motivo Não Atendimento: Cadastro desatualizado
ALINE JERONIMO BARROS		1041****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALINE KAUANNY BARBOSA SEVERO	21206658969	7121****428	NIS	DEFERIDO	
ALINE LIMA VIEIRA	20337735764	0763****497	NIS	DEFERIDO	
ALINE MARIA ALVES DE MENEZES	21271322937	0681****478	NIS	DEFERIDO	
ALINE MENDONCA DE OLIVEIRA	16035887369	0747***466	NIS	DEFERIDO	
ALINE PACHECO ALBUQUERQUE		0833***448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALINE ROSILENE DA SILVA	16113850065	1162****411	NIS	DEFERIDO	
ALINE SILVA DE SIQUEIRA	16094945221	1211****437	NIS	DEFERIDO	
ALINE SILVA GUIMARAES PEREIRA	20201042929	0847***438	NIS	DEFERIDO	
ALINE VANESSA SILVA XAVIER	16094948425	0543****445	NIS	DEFERIDO	
ALINE VASCONCELOS DOS SANTOS	20199120328	0762****422	NIS	DEFERIDO	

ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO		0137****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALINE VILARIM DO NASCIMENTO	20638752382	0140****480	NIS	DEFERIDO	
ALISON JOSE DA SILVA	1321805020	1547****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ALISON SILVA DOS SANTOS	16166603917	1472***464	NIS	DEFERIDO	
ALISSON ALEXANDRE DA SILVA	20681764192	0511****424	NIS	DEFERIDO	
ALISSON JOSE EMIDIO BERNARDINO	15698507728	1142****470	NIS	DEFERIDO	
ALISSON MUNIZ VALERIO DA SILVA	16144101544	0556****440	NIS	DEFERIDO	
ALISSON PEREIRA ALVES DA SILVA	20719020934	1172****473	NIS	DEFERIDO	
ALISSON PIMENTEL FERREIRA	16089166813	1006****475	NIS	DEFERIDO	
ALISSON VIEIRA DE AZEVEDO	16093483569	1357****476	NIS	DEFERIDO	
ALLAN VINICIUS CAVALCANTE GALINDO	0	1357****426	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ALLANA MELO BESERRA RAMOS	20752716896	1284****470	NIS	DEFERIDO	
ALLANNY DELANY MARTINS MOTA	13206391457	0336****402	NIS	DEFERIDO	
ALLEFY NASCIMENTO DE LIMA	20065769087	1032****464	NIS	DEFERIDO	
ALLISON TOME DA SILVA	16094958528	1196****480	NIS	DEFERIDO	
ALLYF FERREIRA DO NASCIMENTO	20033638815	1134****423	NIS	INDEFERIDO	
ALLYSON VINICIUS CORREIA DO NASCIMENTO		1136****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

ALMIR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	16116924922	1273****480	NIS	DEFERIDO	
ALMIR ROGERIO DE ANDRADE	13409763456	0384***464	NIS	DEFERIDO	
ALTAIR BARBOSA DE LIMA JUNIOR	21200372648	0906****484	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ALTAMIRA GOMES DE MELO	12745409451	0313****481	NIS	DEFERIDO	
ALUISIO SANTANA DE OLIVEIRA NETO	21212405783	1046****490	NIS	DEFERIDO	
ALVARO ALVES BEZERRA DA SILVA	13669545459	0544***406	NIS	DEFERIDO	
ALVARO ALVES DA SILVA	16114288883	1358****494	NIS	DEFERIDO	
ALVARO CAVALCANTI RODRIGUES	12195133092	3634***400	NIS	DEFERIDO	
ALVARO MARTINS DE ALBUQUERQUE		0959***448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ALYCIA MONTEIRO DE LIMA	21306163732	1334****481	NIS	DEFERIDO	
ALYNE MONTEIRO DE LIMA	21306163635	1334****484	NIS	DEFERIDO	
ALYNE SILVA DE OLIVEIRA	23878592007	0813****442	NIS	DEFERIDO	
ALYSON SILVA DA HORA	21439266109	7118****409	NIS	DEFERIDO	
ALYSON WANUSTER SOUZA DA SILVA	21208982860	1075****439	NIS	DEFERIDO	
ALYSSON NAIORA GOMES GALVAO	20182045786	0912****465	NIS	DEFERIDO	
ALYSSON PAULO DOS SANTOS GODOI	21313321046	1057****409	NIS	DEFERIDO	
ALYSSON SERPA DE LIMA	20033655019	1178****407	NIS	DEFERIDO	
ALZIKELL GUINALDA DA SILVA PEREIRA	20631462974	0885****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AMALIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12795094454	0306****433	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA BARBOSA DA ROCHA	20063873251	1154****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA BEATRIZ NUNES OLIVEIRA	16100303265	7127***488	NIS	DEFERIDO	
AMANDA CAROLLYNE ALMEIDA PARAIBANO GOMES	14025584456	1032****438	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AMANDA CATARINE BATISTA DE SOUZA	20033690957	0515****408	NIS	DEFERIDO	
AMANDA CECILIA DA SILVA	20794856203	0842***478	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
AMANDA CELERINO DA SILVA	16165787771	1214****410	NIS	DEFERIDO	
AMANDA CORREIA DA SILVA	21233701020	0995****446	NIS	DEFERIDO	

AMANDA DA SILVA FERREIRA DE MELO	14023647450	0110****481	NIS	DEFERIDO	
AMANDA DA SILVA LOPES	12782815603	0329***423	NIS	DEFERIDO	
AMANDA DE ARAUJO LIMA MELO	16023928944	0759****499	NIS	DEFERIDO	
AMANDA DE LIMA FLORENCIO	20464827501	0482***451	NIS	DEFERIDO	
AMANDA ESTEFANIR CORDEIRO	16131754498	1025****410	NIS	DEFERIDO	
AMANDA FELIX DE SOUZA	16156115383	1332***417	NIS	DEFERIDO	
AMANDA GABRIELE DOS SANTOS	13408410290	0663***545	NIS	DEFERIDO	
AMANDA GABRYELLE DA SILVA MORAIS CARDOZO		0958****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
AMANDA ISIS SOUZA DE OLIVEIRA	16109286231	0993****464	NIS	DEFERIDO	
AMANDA JULYA ALVES DA SILVA CORREIA	16019785751	0641****494	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA KATIELLY JORDAO PESSOA FELIX DA SILVA		0918****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
AMANDA LETICIA TAVARES DOS SANTOS	23819154643	1269****405	NIS	DEFERIDO	
AMANDA MARINA ARAUJO DO NASCIMENTO	20369015384	1015****410	NIS	DEFERIDO	
AMANDA MELO BESERRA RAMOS	20752717671	1192****454	NIS	DEFERIDO	
AMANDA MIRELLA DE SANTANA	13801975451	0807***484	NIS	DEFERIDO	
	10001070101	0007 101	1110	DEI EIGIDO	

AMANDA STEFFANY DA SILVA ARAUJO		0718****475	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
AMANDA TADEU DA SILVA ARAUJO	16094962290	7087***488	NIS	DEFERIDO	
AMANDA VIRGINIA BATISTA VIEIRA	21267698553	1004***437	NIS	DEFERIDO	
AMANDA VITORIA DA SILVA	21219977405	1667***442	NIS	DEFERIDO	
AMANDA VITORIA PONTES CONRADO	20759602926	1325****422	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AMANDA VITORIA SANTOS DA SILVA	16146340635	1312****403	NIS	DEFERIDO	
AMARA LUCICLEIDEDE DE ANDRADE	16136524334	0709***456	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
AMARILDO ALMEIDA DA SILVA	12230451202	4326****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
AMAURY CECILIANO BANDEIRA	12128115401	4431***472	NIS	DEFERIDO	
ANA ANGELICA NUNES DA SILVA SANTOS	13233029453	0557***459	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ ARCANJO NASCIMENTO DA SILVA	21254698924	1274***459	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	16085948175	0389****456	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ DA SILVA SANTANA	21206942918	1160****418	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA BEATRIZ RAMOS PEREIRA	16107571672	7099****447	NIS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ SOUZA SANTOS	21212294701	0953****403	NIS	DEFERIDO	
ANA CARLA DA SILVA	13653009455	0703****490	NIS	DEFERIDO	
ANA CARLA DA SILVA GAMA	20657095332	1089****435	NIS	DEFERIDO	
ANA CARLA GOMES DOS SANTOS	16057397879	0938****464	NIS	DEFERIDO	
ANA CAROLAYNE DIOGENES DE SOUZA	21225356093	1238****458	NIS	DEFERIDO	
ANA CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO	13961107458	0978****496	NIS	DEFERIDO	
ANA CAROLINA PEREIRA	19023369990	0395****490	NIS	DEFERIDO	
ANA CASSIA DA SILVA ALENCAR	20477432772	0818****438	NIS	DEFERIDO	
ANA CATARINA DE LEMOS VINEZOF	21204301222	1031****459	NIS	DEFERIDO	
ANA CLARA DANTAS VIEIRA	13001800649	0511****438	NIS	DEFERIDO	
ANA CLARA REIS	21216155471	1256****438	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA ALCANTARA LEMOS	20033724673	0921****418	NIS	DEFERIDO	

ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	20033755323	8593***449	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA DE ARAUJO BARBOSA	12745957459	0280****450	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	12840201935	0343****479	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA MARIA DE SOUZA		0427***404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	21260522220	1023****440	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA SOUZA SILVA	20209783308	7060****404	NIS	DEFERIDO	
ANA CLAUDIA VALDEVINO ANDRADE DA SILVA BARROS	21393680978	0899****480	NIS	DEFERIDO	
ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	0	6699****487	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	20000153041	0524***471	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA CRISTINA DA SILVA	20033757172	0415****488	NIS	DEFERIDO	
ANA CRISTINA DA SILVA CHAVES	12612816455	6205****420	NIS	DEFERIDO	
ANA CRISTINA NEGROMONTE	12556064325	8806****453	NIS	DEFERIDO	
ANA DA SILVA BARROS	21214664212	0486****457	NIS	DEFERIDO	
ANA ELIDA DE SENA LIMA	12594487459	0304****457	NIS	DEFERIDO	
ANA ELIZABETH DE ALBERGARIA NUNES	20032952133	7341****415	NIS	DEFERIDO	
ANA FLAVIA LIMA VITAL	16011743987	0766****452	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANA GABRIELA GOMES DE LIMA	20033725157	0996****463	NIS	DEFERIDO	
ANA GABRIELLY SANTANA DA COSTA	16167057886	1048***412	NIS	DEFERIDO	
ANA KAROLINA DA SILVA PEREIRA	20032955132	0388****435	NIS	DEFERIDO	
ANA KAROLINA TENORIO CORDEIRO	20397677868	7107****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANA KEZIA LIMA DA SILVA BRUZACA	12762307459	0236****459	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANA LIVIA SILVA CARDOSO DOS REIS	23781264765	1257***469	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA LIMA DE NEGREIROS BARBALHO	12731631459	0214***488	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA LUIZA GOMES	16027872439	0958****466	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	16039578085	0815****446	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANA LUCIA SABINO DE MELO ALVES	20033730592	0533****400	NIS	DEFERIDO	

ANA LUCIA SANTANA DA SILVA SOUSA	20033760076	0136****445	NIS	DEFERIDO	
ANA LUCIA SILVA DE SANTANA	17059291545	9898****472	NIS	DEFERIDO	
ANA LUISA DOS SANTOS	20477505109	1269****465	NIS	DEFERIDO	
ANA LUIZA DOS SANTOS MOURA	12652685769	0021****538	NIS	DEFERIDO	
ANA LUIZA DE LIMA FRAGOSO	16140223874	7140****483	NIS	DEFERIDO	
ANA LUIZA DO NASCIMENTO MAIA	21301549594	0978****490	NIS	DEFERIDO	
ANA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS	12940509451	0316****441	NIS	DEFERIDO	
ANA MARIA COSTA DA SILVA	12926527456	9000****468	NIS	DEFERIDO	
ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	12977825454	0104***416	NIS	DEFERIDO	
ANA MARIA DUARTE BATISTA	20152681587	4547***843	NIS	DEFERIDO	
ANA PATRICIA ALVES LEAL		0092***414	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE
ANA PAULA ALVES	12532867770	8759****491	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	12493815604	7541***453	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	20033765280	0204***417	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA BONFIM GUIMARAES	13348978458	0324***467	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA COSTA DA SILVA	20032975273	0439****408	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	12532178495	0241****485	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DA SILVA LUIZ	16145597322	1091****435	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANA PAULA DA SILVA MARTINS		0283***400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANA PAULA DA SILVA PENHA	16169925907	0732****496	NIS	DEFERIDO	

ANA PAULA DA SILVA SANTANA	13012365450	0266****499	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERRAZ TORRES	13554095450	0128****411	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	16021271387	0867***410	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA DOS SANTOS	12531919890	0234****403	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	20033748173	0533****490	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA LUCIO PINHEIRO		0286****360	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE
ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	12532188873	0224***430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ANA PAULA OLIVEIRA DE BARROS	12743901456	0280****433	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	21228368890	0745***425	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA SILVA MACARIO	15699892277	0902****406	NIS	DEFERIDO	
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	19045226653	0965****450	NIS	DEFERIDO	
ANA QUITERIA DE MORAIS SILVA	21257932049	0540****408	NIS	DEFERIDO	
ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	20747341952	0610****318	NIS	DEFERIDO	
ANA RAVELY DA SILVA CANDEAS	21248201266	1147***440	NIS	DEFERIDO	
ANA THAIS BARROS DA SILVA	16099096842	1179****496	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANA THEODORA GONCALVES MONTEIRO	13114019810	0287***410	NIS	DEFERIDO	
ANALINA DE LIMA BARBOSA MUNIZ	13982036061	1071****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANANDA SAMANDHI SETTE GONCALVES PEREIRA	20033777378	0421****435	NIS	DEFERIDO	
ANCELMIR BACELAR DE CARVALHO NETO	12203431131	0761****893	NIS	DEFERIDO	
ANDEILSON SEVERINO DO NASCIMENTO	13355635455	0457***494	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON ANDRADE DE SANTANA	16057386737	1046***448	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON ANDRE DE AGUIAR SANTANA	20032991708	0573***447	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON ANTONIO DE SANTANA JUSTINO	20032987727	0838***429	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON DA CONCEICAO		1072***402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACEDO	16109652742	7129****483	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON FERNANDES MELO SANTANA	20419064030	1270****422	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON GABRIEL DA SILVA	16084347879	1077***467	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON GOMES DE MOURA	21224111569	0897***497	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	16088792575	1135****489	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON HENRIQUE TENORIO BUARQUE LINS	21224725923	1693****458	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON JOSE BARBOSA FRANCA	21294117167	1085****460	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON KAWA GOMES LOPES	21201986852	1418****416	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON MEDRADO TEOFILO DA SILVA	12856523643	0305****414	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	23693001584	0745***407	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON MORENO DA SILVA	20033791834	1035****485	NIS	DEFERIDO	
ANDERSON RAFAEL DA SILVA	20931105409	0881****477	NIS	DEFERIDO	
ANDRALINA MILINA FERREIRA DOS SANTOS	20361647632	1059****422	NIS	DEFERIDO	
ANDRE ACCORSI REIS SANTIAGO	19056539976	1029****455	NIS	DEFERIDO	
ANDRE ANDRADE SILVESTRE DOS SANTOS	21217605861	1127****402	NIS	DEFERIDO	
ANDRE ARAUJO MORAES	20098406331	0662****501	NIS	DEFERIDO	
ANDRE DE MELO SILVA	16010215677	0739****465	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ANDRE DE SOUZA ACIOLE		0797***417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDRE DUDA DE ARRUDA	20622034485	1135****430	NIS	DEFERIDO	
ANDRE GLAYTON JOSE FREITAS DA SILVA	20310513620	0370****410	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANDRE GUSTAVO SOUZA DA SILVA	20033023276	7073****485	NIS	DEFERIDO	
ANDRE HENRIQUE GOMES DA SILVA CARVALHO	12637001455	9070****400	NIS	DEFERIDO	
ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	15163396203	1299****440	NIS	DEFERIDO	

ANDRE LUIS DO NASCIMENTO BEZERRA		0803****429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA GALDINO	16099997815	0601****450	NIS	DEFERIDO	
ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	14015836452	0924***474	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ANDRE LUIZ FEITOSA SANTOS	20423775051	1112****401	NIS	INDEFERIDO	Cadastro desatualizado (consulta após recurso).
ANDRE PEDRO NUNES		0597***473	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDRE RICARDO CAMARA TORRES	12458685996	6160****415	NIS	DEFERIDO	
ANDRE RICARDO FRANCA DA SILVA	21227959712	1050****455	NIS	DEFERIDO	
ANDRE THIAGO TORRES	16027684284	0761****481	NIS	DEFERIDO	
ANDRE VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	16130828528	1217****410	NIS	DEFERIDO	
ANDREA BARBOSA LEITE DE SA	19020376902	0381****411	NIS	DEFERIDO	
ANDREA DE SOUSA SANTANA	20435537223	1298****722	NIS	DEFERIDO	
ANDREA FERNANDA BARROS VASCONCELOS	23810312025	1085****407	NIS	DEFERIDO	
ANDREA MELO DA SILVA	13301869458	0638****459	NIS	DEFERIDO	
ANDREA MONTEIRO VILELA BARBOSA	12447494299	8700****491	NIS	DEFERIDO	
ANDREA OLIVEIRA MACHADO	20349906879	0137****422	NIS	DEFERIDO	
ANDREA SANTOS DE LIMA SACRAMENTO	13881579450	0898****470	NIS	INDEFERIDO	Cadastro desatualizado (consulta após recurso).
ANDREIA ALMEIDA LUCENA	23774110812	0544***400	NIS	DEFERIDO	
ANDREIA DE NOA OLIVEIRA	20637625646	0544****385	NIS	DEFERIDO	
ANDREIA HELENA GONZAGA DA SILVA	20033006932	1087****496	NIS	DEFERIDO	
ANDRESON HENRIQUE DA SILVA	12641228450	8897***434	NIS	DEFERIDO	
ANDRESSA MARIA CANDIDO DE FARIAS	16135783522	1258****410	NIS	DEFERIDO	
ANDRESSA MARIA LIMA OLIVEIRA	16000808543	6044****379	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA ALVES DE ARAUJO	20317701392	7019****443	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA DA SILVA SANTOS	12754615441	0295****402	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA DOS SANTOS SILVESTRE	16055042607	0654****466	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA FURTADO DE SOUSA	20378137659	0275****364	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA GONCALVES DOS SANTOS	20338037203	0364****474	NIS	DEFERIDO	

ANDREZA INGRID CABRAL	12902965453	0365****418	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA MAYLA SANTANA DA SILVA	20033014358	7026****404	NIS	DEFERIDO	
ANDREZA OLIMPIA PIMENTEL LIMA LIRA		1065****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANDREZA PAULA GOMES DE SA	16089200647	1267****401	NIS	DEFERIDO	
ANDREZZA EMANUELLA OLIVEIRA SILVA	20337569341	0656****414	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANDRIELLE ROMAO RODRIGUES	16142684690	7098****443	NIS	DEFERIDO	
ANDYGLEY FERNANDES MOTA	20331827519	0824***440	NIS	DEFERIDO	
ANEILSON FREIRE DE MENEZES	12606204052	5722****434	NIS	DEFERIDO	
ANGELA ALVES DE FREITAS	12743275458	9491****468	NIS	DEFERIDO	
ANGELA CRISTINA DE LIMA	13119921458	0229****401	NIS	DEFERIDO	
ANGELA MARIA DOS SANTOS	12532364922	0232****488	NIS	DEFERIDO	
ANGELICA ALVES DA SILVA	16006045614	0965****437	NIS	DEFERIDO	
ANGELICA FERREIRA DA SILVA	20033844091	0797***407	NIS	DEFERIDO	
ANGELICA KELY FERREIRA DOS SANTOS	20033843664	0746****475	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ANGELICA MAGALI GONCALVES DA SILVA	13100341588	0811****436	NIS	DEFERIDO	
ANGELO SAVIO FERREIRA DOS SANTOS	21247298029	0413****461	NIS	DEFERIDO	
ANIZIA LINO DE MESSIAS	20357589879	1123****419	NIS	DEFERIDO	
ANNA BEATRIZ CAVALCANTI AMARAL DE SOUSA	21204408744	7113****405	NIS	DEFERIDO	
ANNA CAROLINA BATISTA DA SILVA	13476078816	0649***450	NIS	DEFERIDO	
ANNA ESCARLLATY SHAYONARA ACCIOLY DA SILVA	20337793721	0662***446	NIS	DEFERIDO	
ANNA KAROLINA BARBOSA DE MOURA	21242365607	1326****494	NIS	DEFERIDO	
ANNA KAROLYNE DE ARAUJO MEDEIROS	23705960101	0848****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANNA PAULA TEIXEIRA DA FONSECA DE OLIVEIRA	13037387458	0298****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ANNA SARAH COSTA DE OLIVEIRA		4219****826	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANNA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	12648015452	7419***434	NIS	DEFERIDO	Called do 2000/170/1/monte Educational 17/2014 E.
ANNE CAROLINE DA SILVA CALADO	20330919061	0934****403	NIS	DEFERIDO	
ANNE CAROLINE DOS SANTOS NEVES	13752136455	0677***474	NIS	DEFERIDO	
ANNE CAROLINE FERNANDES BEZERRA	20754008945	0918****421	NIS	DEFERIDO	
ANNE KALINE BARROS DE ALMEIDA	20905497788	0759****463	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ANNE KARINE MELO DE PAULA	20033849301	1121****412	NIS	DEFERIDO	
ANNELENA CRUZ RIBEIRO DA PAZ	12953982452	0306****490	NIS	DEFERIDO	
ANNESHEYLA CONNOLLY DAS NEVES	12928157451	6702****491	NIS	DEFERIDO	
ANNIELE FERRER DA SILVA	13293213811	0300****475	NIS	DEFERIDO	
ANNY KELLY LIMA ROCHA		0505***530	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANNY LARISSA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	21217237021	1332****456	NIS	DEFERIDO	
ANSELMO SILVA COELHO DE ASSIS	20317684773	0447***452	NIS	DEFERIDO	
ANTIOGENES FAUSTINO DA SILVA VENTURA	21226134345	0748****496	NIS	DEFERIDO	
ANTONIA CARLA DA SILVA	20180351596	0178****496	NIS	DEFERIDO	
ANTONIA JEANE DA SILVA	20209884902	1090****432	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO ALVES PEREIRA	19044186682	0401****462	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO ANCELMO DE CERQUEIRA NETO	16167835188	1218****492	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	12841259457	0353****411	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	12449467884	6441***534	NIS	DEFERIDO	

ANTONIO DE ALBUQUERQUE GONCALVES JUNIOR		1148****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANTONIO DE PADUA DA SILVA MACIEL	20337662988	1293****471	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO DUARTE MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	20457596850	0976****495	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO EDSON BRANDAO DA SILVA	16093831737	1180****427	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO FERNANDO ALVES DA SILVA	20480351818	0972****470	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO HIGOR MENDES MORAES	20174105899	0548****350	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO JORDSON AMORIM DA SILVA	21222811644	1089****339	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO JUNIOR MORAES RIBEIRO	19048496457	0171****338	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO LEOPOLDINO NETO	20041714169	0871****440	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO		1109***407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANTONIO MARCOS MELO LINO	12933721459	0354****439	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO MASCARENHAS DA RESSURREICAO	20009309874	7926****515	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO MOURA FILHO	17024124014	1901****420	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO NELSON LOPES PEREIRA	12727849453	0307***452	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO SERGIO SAMPAIO BERNARDINO	10661019206	2683****415	NIS	DEFERIDO	
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	12343155323	4760****420	NIS	DEFERIDO	

ANTONIO WILKER BEZERRA LIMA		0247****324	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ANTUNES FERNANDO MARTINS DA SILVA	16027693933	1005****401	NIS	DEFERIDO	
APARECIDA PATRIOTA DA SILVA	16085708050	1259****408	NIS	DEFERIDO	
APARECIDO VIEIRA FEITOSA	20647488463	1469***446	NIS	DEFERIDO	
AQUILA FERNANDA DE OLIVEIRA MENESES	20041531536	0388****470	NIS	DEFERIDO	
AQUILA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	13443597369	1292***466	NIS	DEFERIDO	
ARIADNE FARIAS SANTIAGO	14560936273	1047***425	NIS	DEFERIDO	
ARIADNE FERNANDA FERRAZ VIEIRA	21039625519	0510****450	NIS	DEFERIDO	
ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA		0896***409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ARIEL CLOVIS GONCALVES DA SILVA MARINHO DE ESPINDOLA		0954***485	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ARIEL WALLACE FIRMINO ESTIMA	19048546381	1151****497	NIS	DEFERIDO	
ARIELLY MILLENA DA SILVA	21269708963	1184***422	NIS	DEFERIDO	
ARILSON GERMANO ALVES	13010561457	0434***425	NIS	DEFERIDO	
ARISTEU RODRIGUES DE MORAES NETO	23679272789	1161****476	NIS	DEFERIDO	
ARLAN DALVAN FLORENTINO DE OLIVEIRA	13875167456	0851****413	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ARLINDO CAITANO DA SILVA	20759876872	1053****411	NIS	DEFERIDO	
ARLISON ANDRE SOARES DA ROCHA	16015737469	0946***445	NIS	DEFERIDO	
ARLLEY MIHAIL NASCIMNTO	16162040438	1231****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ARMINDO DE ALMEIDA PEREIRA	20033081780	1139****421	NIS	DEFERIDO	
ARNEIDE TOBIAS DA SILVA	12273682931	4175****400	NIS	DEFERIDO	
ARNIELY KELLY FEITOSA DA SILVA	0	0319****407	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ARQUIMEDES FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR	12862273130	8673****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ARTEFIO MARTINS DE OLIVEIRA	16011854428	0540****330	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR AQUINO BEZERRA	7784866801	7202***445	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ARTHUR DE ALMEIDA MENESES	20335372931	0715***424	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOTERO CAIO	21209027706	1261****409	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21227903431	1421***413	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR GABRIEL GALDINO SILVA	16166476869	1676***480	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR SANTIAGO GOUVEIA	20369465053	0672***477	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ARTHUR SILVA CAVALCANTE FERREIRA	16099756575	1157***440	NIS	DEFERIDO	
ARTHUR SILVA COUTO DE OLIVEIRA	21263461885	7038***460	NIS	DEFERIDO	
ARTUR CAMELO VERAS SOBRINHO	16133455048	1129***437	NIS	DEFERIDO	
ARTUR DA SILVA FERREIRA	21257303246	0891***466	NIS	DEFERIDO	
ARTUR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	12581683459	6615***449	NIS	DEFERIDO	
ARYANE SILVA ELISIO DA COSTA		0887***492	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ARYELLA RAYANNE BARBOSA DE LIMA	21233360460	1245***450	NIS	DEFERIDO	
ASENATE LIMA DA SILVA	12828442456	0391****401	NIS	DEFERIDO	
ASHYLEY RAABE VIEIRACOSTA	21218749220	1182****430	NIS	DEFERIDO	
ASSIRIA RHAYSSA DOS SANTOS	13756313459	0810****432	NIS	DEFERIDO	
ASSIS GOMES DA SILVA	12634836459	0247***457	NIS	DEFERIDO	
ATALIA FERREIRA DE LIMA	21032655420	0700****419	NIS	DEFERIDO	
ATILA MIRELLY DA CONCEICAO ALMEIDA	16150633226	1069****461	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AUGUSTO CARLOS ALVES FERREIRA	12084599743	3870****420	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO CAVALCANTI LIRA DOS SANTOS	13871505454	0684***493	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO CESAR CRISTO DE CARVALHO	12778935454	0349****407	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO INACIO DA SILVA	13203697458	0385****470	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AUGUSTO LOURENCO DA SILVA NETO	20033091670	0610****470	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTO PEREIRA FELIX DA SILVA	16149259200	0796***471	NIS	DEFERIDO	
AUGUSTUS SCAGLIARINI LEITE ARAUJO	14168821427	0920****496	NIS	DEFERIDO	
AURELY MEDEIROS ROZA	13120444455	0080****495	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
AURICENE FRANCA DOS SANTOS	20068413259	0612***427	NIS	DEFERIDO	
AURIELY DA SILVA SANTANA BARBOSA	364011459	1192***450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AURINETE OLIVEIRA NEGROMONTE	13582826456	0578***416	NIS	DEFERIDO	
AUSTIN CESAR PESSOA DE OLIVEIRA	13004684453	0381****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
AUZENI DA SILVA COSTA SOUZA	13902419457	0804***413	NIS	DEFERIDO	
AVERLANE VIEIRA DA SILVA	16007828558	1064***498	NIS	DEFERIDO	
AYANE MARIA HONORIO DE LIMA	23705678635	1000****436	NIS	DEFERIDO	
AYANNE OLIVEIRA DA SILVA	21249694525	1410***445	NIS	DEFERIDO	
AYLA PAMELLA FERREIRA DA SILVA	21234820724	1089****480	NIS	DEFERIDO	
AZENATE FALETE DA SILVA	20003960670	1151****430	NIS	DEFERIDO	
BARBARA ALBUQUERQUE SINICIO DA SILVA	20033928856	0644***412	NIS	DEFERIDO	
BARBARA ALVES BANDEIRA DE MELO		0885****404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BARBARA CASSIA BEZERRA DE SOUZA	20033929828	0759****469	NIS	DEFERIDO	
BARBARA CINEZIA VALDEZ MUNIZ ZAIDAN	20494495345	0727***424	NIS	DEFERIDO	
BARBARA KELLY VIEGAS DA COSTA	20218587273	0702****481	NIS	DEFERIDO	
BARBARA MIKAELA DA SILVA		0979***422	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BARBARA NATHALIA OLIVEIRA DA ROCHA	23679271405	7034***482	NIS	DEFERIDO	
BARBARA RAQUEL ARAGAO TAVARES	20753461689	7137****461	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	14268413568	1170****403	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ CARLA SANTOS FREITAS	20033931881	0893****484	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	16112014794	7123****435	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ GRAZIELLA DOS SANTOS FARIAS VIANA	20677238961	0979****427	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BEATRIZ LIMA SOARES	21315585903	1184****433	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ MARINHO DE SANTANA	16162064388	7121****480	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ MIRELLA FRANCISCA DA SILVA	21218445914	1134****440	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ MOURA DA SILVA	20340898547	1137****480	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
BEATRIZ RAISSA DE SOUZA	14556794087	7093****467	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ SILVA SANTOS	16099178067	0741****597	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ SILVANA DA SILVA	20681727688	7055****421	NIS	DEFERIDO	
BEATRIZ SOUSA CALAZANS SANTOS	202401614	0442****394	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
BENJAMIM CAITANO DA SILVA NETO	21447239190	1279****455	NIS	DEFERIDO	
BENJAMIM MOREIRA DA SILVA	16124690463	0171****463	NIS	DEFERIDO	
BETANIA GOMES DA SILVA	8306141334	8880****444	NIS	DEFERIDO	
BIANCA CAROLINE FAUSTINO DE OLIVEIRA	21242033205	1442***443	NIS	DEFERIDO	
BIANCA CAVALCANTE DA PAZ	23731528866	7145***461	NIS	DEFERIDO	
BIANCA DE SOUSA LOPES DE BRITO	21393480340	7189****430	NIS	DEFERIDO	
BIANCA KETYLIN DA SILVA FERREIRA	20090871809	1265****456	NIS	DEFERIDO	
BIANCA KRISLLAYNNE OLIVEIRA DE SOUZA	23753477288	1698****426	NIS	DEFERIDO	
BIANCA MARIA DA SILVA		1013****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

BIANCA TAVARES DE SOUZA	16024085096	0988****408	NIS	DEFERIDO	doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	20063558895	1103****436	NIS	DEFERIDO	
BRENA EMANUELE ALVES DE CARVALHO	20068530336	0484***430	NIS	DEFERIDO	
BRENA KARINA FIGUEREDO DA SILVA	21040304704	1137****467	NIS	DEFERIDO	
BRENDA CAROLINE SANTANA NASCIMENTO	6562180880	1181****483	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
BRENDA LEITE DE MORAIS SILVA	23858734523	1269****467	NIS	DEFERIDO	INO IIIVAIIUO
BREINDA LETTE DE MORAIS SIEVA	23030734323	1209 407	INIO	DEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024,
BRENO FRANCA RALINO		0532***470	REDOME	INDEFERIDO	em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRENO MARQUES CAVALCANTE	21221915535	7060****400	NIS	DEFERIDO	
BRUCE JHONS DA SILVA OLIVEIRA	16114093942	1258****406	NIS	DEFERIDO	
BRUNA BARROS PEREIRA	16111338995	0627****960	NIS	DEFERIDO	
BRUNA CARLA LUCENA DE LIMA	16156446754	7140****445	NIS	DEFERIDO	
BRUNA CAROLINA BONFIM DE SOUZA	13722066459	0530****430	NIS	DEFERIDO	
BRUNA CAVALCANTI DA SILVA	20035324036	0132****401	NIS	DEFERIDO	
BRUNA DA SILVA	15125220292	1351****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNA DA SILVA GRANJA	20635133746	0635****470	NIS	DEFERIDO	
BRUNA DE PAULA SANTOS	16074035289	0888****477	NIS	DEFERIDO	
BRUNA EVELLYN DA SILVA	16124693187	0800****455	NIS	DEFERIDO	
BRUNA FREIRE DE ANDRADE SILVA	20033962760	0142****455	NIS	DEFERIDO	

BRUNA GISELLY DA SILVA	16095319529	1182****477	NIS	DEFERIDO	
BRUNA GUEDES DA ROCHA	20033127551	0905****466	NIS	DEFERIDO	
BRUNA KELLY MARQUES DOS SANTOS		7055***443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE
BRUNA LAIS NASCIMENTO LIMA	20033126156	0740****430	NIS	DEFERIDO	
BRUNA LEANDRO FERREIRA BATISTA	20059087344	0911****454	NIS	DEFERIDO	
BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO	20633190858	0752****416	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
BRUNA MARIA DA SILVA	21270324731	1105****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNA MILENA DA SILVA BEZERRA	20753014593	7086****418	NIS	DEFERIDO	
BRUNA MIRELLE BALBINO DE AGUIAR	21033019501	1120****499	NIS	DEFERIDO	
BRUNA NATALIA VELOSO DOS SANTOS	21047773416	0403****165	NIS	DEFERIDO	
BRUNA PEDROSA GUEDES	21238156322	1126****408	NIS	DEFERIDO	
BRUNA PINHEIRO AMORIM TAVORA	14589090798	1136****440	NIS	DEFERIDO	
BRUNA ROBERTA BARBOSA PAES	16018632242	1063****442	NIS	DEFERIDO	
BRUNA VALESKA BARROS SILVA	20047653595	1175****447	NIS	DEFERIDO	
BRUNA VIEIRA DA SILVA	13733389882	7046****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNNA RAFAELLA BARBOSA DOS SANTOS	20033127993	0894***476	NIS	DEFERIDO	
BRUNO ALVES DA SILVA	21202185012	1204****489	NIS	DEFERIDO	
BRUNO DA SILVA BANDEIRA	12656879010	0282****402	NIS	DEFERIDO	
BRUNO DE LIMA MEDEIROS	16000413158	0389****300	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
BRUNO DOS SANTOS GOMES DE CASTRO	20200007496	1088****482	NIS	DEFERIDO	
BRUNO DOS SANTOS LIMA	21218191335	1247****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNO EDUARDO COLACO DA SILVA	16087848755	0894***418	NIS	DEFERIDO	
BRUNO EVERTON BEZERRA DA ROCHA	8335521980	0592****425	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	16025253197	1072***446	NIS	DEFERIDO	
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA RIBAS	20722968137	0763****440	NIS	DEFERIDO	
BRUNO LEAL MENEZES FEITOSA	20349906399	0964***416	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNO OLIVEIRA DE MELO		0706***417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	16025253502	0893****410	NIS	DEFERIDO	
BRUNO RAPHAEL SILVA DE ARAUJO	16108129663	0919****454	NIS	DEFERIDO	
BRUNO RICARDO DA SILVA	21302399960	0804****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
BRUNO VINICIUS DE MENEZES BARROS		0300****321	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
BRUNO VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	14588551805	1095****470	NIS	DEFERIDO	
CAIKY CARLOS QUEIROZ DA SILVA	16667710562	1328****446	NIS	DEFERIDO	
CAIO ALEXANDRO MAURICIO DA SILVA	20619709728	1081****489	NIS	DEFERIDO	
CAIO CESAR SOARES GUEIROS	15343698275	0546****570	NIS	DEFERIDO	
CAIO CEZAR DE MELO LIRA		7061****474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAIO DANIEL NEVES CAVALCANTI DA SILVA	16309057910	5102****856	NIS	DEFERIDO	
CAIO FELIPE GOMES DA SILVA	15561261189	1098****400	NIS	DEFERIDO	

CAIO GONCALVES FAHD ALVES		0826****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAIO RICARDO FERREIRA DE ASSIS	20310187510	1108****421	NIS	DEFERIDO	
CAIO SERGIO PEREIRA DE ARAUJO	20401776543	0740****405	NIS	DEFERIDO	
CAIO VINICIUS DA SILVA BARBOSA	20311084170	7017****473	NIS	DEFERIDO	
CALINE SILVIA DE LIMA	13513170458	0594***492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CAMILA CALDAS OSTERNE	13706765194	0376****324	NIS	DEFERIDO	
CAMILA DE ALMEIDA VERAS	16232125364	0726****490	NIS	DEFERIDO	
CAMILA DE MORAES PEREIRA	20311095881	1050****404	NIS	DEFERIDO	
CAMILA FLORENCIO MESSIAS CHAVES	23687573857	1393****485	NIS	DEFERIDO	
CAMILA GLAZIELY OLIVEIRA SANTIAGO DA SILVA	16239054292	1182****421	NIS	DEFERIDO	
CAMILA GOMES SOARES	14590861352	0791****460	NIS	DEFERIDO	
CAMILA LAIS ARAUJO GUIMARAES	16336633560	1034***456	NIS	DEFERIDO	
CAMILA MARIA SOLANO DA SILVA TORRES		0695****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAMILA MIRELLA INOCENCIO GOMES		1135****432	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,
					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CAMILA PAULA DA SILVA MARINHO	23632152744	0892****480	NIS	DEFERIDO	
CAMILA ROBERTA SANTANA DA SILVA	23723179807	1146****452	NIS	DEFERIDO	
CAMILA TEIXEIRA FERREIRA SILVA	23769724727	1211****497	NIS	DEFERIDO	
CAMILLA CHRISTIE LOPES DE ALBUQUERQUE	16460230081	0142****445	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
CAMILLA TORRES PORTELA	11772743580	0660****450	NIS	DEFERIDO	
CAMILLE MORGANA FERREIRA SILVA	16236603511	0880****493	NIS	DEFERIDO	
CAMILLY MARCIA DA SILVA	16457113738	7139****433	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
CAMYLA LUIZ GOMES DA SIVA	16320072750	1051****481	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CAREN KATLEN LOPES DE ALBUQUERQUE	16460234729	7012****440	NIS	DEFERIDO	
CARLA CAROLE DA SILVA	19046116827	7817****487	NIS	DEFERIDO	
CARLA DA SILVA XAVIER	20311120479	0859****428	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CARLA DAIANA FREIRE DA SILVA	16266896282	0980****489	NIS	DEFERIDO	
CARLA GEANE VILAR DE ANDRADE	16307957922	1558****463	NIS	DEFERIDO	
CARLA MAYARA DA SILVA	11251832	1087****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLA OLIVEIRA LEITE	20602799443	7052****409	NIS	DEFERIDO	
CARLA PATRICIA DE ALBUQUERQUE	16465786924	1078****412	NIS	DEFERIDO	
CARLA VERONICA CARNEIRO DE MENEZES	16209923659	0864***429	NIS	DEFERIDO	
CARLINHO MORAIS CARNEIRO	20325189646	0580****486	NIS	DEFERIDO	
CARLOOS LAURENTINO DOS SANTOS	13418125777	0576****490	NIS	DEFERIDO	
CARLOS ALBERTO ALVES LEITE FILHO	20199819305	1050****475	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NERY	21235011617	7076****404	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA JUNIOR	12877890459	0387***455	NIS	DEFERIDO	
CARLOS ANDRADE DA SILVA	16438412644	0869***442	NIS	DEFERIDO	
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	12663251455	9498***434	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLOS ANDRE VICENTE DA SILVA FILHO	16315481354	0980****418	NIS	DEFERIDO	

CARLOS AUGUSTO DA SILVA	19025678079	0541****441	NIS	DEFERIDO	
CARLOS BRIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	20349844237	0806****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CARLOS DANIEL DOS SANTOS	16505117041	1518****446	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA	20310226044	1093****437	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	19013670299	0288****447	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE LIMA	16470813942	0959****493	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	20465082305	1023****439	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CARLOS EDUARDO LUNA DOS SANTOS	16208119244	0822****483	NIS	DEFERIDO	
CARLOS EDUARDO VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	12445660302	5346****472	NIS	DEFERIDO	
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	19012855236	0441***465	NIS	DEFERIDO	
CARLOS HENRIQUE FRANCA DE SOUZA		0873****420	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	20680040638	0564***596	NIS	DEFERIDO	
CARLOS HENRIQUE MARTINS VASCONCELOS	16391722782	0742***477	NIS	INDEFERIDO	
CARLOS HENRIQUE SOARES DE ANDRADE FERREIRA		7081***452	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARLOS RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA		0679****438	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

CARLOS WILSON DE SOUSA	13050382456	0354****463	NIS	DEFERIDO	doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARLSON ANDRE LANDIM	12476706487	7696****468	NIS	DEFERIDO	
CARMEM DANIELE SALES DE SOUZA		0403***462		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CARMEM DANNIELLY DA CONCEICAO NUNES	20310239197	0460****440	NIS	DEFERIDO	
CAROLAYNE GOMES DE SOUZA	16478384323	0860****406	NIS	DEFERIDO	
CAROLINA ALVES MACENA	13392111456	0491***488	NIS	DEFERIDO	
CAROLINA CARLOS DE ARAUJO PEREIRA	22809180031	0614***485	NIS	DEFERIDO	
CAROLINA COSTA LIM ALBUQUERQUE	20337631217	0600****470	NIS	DEFERIDO	
CAROLINE ALVES SILVA		0559****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

CAROLLAYNNE VITORIA SOARES DA SILVA	13734709732	1316****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CASSIA MAYLA SILVA COSTA ALVES	16185165504	0792****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CASSIEL KEMPA CAMPOS PEREIRA		1281****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CASSIO CLEITON ROCHA DA SILVA	16258830235	0757****407	NIS	DEFERIDO	
CASSIO LOPES MOREIRA DA SILVA	18221595689	0275****438	NIS	DEFERIDO	
CATARINA BARBOSA MESQUITA NEIVA		0844***423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CATIA CILENE BEZERRA DE ALMEIDA	12883936457	0334****400	NIS	DEFERIDO	
CATIA SEVERINA DOS SANTOS	14049952455	0904****433	NIS	DEFERIDO	
CAUA CRISTIAN ALVES DA SILVA	16492966873	1326****406	NIS	DEFERIDO	
CAUAN VICTOR SILVA DO MONTE	23864963377	7148****420	NIS	DEFERIDO	
CELIA BERNADETE FERRO	16686826449	6164***420	NIS	DEFERIDO	
CELINA CLEIBE DA HORA	16651731611	7039****400	NIS	DEFERIDO	
CELINA MOURA DE SANTANA	13022353455	0369****480	NIS	DEFERIDO	
CELIO JOSE SANTOS DIAS		7123****520	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CELIO LOPES CADENA	20120599818	0602****435	NIS	DEFERIDO	
CELMA MARIA DE OLIVEIRA	16569815910	0467***445	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CELMALICE VICENTE OLIVEIRA BARROS	16680158924	1111****423	NIS	DEFERIDO	
CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA	12849815189	0303****466	NIS	DEFERIDO	
CESAR RENAN DE OLIVEIRA SILVA		0929****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CHAIANNE KAIALLE DA SILVA NASCIMENTO	16570766512	1245****432	NIS	DEFERIDO	
CHARLENE DE SOUZA LIMA	20633219848	0623****404	NIS	DEFERIDO	
CHARLIANE FERREIRA CARNEIRO NOGUEIRA	16551166203	0893****463	NIS	DEFERIDO	
CHARLIES DOS ANJOS RODRIGUES	13496441452	0760****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CHEILA PATRICIA DA SILVA SANTOS	20046648369	0134****424	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CHIRLENE BEZERRA DA SILVA	12957138451	0275****440	NIS	DEFERIDO	
CHRISTIANA FRANCO DE ALMEIDA	12872533453	0313****476	NIS	DEFERIDO	
CHRISTIANO FARIAS LEAL MENDONCA	12490082851	9652****604	NIS	DEFERIDO	
CHRISTIANO SOARES FONTELES	12513335882	7187***400	NIS	DEFERIDO	
CIBELE MARIA DE SOUSA	20068643262	0676****470	NIS	DEFERIDO	
CICERA FIRMINO DA SILVA		0024***373	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CICERA VANDERLEIA DE LIMA	16597123841	0610****424	NIS	DEFERIDO	
CICERO ALVES SOBRINHO JUNIOR		1100****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CICERO APARECIDO FERREIRA ARAUJO	16610172103	0742****332	NIS	DEFERIDO	
CICERO CARLOS SIQUEIRA LAURINDO	19026026156	0088****484	NIS	DEFERIDO	
CICERO FERREIRA DA SILVA	12761820624	7233****372	NIS	DEFERIDO	
CICERO GIVANILDO DOS SANTOS	16656858997	1251****406	NIS	DEFERIDO	
CICERO SALES DE MEDEIROS	20464429948	0885****448	NIS	DEFERIDO	
CICINATO HIROHITO BEZERRA DA SILVA	14008319456	0774***427	NIS	DEFERIDO	
CINDY DEINA FARTO	20176540711	0151****285	NIS	DEFERIDO	
CINTHIA CARLA CLAUDINO GRANGEIRO NUNES	20634170567	1034****493	NIS	DEFERIDO	
CINTIA CARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	16662636054	0964***426	NIS	DEFERIDO	
CINTIA DANIELE DA SILVA NEVES	12943807453	0097***465	NIS	DEFERIDO	
CINTIA MARIA BARBOSA DA SILVA	20438504717	0668****474	NIS	DEFERIDO	
CINTIA VITORIA MARIA DE SOUZA	16670200863	7124***426	NIS	DEFERIDO	
CINTYA DA SILVA FAUSTO	16605583346	1043****400	NIS	DEFERIDO	
CIRLEIDE MARIA BEZERRA MARTINS	19012429512	8347****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CIRO CLAUDEMIR DA SILVA BARBOSA	8434749807	0534****403	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CLAILSON FREIRE DO NASCIMENTO	20199879308	0748****425	NIS	DEFERIDO	
CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	14589109359	0987***470	NIS	DEFERIDO	
CLARIANA VERISSIMO DA SILVA	12860144457	0321****426	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

CLARICE MARIA DE SANTANA	20064450842	0552***431	NIS	DEFERIDO	
CLARISSA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	23851843246	7117****400	NIS	DEFERIDO	
CLAUBINA CARLA DO NASCIMENTO	20916875347	0627***457	NIS	DEFERIDO	
CLAUDETE DE FRANCA SILVA	16492449485	0286****424	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CLAUDIA CRISTINA VASCONCELOS DE LIRA	19036412431	0413***457	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA DANIELY DA SILVA	20759305603	0658***459	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	22801113920	3113****808	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	12552383612	1958****800	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA GOMES DA SILVA		1002***454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLAUDIA KARINA FREIRE ROLIM	16191703601	0926****430	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA LAIS ARAUJO ALMEIDA	16452393910	1001****439	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	12763813455	7174***400	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA MARTINS CAVALCANTE	20614509925	0522****427	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEIXOTO PADILHA	20068236349	0777****402	NIS	DEFERIDO	
CLAUDIA SIMONE NASCIMENTO	12455329110	8574****434	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CLAUDIA SIMONY DOS SANTOS		0262***406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLAUDICIA SILVA DIAS OLIVEIRA	16060257888	6167****371	NIS	DEFERIDO	

CLEBER CALCIOLARI DE LIMA O116****450 REDOME INDEFERIDO INDEFE	CLAUDIO ANTONIO DE MOURA NETO	16503986344	1212****452	NIS	DEFERIDO	
CLAYTON MARCIO HERMES PEREIRA 23682157871 0579****493 NIS DEFERIDO CLAYTON MARCIO HERMES PEREIRA 23682157871 0579****493 NIS DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2, alínea "b", estabelece que para entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) deverá atender ac requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em em tidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE. NIS DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2, alínea "b", estabelece que para platica ra lenção da Taxa de Inscrição o (a) candidato(a) deverá atender ac requisito de "pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) deverá atender ao requisito de "pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) deverá atender ao requisito de "pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) deverá atender ao requisito de "pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) deverá atender ao requisito de "pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo de medula óssea	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	12519171628	0221****760	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CLEBER CALCIOLARI DE LIMA CLEBER CALCIOLARI DE LIMA CLEBESON JOSE SILVA MOTA CLECIA JAIANE DE SANTANA SILVA CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO 12948644455 CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO 23682157871 10579****493 NIS DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2, alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE. CLECIA JAIANE DE SANTANA SILVA CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO 12948644455 DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024 em seu item 2.3.2, alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo de medula óssea em en	CLAUDIO ROGERIO DE SANTANA	20602364684	0437***448	NIS	DEFERIDO	
CLEBER CALCIOLARI DE LIMA O116****450 REDOME INDEFERIDO REDOME REDOME REDOME INDEFERIDO REDOME REDOME REDOME REDOME INDEFERIDO REDOME REDOME	CLAUDIO VINICIUS PEREIRA DA SILVA	22802935894	1196****456	NIS	DEFERIDO	
CLEBER CALCIOLARI DE LIMA O116****450 REDOME INDEFERIDO INDEFE	CLAYTON MARCIO HERMES PEREIRA	23682157871	0579****493	NIS	DEFERIDO	
CLECIA JAIANE DE SANTANA SILVA 23647901934 7168****456 NIS DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024 em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, co						Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO 12948644455 0251****492 NIS DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024 em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, co	CLEBSON JOSE SILVA MOTA	12886114458	0305****465	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024 em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, de contractivo de contra	CLECIA JAIANE DE SANTANA SILVA	23647901934	7168****456	NIS	DEFERIDO	
em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o	CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	12948644455	0251****492	NIS	DEFERIDO	
CLEDSON AMORIM DE SOUZA SILVA REDOME O608****470 REDOME INDEFERIDO REDOME INDEFERIDO REDOME INDEFERIDO REDOME REDOME	CLEDSON AMORIM DE SOUZA SILVA		0608****470	REDOME	INDEFERIDO	em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, fo doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas plus mínistério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, condidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitida e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que of indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma	CLEDSON MATHEUS FERREIRA GOES		1054****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CLEICY KEROLIM GOMES DA SILVA 16455912021 1335****424 NIS DEFERIDO	CLEICY KEROLIM GOMES DA SILVA	16455912021	1335****424	NIS	DEFERIDO	

CLEILTON SANTOS LIMA	16421466940	0653****465	NIS	DEFERIDO	
CLEITIENE PESSOA DOS SANTOS	21041137259	0643****495	NIS	DEFERIDO	
CLEMILDA DA SILVA BATISTA	12860581458	8996****420	NIS	DEFERIDO	
CLEO KALUANA FERREIRA DE SOUSA	20047855775	0948***445	NIS	DEFERIDO	
CLERIO JOSE DA SILVA	10857253368	8878***449	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CLEYBSON APARECIDO SILVA DE ANDRADE	20731361355	0604***442	NIS	DEFERIDO	
CLEYDIANE MARIA SANTOS DE SANTANA	16424427946	1061****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
CLEYDSON MARCONE SALGUEIRO DA SILVA	16390447451	1214****401	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON DA SILVA MACIEL	16422666277	1389****479	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON GOMES DA SILVA	20604850594	0136****443	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON JOSE DOS SANTOS BEZERRA	20363926830	0909****439	NIS	DEFERIDO	
CLEYTON MORAES DE SANTANA	23864850602	7117***462	NIS	DEFERIDO	
CORINA CAVALCANTI DE SALES	20604116815	0780****413	NIS	DEFERIDO	
CRISLAINE DA SILVA VITORINO	16386125585	0913****427	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CRISLAYNE GOMES CARVALHO	16476838092	1047***417	NIS	DEFERIDO	
CRISLAYNE RAYANE CABRAL DE OLIVEIRA MELO	22823025595	1123****493	NIS	DEFERIDO	
CRISTANA MARIA DA SILVA	16410667567	0138****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
CRISTIANA PEREIRA DE QUEIROZ	23784649765	0450****469	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE ANA DA SILVA LIMA	20604886173	0139****428	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	19005068143	9066****491	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE DA CONCEICAO MEIRELES	12419245115	7083****420	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE DIAS DE ARAUJO	12306193993	5443****491	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE FARIAS BRANDAO DA CRUZ	13285363451	0106****480	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
CRISTIANE FERNANDA FREITAS DA SILVA		0719****432	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social (NIS) e; b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador comprovado de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
CRISTIANE LEANDRO DE MELO	21008296394	0529****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CRISTIANE MARIA DA SILVA	20604887420	0219****470	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE MARIA MOURA DA SILVA	16504467359	0570****446	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	20604129127	0403****401	NIS	DEFERIDO	

	ı		I		
CRISTIANE NUNES PRACA SANTANA	12733378092	8690****400	NIS		NIS com renda fora do perfil
CRISTIANO AILTON MACIEL	16368468379	0860****441	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	13978525452	0954***429	NIS	DEFERIDO	
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	16369692027	0859****464	NIS	DEFERIDO	
CRISTINE DIAS BRAGA	22067904015	6989****425	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
CRISTINE KELLY DE FRANCA NUNES	16436052195	0333****419	NIS	DEFERIDO	
CRYSLANE EMILY SILVA GOMES DE SOUZA	20204076948	0957****477	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
CYNTIA FEITOSA NERES	13087033897	0490****476	NIS	DEFERIDO	
CYNTIA PRISCILLA DO NASCIMENTO SILVA	13672535450	0600****401	NIS	DEFERIDO	
DAIANA GOMES DE OLIVEIRA	20033982192	0980****402	NIS	DEFERIDO	
DAIANA JOYCE SANTOS SILVA	16164674922	7055****479	NIS	DEFERIDO	
DAIANE ITALIA LIMA BARROS	2097997	7026****473	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DAIANNY MARIA DE ANDRADE	20910313002	1226****470	NIS	DEFERIDO	
DAIANY DA COSTA SILVA		0733***416	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DALLINE DIAS VANDERLEI	23729399523	1138****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DALYLA DENIELLY COELHO LIMA	13540276458	0346****452	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
DAMARES DA SILVA CAVALCANTE	21208185995	1131****430	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DAMIAO FRANCISCO DE SOUSA NETO	20732472177	6952****415	NIS	DEFERIDO	
DANDARA DE OLIVEIRA FELIX		0115***554	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIEL ALBERTO CORREIA DE MENDONCA	16118589357	1206****410	NIS	DEFERIDO	
DANIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO E SILVA	20386338331	1196****456	NIS	DEFERIDO	
DANIEL AMARO DA SILVA FILHO	20065748489	7110****469	NIS	DEFERIDO	
DANIEL BRAGA DA SILVA	21268421938	0980****463	NIS	DEFERIDO	
DANIEL CARLOS DOS SANTOS BARBOSA		0718****418	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIEL DA SILVA PEREIRA	16095381127	1207****448	NIS	DEFERIDO	
DANIEL DA SILVA ROZA FILHO	13027995455	0358****402	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
DANIEL DE SOUZA LIMA	21227525291	0813****429	NIS	DEFERIDO	
DANIEL FERREIRA DA SILVA	20391244234	1122****443	NIS	DEFERIDO	
DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	16087188771	1319****438	NIS	DEFERIDO	
DANIEL GOMES FERREIRA	16099798987	1063****465	NIS	DEFERIDO	
DANIEL GONCALVES DE LIMA FILHO	21275959239	0653****441	NIS	DEFERIDO	
DANIEL JUVENCIO DA SILVA JUNIOR	21271674248	7023****464	NIS	DEFERIDO	
DANIEL LIMA PEREIRA	21246050708	0560****432	NIS	DEFERIDO	
DANIEL PEREIRA FERREIRA	19019364343	0552****452	NIS	DEFERIDO	
DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	16020260438	0913****414	NIS	DEFERIDO	
DANIEL SILVA DE SOUZA	13462329455	0396****470	NIS	DEFERIDO	
DANIEL SOARES MAGALHAES	16108600978	0540****330	NIS	DEFERIDO	
DANIEL SOARES MARINHO JUNIOR	20034003716	1111****400	NIS	DEFERIDO	
DANIELA DAS DORES SILVA VASCO	20034015706	0467***427	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELA LEONARDO LIMA	12945585458	0366****442	NIS	DEFERIDO	
DANIELA MARIA DE ARAUJO	16116634207	1162****409	NIS	DEFERIDO	
DANIELE ALBUQUERQUE DA SILVA	20614421645	0478****409	NIS	DEFERIDO	
DANIELE ANTONIA DA SILVA	27173521683	1065****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELE CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	13407151054	0877***473	NIS	DEFERIDO	
DANIELE DARLING CORREIA DE LIMA	20033172751	0326****473	NIS	DEFERIDO	
DANIELE MARINHO DOS SANTOS	13606843274	0895****488	NIS	DEFERIDO	
DANIELI RAFAIN BEZERRA DA SILVA		0425****970	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº

					6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIELLE BATISTA DA SILVA	3475966905	1078***440	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DANIELLE CAVALCANTI SANTOS		1033****445		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIELLE HIOLLANDA FARIAS CHAGAS	16025996599	0938****498	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	13861773456	0656****480	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE PATRICIA DAS MONTANHAS AVELINO SOARES	20361331228	0311****429	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE QUEIROZ DE ALENCAR	16054086163	0792***475	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	21328179135	0388****479	NIS	DEFERIDO	
DANIELLE SILVA LIRA	16688084849	0925****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DANIELLY ALMEIDA DA SILVA	8092053782	0613****426	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DANIELLY LUZIA DA SILVA	16029248066	0951****490	NIS	DEFERIDO	
DANIELLY MARCELA BATISTA DA SILVA	21033006469	0824***460	NIS	DEFERIDO	
DANIELLY RAYANNE BOTELHO DA SILVA		0955****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANIELSON ROBSON CORREIA DA SILVA	20419123649	7029***401	NIS	DEFERIDO	
DANIELY DO BOM JESUS SILVA DE LIMA	16154579692	1062****460	NIS	DEFERIDO	

DANILA DE BARROS SILVA	20033179268	1047***478	NIS	DEFERIDO	
DANILO ANACLETO DE LIMA	16146072959	1052****417	NIS	DEFERIDO	
DANILO CARVALHAL DOS SANTOS PEDROSA	14818099119	7106****440	NIS	DEFERIDO	
DANILO DA SILVA SANTANA	16033547064	0776****480	NIS	DEFERIDO	
DANILO DANTAS DA SILVA	16006999812	1110****420	NIS	DEFERIDO	
DANILO DIAS FIGUEIREDO		0727***489	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16014109278	1086****470	NIS	DEFERIDO	
DANILO GOMES BASILIO LEITAO	13691094588	0768****461	NIS	DEFERIDO	
DANILO HENRIQUE RODRIGUES VASCONCELOS	23709620879	1131****414	NIS	DEFERIDO	
DANILO RODRIGUES DE LIMA	16156229974	1042***492	NIS	DEFERIDO	
DANILO TALMO ALMEIDA TORRES	20379548091	0693***482	NIS	DEFERIDO	
DANNIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA	19046144987	1035****461	NIS	DEFERIDO	
DANUBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	16115757399	1046***458	NIS	DEFERIDO	
DANYELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	13414625694	0811****440	NIS	DEFERIDO	
DANYELY VIEIRA ALVES DE SOUSA	16103775869	0829****360	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
DANYLLO VIEIRA DE LUCENA	13906068985	0891****406	NIS	DEFERIDO	
DARCIANE MARIA DE AMORIM	16054104420	0355****343	NIS	DEFERIDO	
DARFINI VITOR LIMA	20034038234	0497***494	NIS	DEFERIDO	
DARIO VITTOR ARAUJO PAIVA	20065808570	1168****478	NIS	DEFERIDO	
DARLA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	20034039060	0438****439	NIS	DEFERIDO	
DAVI EMANUEL RIBEIRO DE SOUSA		0165****308	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro

DAVI GOMES PAES BARRETO DAVI MONTEIRO DE SOUZA DAVID ALUISIO GONCALVES DA SILVA DAVID BRIAN DE OLIVEIRA SEVERO DAVID FERNANDO DE MELO	20337783645 20658697689 139386284 16159334981 23700811086	0839****496 0103****496 0639****445 1090****488 3580****846	NIS NIS NIS NIS NIS	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DAVID GABRIEL DUARTE CORDEIRO	23824003607	0843****481	NIS	DEFERIDO	
DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	21247440445	1066****447	NIS	DEFERIDO	Droyada(a) conhar(a) Não foi popoí el consor a constitue antitula de la constitue de la consti
DAVID JOEY PEREIRA DE LIRA		0899***441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DAVID MARTINS DE SANTANA		0621****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DAVID ROBERTO DE MOURA	21244598552	1343****493	NIS	DEFERIDO	
DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA	20337586335	0990****406	NIS	DEFERIDO	
DAYANA MARIA LOPES DA SILVA	13376919452	0524***447	NIS	DEFERIDO	
DAYANE CESAR DA SILVA	21213177989	1645****420	NIS	DEFERIDO	
DAYANE DIAS VANDERLEI	23729399515	1138****477	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DAYANE GUIMARAES SILVA	16116509674	0990****459	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DAYANE LUCIANA DA SILVA	13942784458	0972****458	NIS	DEFERIDO	
DAYANE MARQUES BARBOSA VICENTE	21376979316	0940****465	NIS	DEFERIDO	
DAYANE RAFHAELA EVANGELISTA SANTOS CARVALHO	20337690000	0994***443	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

DAYANE SILVA DE OLIVEIRA	19041329881	0915***403	NIS	DEFERIDO	
DAYANE VITORIA ANASTACIA DA SILVA FRAGA	16162288545	7174***484	NIS	DEFERIDO	
DAYSE GOMES DA SILVA	16151251025	1164****470	NIS	DEFERIDO	
DAYSI ARAUJO DE LIMA	13552728936	0354***490	NIS	DEFERIDO	
DAYVIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	16115740755	1211****410	NIS	DEFERIDO	
DAYVSON DA CONCEICAO DE MOURA	23809069945	7123****483	NIS	DEFERIDO	
DAYVSON DE SANTANA CAVALCANTI	21041103532	1216****474	NIS	DEFERIDO	
DAYVSON WANDERLEY ALVES DOS REMEDIOS	20033149563	0557****450	NIS	DEFERIDO	
DEBORA ARAUJO DE SANTANA	13281697452	0538****463	NIS	DEFERIDO	
DEBORA BRAGA DE LIMA	16099288229	1242***465	NIS	DEFERIDO	
DEBORA COSTA DE JESUS	12643009047	9598***568	NIS	DEFERIDO	
DEBORA CRISTINA DE FREITAS AVELINO	13406482456	0440***484	NIS	DEFERIDO	
DEBORA KATELYN SALES SOARES	21206691923	7071****466	NIS	DEFERIDO	
DEBORA LEMOS MARINHO DE PAIVA	16107231030	1281****480	NIS	DEFERIDO	
DEBORA MARIA CARDOSO CARVALHO DE SOUZA	12523235066	7425***449	NIS	DEFERIDO	
DEBORA MENDES MARTINS DA SILVA	20033201107	0821****424	NIS	DEFERIDO	
DEBORA MILENE DA SILVA VIEIRA SANTOS	16140500185	1362****462	NIS	DEFERIDO	
DEBORA NATHALIA ARAUJO VILELA	13881839452	0641***410	NIS	DEFERIDO	
DEBORA PRISCILA NERI DO NASCIMENTO	21232387284	1399****400	NIS	DEFERIDO	
DEBORA REBECA VIEIRA DA SILVA	23744160781	1028****440	NIS	DEFERIDO	
DEBORA SILVA VALENCA	21220151655	0941****450	NIS	INDEFERIDO	
DEBORA SIQUEIRA WALTER		0720***443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEBORA TORRES ESCUDEIRO		0873****437	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEBORAH ALVES CORREIA RODRIGUES	20400197787	0843***454	NIS	DEFERIDO	
DEBORAH LORHANE BARBOSA RIBEIRO	7857131580	1081****414	NIS	DEFERIDO	
DEIVID TIAGO SILVA	16112617685	0847***436	NIS	DEFERIDO	
DEIVSON LUCAS FONSECA DE SANTANA	20753109586	1134***422	NIS	DEFERIDO	
DEIZIANNY MARIA DE ANDRADE PEREIRA GOMES	14264506723	1143***480	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DELIS ROCELE DE FRANCA MATOS	16085771739	1153****488	NIS	DEFERIDO	
DELMIRA YANE BARROS	20759822292	1112****469	NIS	DEFERIDO	
DELMIRO VINICIUS SOARES DOS SANTOS	21225604283	7154***440	NIS	DEFERIDO	
DEMETRIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	13058345452	0235***482	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
DENILSON GUEDES SOARES	16025311707	0920***430	NIS	DEFERIDO	
DENILSON JOSE DO BOM JESUS SILVA DE LIMA	1615458195	7041***432	NIS	DEFERIDO	
DENILSON SANTOS DA SILVA	20033212583	7053****405	NIS	DEFERIDO	
DENILTON OSCAR DOS SANTOS	20409087178	1013****412	NIS	DEFERIDO	
DENISE MENDES OLIVEIRA E SILVA	16161321557	1150****484	NIS	DEFERIDO	
DENISE STEFANE DE SOUZA NOGUEIRA		0802***408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DENISVALDO ARTUR DE MEIRELES	16019608744	0972***452	NIS	DEFERIDO	
DENYS NUNES CARVALHO	13432455452	0470****459	NIS	DEFERIDO	
DERLY MARLY OLIVEIRA DE LIMA	16159344634	0272****432	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DERYON JOSEFH SILVA FERREIRA	16001331126	1041****455	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DESIREE SILVA FERNANDES	20486618417	1331****413	NIS	DEFERIDO	

DESIREE SILVA FERNANDES	20486618417	1331****413	NIS	DEFERIDO	
DEVISSON CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS		1015***496	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEYBSON HEWERTON BEZERRA LOLA	20349834258	1098****402	NIS	DEFERIDO	
DEYLLA DA SILVA BARROS		1041****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEYSE KEROLLY DUARTE TEODOZIO	16099296337	1046****463	NIS	DEFERIDO	
DEYSE MARIA DOS SANTOS SILVA	13408236452	0470****406	NIS	DEFERIDO	
DEYSIENE DE SOUZA VIANA	13654269150	0378****428	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DEYVISON MATEUS DE SOUZA	16099295047	1236****425	NIS	DEFERIDO	
DEYVSON REZENDE DOS SANTOS		1279****447	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DEYVSON TEIXEIRA BENICIO	21289294706	0963****456	NIS	DEFERIDO	, ,
DHENIERY CABRAL DE OLIVEIRA	19044521015	0260****455	NIS	DEFERIDO	_

DIANA ALVES MORAIS	20033221116	0671****405	NIS	DEFERIDO	
DIANA MARIA DA SILVA DE MELO	21237598119	1013****457	NIS	DEFERIDO	
DIANCA GOMES BASILIO LEITAO	23892796609	1008****403	NIS	DEFERIDO	
DIEGO BOMFIM DIAS	21277498123	0189****550	NIS	DEFERIDO	
DIEGO DA SILVA LIMA	13125424045	1113****438	NIS	DEFERIDO	
DIEGO DA SILVA NASCIMENTO	16085779667	1109****407	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
DIEGO GUILHERME TEODOSIO DO VALE SILVA	20034092247	0991****448	NIS	DEFERIDO	
DIEGO HENRIQUE BARBOSA LIMA DE SOUSA	21206695600	1082****490	NIS	DEFERIDO	
DIEGO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	13404114298	7038****439	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
DIEGO HYGO CLAUDINO DA SILVA		0560***471	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DIEGO JOSE AFONSO DE LIMA	20034087618	0770****429	NIS	DEFERIDO	
DIEGO MATHEUS CORREIA DO NASCIMENTO	21208195567	1138****489	NIS	DEFERIDO	
DIEGO RODRIGUES SOUZA	16149784062	3930****833	NIS	DEFERIDO	
DIEGO RUBENS SANTOS GARCIA		0902***410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DILMA SANTOS DA CRUZ	20986380673	0628****490	NIS	DEFERIDO	
DINAH DO BOM JESUS SILVA DE LIMA	1615458296	7041****413	NIS	DEFERIDO	
DINALVA GOMES DANTAS	12061586335	3626****487	NIS	DEFERIDO	

DIOGO CESAR DE SOUZA LINS	0	0707****456	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
DIOGO GOMES DA SILVA	16163287933	1494***439	NIS	DEFERIDO	
DIOGO HENRIQUE DA MOTA PEQUENO		0827***413	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	21220910513	1125****433	NIS	DEFERIDO	
DIOGO XAVIER GONCALVES		0641****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DIONE RAMOS MARQUES	12273754401	4882***420	NIS	DEFERIDO	
DIONIZIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	13160295450	0443***483	NIS	DEFERIDO	
DIRALDO BEZERRA FILHO	16138659490	0932***455	NIS	DEFERIDO	
DJALMA ALVES DE OLIVEIRA	16166059923	0953****461	NIS	DEFERIDO	
DJANEIDE MARINALVA DA SILVA	16001252182	0656****439	NIS	DEFERIDO	
DORALICE CONCEICAO DA PAZ NETA	20996293145	1188****477	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS CESAR RAMOS	20199880667	0738****470	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS DA COSTA NOBRE	13056538857	3244****826	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS FELIPE SILVA COSTA		7035***495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DOUGLAS HENRIQUE RAMOS DE LIMA	20035336638	0799****421	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS HORACIO SILVA DE LIMA	16001276138	0815****421	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS JOSE DA HORA PEQUENO	21203207648	1328****437	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	13792582936	0566****448	NIS	DEFERIDO	
DOUGLAS WILLAMES RODRIGUES DA SILVA	21214480847	1470****408	NIS	DEFERIDO	
DULCE ROBERTA DE ALMEIDA LIMA	16163347251	7041***440	NIS	DEFERIDO	
DULCEANA RIBEIRO LACERDA	19038763525	0294***440	NIS	DEFERIDO	
DULCILENE DA SILVA	12717691458	3345****878	NIS	DEFERIDO	
DYANNE RAFAELA DE ARAUJO BARRETO	13929629452	0813***499	NIS	DEFERIDO	
DYEGO HENRIQUE FARIAS AMARAL DE MEDEIROS		0141****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
DYOGO ADDSO SILVA		0985****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EBERTON DYEGO SILVA GOMES	21040020773	0980****438	NIS	DEFERIDO	
ECLEZIO TAVARES EVANGELISTA	20068585254	0353****432	NIS	DEFERIDO	
EDELAZIL OLIVEIRA DE SOUZA	12532129559	6583****472	NIS	DEFERIDO	
EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	13073145450	0403****429	NIS	DEFERIDO	

EDIANGELA SOARES SILVA DO NASCIMENTO		0706****476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDICLEIDE SOARES DE SOUZA	20476900845	1267****430	NIS	DEFERIDO	
EDILANIA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	20795434574	7026****469	NIS	DEFERIDO	
EDILENE DANIEL SILVA	16095531145	1177****471	NIS	DEFERIDO	
EDILENE GOMES DA SILVA	12230366094	3755****472	NIS	DEFERIDO	
EDILENE LOPES DE PADUA	16094682743	0437***444	NIS	DEFERIDO	
EDILENE MARIA DA SILVA	10755152058	0496****801	NIS	DEFERIDO	
EDILEUZA FELIX DA SILVA	12670211455	8332****434	NIS	DEFERIDO	
EDILEUZA MARIA DA SILVA	19041327641	0697***499	NIS	DEFERIDO	
EDILSA GOMES DA SILVA	20073671821	0254***403	NIS	DEFERIDO	
EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	20033282174	1084***435	NIS	DEFERIDO	
EDILSON JOSE DO NASCIMENTO	23750510144	0462****428	NIS	DEFERIDO	
EDILUZE MARIA DA SILVA	13738649459	0378****488	NIS	DEFERIDO	
EDIMIR XAVIER LEAL FERRAZ	16163881134	1220****470	NIS	DEFERIDO	
EDINALDO ALVES DA SILVA	19046025015	8928****491	NIS	DEFERIDO	
EDISANGELA SANTOS OLINDO	12905488192	8893****300	NIS	DEFERIDO	
EDIVALDO DE QUEIROZ FONSECA JUNIOR	16130463309	0926****445	NIS	DEFERIDO	
EDIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	13002640459	0443***450	NIS	DEFERIDO	
EDIVANIA DA SILVA CARDOSO	20090797250	0678****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EDIVANIO BARBOZA DA SILVA	19018299688	0573****419	NIS	DEFERIDO	
EDJA DE SOUZA LIMA	13409240453	0607***486	NIS	DEFERIDO	
EDJA MENESES SILVA	19040588433	0258****436	NIS	DEFERIDO	
EDJANE MARIA DA SILVA	26814861052	0915****454	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO	20039825331	0513****422	NIS	DEFERIDO	
EDMARA FERREIRA DA SILVA	13067983458	0364***436	NIS	DEFERIDO	
EDMILSON JORGE DA SILVA	12489111061	8588****400	NIS	DEFERIDO	
EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	13452607452	0768****490	NIS	DEFERIDO	
EDNA DA CONCEICAO DE MELO PIRES	12517762971	8227***415	NIS	DEFERIDO	
EDNA DE AQUINO SILVA		1229****471	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDNA FERREIRA DE LIMA	20611042317	0124****440	NIS	DEFERIDO	
EDNA MARIA DA SILVA	12780308453	0329****400	NIS	DEFERIDO	
EDNA SANTOS DE MOURA	12532353092	8189***434	NIS	DEFERIDO	
EDNALDO CUNHA DE MELO JUNIOR	14201535319	1083****488	NIS	DEFERIDO	
EDNILZA MARIA DE SANTANA	12641691452	8803****491	NIS	DEFERIDO	
EDPO DE PAIVA BELO		0917****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDSON ALVES DE FREITAS	15068760262	1051****408	NIS	DEFERIDO	
EDSON CARLOS BEZERRA LEITE	16134658627	0990****423	NIS	DEFERIDO	
EDSON CAVALCANTE VALENCA DOS SANTOS	20613025177	1112****413	NIS	DEFERIDO	
EDSON CESAR SILVA	16132290878	1196****463	NIS	DEFERIDO	
EDSON DE SOUZA JERONIMO	20625919585	0515****444	NIS	DEFERIDO	
EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	21216405087	0822****436	NIS	DEFERIDO	
EDSON FERREIRA DE LIMA	13119126453	0245***474	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EDSON JOSE DE FREITAS SILVA	16016504794	0746****401	NIS	DEFERIDO	
EDSON JOSE PEREIRA	12794436459	8882****400	NIS	DEFERIDO	
EDSON PEDRO DA SILVA	13080419545	0345****492	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EDUARDA DO NASCIMENTO SERRA SECA	16162904041	1031****407	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA		0614***411	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA	16157316994	1024***493	NIS	DEFERIDO	doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDUARDA MILENA DA SILVA	16084880275	1253****406	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA MORAIS DA SILVA	21247377255	0712****378	NIS	DEFERIDO	
EDUARDA SILVA SOARES	16140533814	0144***439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	20633274407	7079****447	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO CESAR RODRIGUES DE LIMA	21040207679	0881****406	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
EDUARDO DE OLIVEIRA MOREIRA		0890****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS	16022339090	1043****410	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO GASPAR CHAVES CAVALCANTI DA SILVA	13311246453	0409****480	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12513283122	7668****472	NIS	DEFERIDO	
EDUARDO LUCAS DA SILVA OLEGARIO		7020***490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EDUARDO STENIO DE SOUZA VIANA	20033338498	1122****465	NIS	DEFERIDO	
EDVALDO DE LIMA E SILVA JUNIOR	20463028168	1176****495	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

EDVALDO LUZ DA SILVA FILHO 21254/28928 12887***17 NIS DEFERIDO DEFERIDO EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA BARRETO 12531828038 7708***400 NIS DEFERIDO Image: Company of the co				1		·
EDMAIDO SEBASTIAD DA SILVA BARRETO 1203828288 7708***********************************	EDVALDO LUIZ DA SILVA FILHO	21254029852	1288****417	NIS	DEFERIDO	
EDVALDO TAVARES SOBRINHO	EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA	23876613945	0837****450	NIS	DEFERIDO	
EDVAN CARDOZO DA SILVA	EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA BARRETO	12531828038	7708****400	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA BEZERRA DA SILVA 1251331437 0359***465 NIS DEFERIDO	EDVALDO TAVARES SOBRINHO	19028542224	0729****494	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA DA SILVA 20034218291 0463***455 NIS DEFERIDO	EDVAN CARDOZO DA SILVA	13271433452	0582****442	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA GOMES DA SILVA 16153602755 0662"**490 NIS DEFERIDO	EDVANIA BEZERRA DA SILVA	12513331437	0359****465	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA GOMES DA SILVA 16153602755 0662***490 NIS DEFERIDO EDVANIA SILVA TAVARES XAVIER 21255775672 0494****440 NIS DEFERIDO EDWIGES DE FATIMA FERREIRA SAMPAIO SILVEIRA DE CARVALHO 15640341231 1006***436 NIS DEFERIDO EDYEDSON ARTHUR PEREIRA DE LIMA 16963***124 NIS NIS DEFERIDO EDYEDSON ARTHUR PEREIRA DE LIMA 9963***401 REDOME INDEFERIDO Prezado(a) senhor(a). Conforme EDITAL N°26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu tiem 2.3.2, alínea °°), estabelece que para pleitear a isenção da Tava de la necrição (a) candidato(a) devorá atondra or equisito de reputance rá familia de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.138, de 2007; ou, for em seu tiem 2.3.2, alínea °°), estabelece que para pleitear a isenção da Tava de la necrição (a) candidato(a) devorá atondra or equisito de reputance rá familia de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.136, de 2007; ou, for de la necrição (a) candidato(a) devorá atondra or equisito de reputance rá familia de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.138, de 2007; ou, for de la necrição de compora pre meio da etestado do Putance rá familia de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.136, de 2007; ou, for de la necrição de la candidato(a) de vece comporara pro meio da etestado do eludio do seas que de meludio desago and entidade reconhecidade per para de la necrição de de la necrição de metula desago and entidade reconhecidade per de partidade reconhecidade per partidade reconhecidade per de partidade reconhecidade per devolucidade desago de metula desago de necrição de desago de desago de devolu	EDVANIA DA SILVA	20034218291	0463****455	NIS	DEFERIDO	
EDVANIA SILVA TAVARES XAVIER 21255775672 0494****440 NIS DEFERIDO	EDVANIA EUGENIA DA SILVA	21205537017	0741****409	NIS	DEFERIDO	
EDWIGES DE FATIMA FERREIRA SAMPAIO SILVEIRA 16640341231 1006***436 NIS DEFERIDO Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu tem 2.3 2., alínea "b', estabelice que para pleitoar a isenção da Taxa de Inscrição (a) candidato(a) deverá astender ao requisito de "pertencer à lamilia de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6,135, de 2007; ou, for doador(a) comprovad(o) de medula dissea em entitudes reconhecidas pelo Ministério da Saude, nos termos do Lei nº 13.680/2018. Para tanto, o candidato(a) deverá astender ao requisito de "pertencer à lamilia de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6,135, de 2007; ou, for doador(a) comprovad(o) de medula dossea em entitudes reconhecidas pelo Ministério da Saude, nos termos da Lei nº 13.680/2018. Para tanto, o candidato(a) dever autoridade competente da entitudade colerora oficial o consciliante de la consciliante de la competente da entitudade colerora oficial o consciliante de la competente da entitudade colerora oficial o consciliante de la competente da entitudade colerora oficial o consciliante de la competente de antitade colerora oficial o consciliante de la competente de antitade colerora oficial de consciliante de la competente de antitade colerora oficial de consciliante de la competente de antitade colerora oficial de consciliante de la competente de antitade colerora oficial de consciliante de la consciliante de la consciliante de la competente de antitade colerora oficial de consciliante de la consci	EDVANIA GOMES DA SILVA	16153602755	0662****490	NIS	DEFERIDO	
DE CARVALHO FOR		21255575672	0494***440	NIS	DEFERIDO	
EDYEDSON ARTHUR PEREIRA DE LIMA Defarmation		15640341231	1006****436	NIS	DEFERIDO	
EGILDO JOSE DA SILVA 12681979457 8358***415 NIS DEFERIDO EGLINE FRANCISCO DA SILVA 1269742451 0291***469 NIS DEFERIDO EGRINE SILVA DA LUZ 20033339834 0546***409 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE 13308556455 0394***430 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO 1253191731 0200***499 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA 20317704243 0779***492 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656***419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649***488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880***459 NIS DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128***457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738***488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498***407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	EDYEDSON ARTHUR PEREIRA DE LIMA		0963****401	REDOME	INDEFERIDO	em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio
EGLINE FRANCISCO DA SILVA 12859742451 0291****469 NIS DEFERIDO EGRINE SILVA DA LUZ 20033339834 0546****409 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE 13308556455 0394****430 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO 1253191731 0200****499 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA 20317704243 0779****492 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656****419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880****459 NIS DEFERIDO DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NI	EELAINE FERNANDES LISBOA SILVA	16158419347		NIS	DEFERIDO	
EGRINE SILVA DA LUZ 20033339834 0546****409 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE 13308556455 0394****430 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO 1253191731 0200****499 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA 20317704243 0779****492 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656****419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880*****459 NIS DEFERIDO NIS inválido ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498*****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	EGILDO JOSE DA SILVA	12681979457	8358****415	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE 13308556455 0394****430 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO 1253191731 0200****499 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA 20317704243 0779****492 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656****419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880****459 NIS DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	EGLINE FRANCISCO DA SILVA	12859742451	0291****469	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO 1253191731 0200****499 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA 20317704243 0779****492 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656****419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880****459 NIS DEFERIDO DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	EGRINE SILVA DA LUZ	20033339834	0546***409	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA 20317704243 0779****492 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656****419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880****459 NIS DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE CRISTINA BRASILINO DE ALBUQUERQUE	13308556455	0394***430	NIS	DEFERIDO	
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 13867209455 0656****419 NIS DEFERIDO ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880****459 NIS DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE CRISTINA DE ASSIS MELO	1253191731	0200****499	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS 13983175466 0649****488 NIS INDEFERIDO NIS inválido ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880****459 NIS DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128****457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA	20317704243	0779****492	NIS	DEFERIDO	
ELAINE DA SILVA PEREIRA 16020928226 0880***459 NIS DEFERIDO ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128***457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738***488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498***407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13867209455	0656****419	NIS	DEFERIDO	
ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE 20428541458 1128***457 NIS DEFERIDO ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738***488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498***407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS	13983175466	0649****488	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA 20753612547 0738****488 NIS INDEFERIDO NIS não cadastrado ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE DA SILVA PEREIRA	16020928226	0880****459	NIS	DEFERIDO	
ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA 1608493253 1498****407 NIS INDEFERIDO NIS inválido	ELAINE LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	20428541458	1128****457	NIS	DEFERIDO	
	ELAINE MARIA APRECIDA DA SILVA	20753612547	0738****488	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ELAINE MARIA DA SILVA 20068490199 7049****450 NIS DEFERIDO	ELAINE MARIA CLARINDO DE LIMA	1608493253	1498****407	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
	ELAINE MARIA DA SILVA	20068490199	7049****450	NIS	DEFERIDO	

ELAINE MOREIRA DA SILVA	16124097312	0817***476	NIS	DEFERIDO	
ELAINE NASCIMENTO FELIPE	16122409503	7021****423	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELAINE PRISCILA DA SILVA	16014338765	0995****405	NIS	DEFERIDO	
ELAINE SILVA SALVINO DA PAZ	16159384016	0829***465	NIS	DEFERIDO	
ELAINE TENORIO DE OLIVEIRA SANTOS	20752813042	0641****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELANE AMORIM DA SILVA	16162847714	0673****409	NIS	DEFERIDO	
ELANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	20034249103	1085****429	NIS	DEFERIDO	
ELANE DA SILVA NASCIMENTO	20717447124	0508****476	NIS	DEFERIDO	
ELANI SANTOS DA SILVA		0582***585	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELANIA PEREIRA DE AGUIAR	20631807130	1179****433	NIS	DEFERIDO	
ELANNE DE PAIVA FONSECA	20463978042	1003****481	NIS	DEFERIDO	
ELANNE REGO PINHEIRO DA SILVA	12735079025	6008****200	NIS	DEFERIDO	
ELAYNE PRISCILA DE ASSIS SANTOS	16054996879	0161****402	NIS	DEFERIDO	
ELAYNNE CRISTINA LOPES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13605706818	0686****494	NIS	DEFERIDO	
ELCIBELE CRISLEY DA SILVA	21214908642	7020****457	NIS	DEFERIDO	
ELEAZAR SANTANA DOS MONTES	16740278041	0861****442	NIS	DEFERIDO	
ELENILSON BEZERRA DA SILVA	12466303088	8459****449	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELENNY DE SOUSA FREITAS	20477398442	1187****427	NIS	DEFERIDO	
ELERSON MAX DOS SANTOS COSTA		1043***465	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELETICIA FRANCISCA PEREIRA	12605735453	6700****453	NIS	DEFERIDO	
ELIABE DE MORAIS FREITAS	16026219731	0866****448	NIS	DEFERIDO	
ELIABE MARTINS DA SILVA	20033360841	7041****410	NIS	DEFERIDO	
ELIAKIM LEVY PEIXOTO DE MELO TEIXEIRA	21204138240	1015****421	NIS	DEFERIDO	
ELIANE ALVES LUSTOSA	19058694650	1075***456	NIS	DEFERIDO	
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES DAS CHAGAS	20306205062	0456****498	NIS	DEFERIDO	
ELIANE MARIA DE ASSIS	12511395152	8652***468	NIS	DEFERIDO	
ELIANE REGIS SIQUEIRA	12176175060	4204***453	NIS	DEFERIDO	
ELIANE TEIXEIRA VIANA DE LEMOS	13020959453	0085****408	NIS	DEFERIDO	
ELIAS FERNANDES DE ALBUQUERQUE	21203589184	1209****400	NIS	DEFERIDO	
ELIAS MARQUES DA SILVA JUNIOR	20034278529	1100****474	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELIAS PEDRO DA SILVA	20034280833	0391****490	NIS	DEFERIDO	
ELIAS YTALO SILVA MONTEIRO	20200054303	7113****447	NIS	DEFERIDO	
ELIDA NUNES DA SILVA	13960040457	1031****476	NIS	DEFERIDO	
ELIEBERCE JOSE DA SILVA	16027777398	0713****486	NIS	DEFERIDO	
ELIEL JOSE PEDRO SILVA	20033374036	0959****410	NIS	DEFERIDO	
ELIEL LINS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13439490458	1009****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELIELTON MATHEUS GOMES DA SILVA	20681629155	7045****409	NIS	DEFERIDO	
ELIENE CIPRIANO BELTRAO	23670175705	9199****425	NIS	DEFERIDO	
ELINAY ALVES BARBOSA	20071453517	7046****427	NIS	DEFERIDO	
ELINE DIAS BARBOSA	16089014711	0782***579	NIS	DEFERIDO	
ELINE HINGGLIDYS SILVA DOS SANTOS		1020***476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELINE MARIA DE MELO ALBUQUERQUE	19021718246	0714***460	NIS	DEFERIDO	

ELINE PENALVA DA SILVA		0084***490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELISABEL FERREIRA DE MELO	20093360929	1273****498	NIS	DEFERIDO	
ELISABETH CARNEIRO DA SILVA	21232394779	0485****457	NIS	DEFERIDO	
ELISANDRA DE SOUZA AZEVEDO	20331370748	0635****456	NIS	DEFERIDO	
ELISANDRA OLIVEIRA DAS NEVES	20341822188	0719****456	NIS	DEFERIDO	
ELISANGELA DO CARMO PEREIRA	13371337455	0422****494	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELISANGELA ALVES BARBOSA	12790462455	8483****468	NIS	DEFERIDO	
ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	21010383142	0697****470	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ELISANGELA DE FREITAS MARIANO		0957***480	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELISANGELA LUIZA DE FRANCA SANTOS	16032795498	0771****433	NIS	DEFERIDO	
ELISANGELA RODRIGUES	16085842830	6098****392	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELISEU HENRIQUE MARINHO	16136827531	1045****400	NIS	DEFERIDO	
ELISSON ALVES SANTANA	13689769271	0421****518	NIS	DEFERIDO	
ELISSON LUIZ DA SILVA	1301744806	0778****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	21267246075	0894****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELIUMA DOS SANTOS LEAL		1088****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à

					família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ELIVELTON SILVA DE SOUZA	19059322773	0876****403	NIS	DEFERIDO	
ELIZA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	21040543504	1190****420	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETE CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	13362931455	0258****421	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH DE FRANCA VENANCIO DA SILVA	13065392452	0383****474	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH FARIAS LEAL MENDONCA	14019841450	0674***439	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH FERNANDA DE OLIVEIRA BORBA	16386137672	0845****497	NIS	DEFERIDO	
ELIZABETH RODRIGUES ALEXANDRE	20068580414	0724***431	NIS	DEFERIDO	
ELIZANGELA DE SOUSA PATRICIO OLIVEIRA	16025445185	1062****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ELIZELDA GUEDES DA SILVA	12393740033	7732****420	NIS	DEFERIDO	
ELKE MARIA VANDERLEI SALDANHA	20034324792	0206****485	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ELLEN CRISTINA DA SILVA	16082149697	7033****467	NIS	DEFERIDO	
ELLEN FRUTUOSO DE LIMA	21244706991	7135****405	NIS	DEFERIDO	
ELLEN ISLLANE GOMES DA SILVA	20361860816	7026****457	NIS	DEFERIDO	
ELMANA LUCY CONCEICAO SOUZA	19022136704	0643****422	NIS	DEFERIDO	
ELOISA MARIA GOMES GUEDES	20033405799	0785****484	NIS	DEFERIDO	
ELTON EMANUEL DA SILVA	21217941233	7172****407	NIS	DEFERIDO	
ELTON RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA	16147680421	1233****474	NIS	DEFERIDO	
ELUDIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	13004757450	0427***483	NIS	DEFERIDO	
ELVIS BORGES DE OLIVEIRA	16095790116	1030****460	NIS	DEFERIDO	
ELVIS WELLINGTON OLIVEIRA FERREIRA	16145227096	0677****499	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ELYSANGELA ALVES DE LIMA	16117235691	1010****443	NIS	DEFERIDO	
ELYSON THALIS DE OLIVEIRA SOUZA	16114181140	7029****400	NIS	DEFERIDO	
EMANOEL SILVA DE AMORIM	21005346935	0816****476	NIS	DEFERIDO	
EMANOEL UELINTON DA SILVA	1246625576	8168****487	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EMANUEL ANDRE VIEIRA DA SILVA	21237304174	1388****403	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL DOS SANTOS SILVA	12532144280	8802****415	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	20181662714	0896****499	NIS	DEFERIDO	

EMANUEL IGOR DE MESQUITA MAIA	21235005048	1351****483	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL ISAQUE CORDEIRO DA SILVA	21228695972	1345****482	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL JOSE LEAO DE SOUZA	20034338440	0802****450	NIS		NIS não é o da pessoa informada
EMANUEL LUCAS DE CARVALHO PEDROSA TAVARES		1146****409	NIS	DEFERIDO	
EMANUEL SANTANA DA COSTA	13070639452	0351****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EMANUEL VITOR DE SANTANA VASCONCELOS	16096512586	1488****430	NIS	DEFERIDO	
EMANUELA KAMILA DE SOUZA ALVES	20056941182	0563****500	NIS	DEFERIDO	
EMANUELLE DEANGELLY BARBOSA AGOSTINHO DAVINO	13443026833	0943***495	NIS	DEFERIDO	
EMANUELLEN MARILLAMS EUDOXIO DOS SANTOS INOCENCIO	6237004254	1291****407	NIS	DEFERIDO	
EMANUELLY MAYANA BEZERRA DE MOURA	13325680452	0553****405	NIS	DEFERIDO	
EMERSON DOS SANTOS FERREIRA FARIAS	21330657162	0633****470	NIS	DEFERIDO	
EMERSON FELIPE DA SILVA	16020975461	0701****418	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EMERSON FERNANDES DE SOUZA	20419799804	1132****490	NIS	DEFERIDO	
EMERSON GOMES DOS SANTOS	16130473282	0910****401	NIS	DEFERIDO	
EMERSON GONZAGA SANTOS	0	0516****432	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EMERSON HENRIQUE DANTAS BOTELHO		0924***451	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EMERSON RODRIGO DA SILVA	19037789245	0434***410	NIS	DEFERIDO	
EMERSON ROGERIO COSTA SANTIAGO		0520****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EMICKAELE RAYANE ALVES DA SILVA	28318622380	7066****460	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EMILLY CAMILA DE LIMA BARBOSA	20722889784	1135****444	NIS	DEFERIDO	
EMILLY GABRIELE MARTINS TENORIO	21231995914	7041****413	NIS	DEFERIDO	
EMILLY JOYCE ALCANTARA DA SILVA	20621320441	0831****443	NIS	DEFERIDO	
EMILLY RAFAELLA BERTO SANTOS DE SOUZA	21307796585	1594****462	NIS	DEFERIDO	
EMILY PEREIRA DA SILVA	4369521300	1364****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EMMANOEL ALBERES BARROS DA SILVA	13178104274	0539****470	NIS	DEFERIDO	
EMMANUEL LUCAS DA SILVA BARBOSA	16160986415	1416****493	NIS	DEFERIDO	
EMMILLY TALITA SANTOS DA SIVA	20337998870	1347****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ENAY ARAUJO DO NASCIMENTO	20033427288	0570****480	NIS	DEFERIDO	
ENDERSON JOSE DE SANTANA	13444393473	1140****426	NIS	DEFERIDO	
ENILDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	20063533035	0629***483	NIS	DEFERIDO	
ENOS ERICK BATISTA LIMA	20083512149	1040***420	NIS	DEFERIDO	
ERAIDLEY LOSLANE GOMES DA SILVA	16113706568	1293***459	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ERALDO DE ANDRADE FARIAS FILHO	12434907239	4489***415	NIS	DEFERIDO	
ERIC CARDOSO SOARES	20112045914	0692****303	NIS	DEFERIDO	
ERICA APARECIDA DA SILVA		1078***402		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ERICA DE SOUZA SILVA	20622032520	0742***420	NIS	DEFERIDO	
ERICA KAROLYN BARBOSA DE MOURA		0292***414	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro

					Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ERICA MARIA DA SILVA	16136194709	7113****402	NIS	DEFERIDO	
ERICA MARIA DO NASCIMENTO	19041343957	0592****420	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ERICA PRISCILA FERREIRA DA S LIMA	21249163139	0488****459	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
ERICK FELIPE DIAS FERNANDES DE MELO	3063039225	7043****447	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ERICK MAX FELIX DA SILVA	16148331609	1014****436	NIS	DEFERIDO	
ERICK MICAEL CARVALHO DA SILVA	21207282660	1595****481	NIS	DEFERIDO	
ERICK PEREIRA DA SILVA	14588719730	1196****452	NIS	DEFERIDO	
ERICKSON JOSE RAMOS	19012953009	0080****450	NIS	DEFERIDO	
ERIKA ARAUJO MESQUITA	21253862844	0139****597	NIS	DEFERIDO	
ERIKA ISABEL DOS SANTOS	16098204242	1167****437	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ERIKA MARCELLY DA COSTA PEREIRA	20426174229	0289****232	NIS	DEFERIDO	
ERIKA MARIA DA SILVA	16034397104	0935****401	NIS	DEFERIDO	
ERIKA VANESSA FONSECA DOS SANTOS	4149677638	0875****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ERINEIA DA SILVA SANTOS	23698071688	0581****439	NIS	DEFERIDO	
ERIVALDO GOMES DA SILVA	16096543627	0933****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ERIVALDO OLIVEIRA ALVES	23777302461	0093****231	NIS	DEFERIDO	
ERIVAN GOMES DE SOUZA	16162865593	1270****476	NIS	DEFERIDO	
ERLAN VICTOR RAMOS DA SILVA	13869308450	0762****448	NIS	DEFERIDO	
ERNANDES JOSE DA SILVA	13335572458	0587****496	NIS	DEFERIDO	
ERNESTINA DE FREITAS GILES	19032246618	0566****450	NIS	DEFERIDO	
ERYCA DE JESUS GONZAGA NASCIMENTO	16015861992	8411****587	NIS	DEFERIDO	
ERYSON MORAIS DE OLIVEIRA	13704420459	0687***447	NIS	DEFERIDO	
ESDRAS JOSE NOGUEIRA DA SILVA	13919631454	1015****445	NIS	DEFERIDO	
ESDRAS RODRIGUES DE LIMA	20034397145	0404***469	NIS	DEFERIDO	
ESMERALDINO MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	13080708457	0289****422	NIS	DEFERIDO	
ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	20035359743	0958****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ESTELA GOMES DOS SANTOS	20199660896	1180****498	NIS	DEFERIDO	
ESTEPHANE CRISTINE NASCIMENTO SILVA	14012761915	0952****454	NIS	DEFERIDO	
ESTER CAMILLY GONZAGA OLIVEIRA DE MORAIS	16325503768	1423****496	NIS	DEFERIDO	
ESTER MILENA DOS SANTOS	20457941736	0586****555	NIS	DEFERIDO	
ESTER OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	16317775584	1625****490	NIS	DEFERIDO	
ESTHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS	20435477719	0727***462	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil

ESTHER RAYSSA DOS SANTOS DE LUCENA	16251840197	7036***424	NIS	DEFERIDO	
EUDE DA SILVA FERREIRA	20033472615	0844***418	NIS	DEFERIDO	
EULA PAULA BARBOSA FLORO	21262335312	7117***475	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EULLEN JOSE DA COSTA		0609***488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EUNECITA DE SOUZA BARBOSA	21233747640	0865****466	NIS	DEFERIDO	
EURICO JOSE RODRIGUES LOPES JUNIOR	23876513622	0630****459	NIS	DEFERIDO	
EVA DE FRANCA SOUZA	13727488742	0800****426	NIS	DEFERIDO	
EVALDO BATISTA FELIPE JUNIOR	20068424676	1032****437	NIS	DEFERIDO	
EVANDRO JOAO DA SILVA	11497252479	0978****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EVANIEL BORGES DA SILVA	20792131295	0124***486	NIS	DEFERIDO	
EVANILDE GUEDES CAVALCANTE	16036733462	0328****380	NIS	DEFERIDO	
EVANIRA SEVERINA FERREIRA	16156190857	1316****471	NIS	DEFERIDO	
EVELIN ANDRADE LIMA	20657869117	0769****562	NIS	DEFERIDO	
EVELINE PEREIRA SOUSA GENEROSO	16130401214	0091****216	NIS	DEFERIDO	
EVELLY RAIANE SILVA VITAL	21205644565	7143****462	NIS	DEFERIDO	
EVELYN SANTANA GOMES DE ANDRADE	20033487388	7097***478	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO ELIZIARIO DA SILVA JUNIOR	12890618813	0014***501	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO GOMES DA SILVA	12558613458	9956***449	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO HERMINIO DA SILVA	12445515132	7345***425	NIS	DEFERIDO	
EVERALDO MANOEL DE SOUZA	19002167570	9479***449	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EVERALDO SANTOS DE LIMA	12063029050	2530****400	NIS	DEFERIDO	
EVERSON FELIPE COSTA DA CUNHA		0895****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou

					credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EVERSON FERRAZ ALENCAR ALBUQUERQUE	16001515221	0729***459	NIS	DEFERIDO	
EVERTON HENRIQUE SOUZA DA SILVA	16168406620	7133****467	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EVERTON RICARDO DA SILVA JUNIOR	21217945492	7101****467	NIS	DEFERIDO	
EVYLE VITAL DO NASCIMENTO	155215914	1466****493	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
EVYLENE ADLLA CAVALCANTI LIMA	16094429495	0972***460	NIS	DEFERIDO	
EWELLYN SILVA SOUZA	16017785584	1072***446	NIS	DEFERIDO	
EWERTON DA SILVA PINHO	20199096974	1373****439	NIS	DEFERIDO	
EWERTON DIAS DA SILVA	16140577897	1300****490	NIS	DEFERIDO	
EWERTON HENRIQUE MARQUES DA SILVA	21247968253	1583****423	NIS	DEFERIDO	
EWERTON JOSE DA SILVA FARIAS	21219486487	7159****447	NIS	DEFERIDO	
EWERTON MARCIO DA SILVA NOBERTO		1180****441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EWERTTON DE SOUZA COSTA		0137***457	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
EZANEIDE PEREIRA DA SILVA	12649869455	7711****453	NIS	DEFERIDO	
EZEQUIAS MOISES DOS SANTOS	16290530551	1087****467	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
EZEQUIEL TENORIO DA SILVA	16319075601	7135****454	NIS	DEFERIDO	

FABIANA ASSIS DOS SANTOS	20310269975	0448***460	NIS	DEFERIDO	
FABIANA BATISTA DIAS	12627970455	8015****487	NIS	DEFERIDO	
FABIANA CARLA DOMINGUES FERREIRA	12532014328	9472***449	NIS	DEFERIDO	
FABIANA CAVALCANTI CABRAL	21375179618	2270****813	NIS	DEFERIDO	
FABIANA CLARICE OLIVEIRA DA SILVA	20631534959	1288****419	NIS	DEFERIDO	
FABIANA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	16088718073	7071****470	NIS	DEFERIDO	
FABIANA DA SILVA SOUZA	8322641800	0802****460	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FABIANA DE HOLANDA ANDRADE GOMES	16268211104	7109****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
FABIANA JOSEFA DA SILVA	20151298836	0629****406	NIS	DEFERIDO	
FABIANA MARIA DE ARAUJO	12936669458	0076****418	NIS	DEFERIDO	
FABIANA MARIA PAIVA RAMOS	23813892804	0662****490	NIS	DEFERIDO	
FABIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	13996512456	0631****499	NIS	DEFERIDO	
FABIANNE STEPHANNE DE SOUZA FERREIRA	12818077445	0550****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FABIANO GONCALVES FERREIRA	20086244730	0241****311	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FABIANO SIMPLICIO BEZERRA	16024947713	0946****417	NIS	DEFERIDO	
FABIELE BENICIANO DO NASCIMENTO	16151741693	1281****402	NIS	DEFERIDO	
FABIO ANTONIO PACHECO LUZ	20448974473	0104****220	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FABIO AQUINO NOBLE	20310283919	0499****454	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FABIO BEZERRA DOS SANTOS		6594***478	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FABIO CARDOSO SOARES	20181433774	7007****402	NIS	DEFERIDO	
FABIO CAVALCANTE DE MELO	13849984450	0646****462	NIS	DEFERIDO	
FABIO DE MELO MONTEIRO	13179158459	0466****435	NIS	DEFERIDO	
FABIO DE SOUZA SARMENTO	21223911502	1309****490	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FABIO FERREIRA FERRO	20309586490	0591****481	NIS	DEFERIDO	
FABIO ITALO GONCALVES PEREIRA	23787082294	1076***448	NIS	DEFERIDO	
FABIO LIMA DA SILVA SOBRINHO	16287605619	1134****493	NIS	DEFERIDO	

FABIO MEDEIROS DE MENEZES	12715272458	9502****420	NIS	DEFERIDO	
FABIO MURYLO FERREIRA GOMES	16198173543	0758****489	NIS	DEFERIDO	
FABIO SOBRAL DE SOUZA	17048232127	7797***420	NIS	DEFERIDO	
FABIO VIEIRA JOSE DUARTE FILHO	20640320257	1121****471	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA DE BARROS NUNES	13183697458	6668****487	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	20068648078	0438****430	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	12434938509	8182****400	NIS	DEFERIDO	
FABIOLA SUELEN DA SILVA CATARINO	20086232732	0174****307	NIS	DEFERIDO	
FABRICIO GUILHERME SIQUEIRA MENDES	20704363636	7169****441	NIS	DEFERIDO	
FAGNER SANTANA DOS SANTOS	21289790401	1147***426	NIS	DEFERIDO	
FATIMA MARIA DANTAS SILVA	12311564554	6583****491	NIS	DEFERIDO	
FATIMA PIEDADE BARROS GOMES	13051676194	0414***475	NIS	DEFERIDO	
FAYMME EDVANY OLIVEIRA DOS SANTOS	20722926892	0766****407	NIS	DEFERIDO	
FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	20310306749	0709****413	NIS	DEFERIDO	
FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA	7076308940	1135****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FELIPE DE LIMA SOUZA	14878428275	0532****313	NIS	DEFERIDO	
FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	20310303219	7018****402	NIS	DEFERIDO	
FELIPE DOS SANTOS SILVA		1077***490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FELIPE FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	23872268011	1401****408	NIS	DEFERIDO	
FELIPE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	20753291260	0794***401	NIS	DEFERIDO	
FELIPE JORGE DE LIRA SILVEIRA	16268221797	7024***432	NIS	DEFERIDO	
FELIPE LUIZ DA SILVA DIAS	16303898859	1229****488	NIS	DEFERIDO	
FELIPE MARQUES DE LIMA	16268736533	1042****401	NIS	DEFERIDO	
FELIPE MINERVINO DA SILVA	20309608761	0976****400	NIS	DEFERIDO	
FELIPE RICARDO DE SOUZA	20310311467	0745***439	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FELIPE SANTANA CAVALCANTI	21443009867	1663****402	NIS	DEFERIDO	

FELIPE SANTANA DE VILA	23790649100	1301****479	NIS	DEFERIDO	
FELIPE SANTINO DA SILVA	16314357358	1633****488	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA ARAUJO SOBRAL	16300897967	1301****428	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA	14018612806	7036****496	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA CANDIDO DE AMORIM	16288026833	1352****470	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA DA SILVA BEZERRA	21077509601	0854***428	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	20464829539	7049****493	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FERNANDA EDUARDA CLEMENTINO DA SILVA	20065654107	7036****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	20200156947	1242****403	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA KAROLINE DA SILVA	16244030622	1268****440	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA KELLY DE SANTANA	21386252834	1002****458	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
FERNANDA LARISSE DOS SANTOS LIMA	20039861702	1020****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA LICYA SOUSA DE OLIVEIRA	20330192633	0578****405	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	20410463390	7099****445	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	16220417527	7046****490	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA MARIA DA SILVA		0103****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO	26897219361	0395****497	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	16241101227	1149****469	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	16211229802	0883****409	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA REGINA BENTO VEIGA		0686****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDA RICELY DOS SANTOS ANGELIM DA COSTA	16301787693	0656****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20309248447	0327****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA VANDRIELLY MUNIZ MONTEIRO	16245002843	0589****400	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA VEIGA DE ANDRADE	19066255474	1350****403	NIS	DEFERIDO	
FERNANDA VICTORIA SOARES FELIPE	16232710887	1437****432	NIS	DEFERIDO	
FERNANDES HENRIQUE DE AZEVEDO JUNIOR	19037984420	0595****496	NIS	INDEFERIDO	
FERNANDO ADRIEL PONTE		0864***441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO ANTONIO LIMA GOMES	16127621535	0952***418	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO AUGUSTO DE FARIAS	16304010223	0970****451	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO CERRI COSTA		3992***819	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO DE BARROS E SILVA JUNIOR	16253481240	1177***408	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO JEFERSON DE MACEDO NASCIMENTO	16224523976	1306****461	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA		0693***436	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição

					o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO PEREIRA DA SILVA		7024****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FERNANDO SERGIO TEIXEIRA PESSOA DE QUEIROZ JUNIOR	12866998903	0992****480	NIS	DEFERIDO	
FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	20618913585	0920****470	NIS	DEFERIDO	
FILIPE ALBERTO DE LIMA	21291086066	0945****455	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FILIPE ANDRE VIEIRA DA SILVA	23733051692	1185****458	NIS	DEFERIDO	
FILIPE DE SIQUEIRA SOUZA	13228421529	7055****436	NIS	DEFERIDO	
FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	16284689668	1197***425	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	16306427652	1518****410	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA CELLEN DOS SANTOS SOARES	21338781997	1625****421	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA DANIELA CARDOSO DE SOUZA		9498***491	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FLAVIA DE ALMEIDA GOMES	13988236453	7995****449	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA DE FREITAS BARROS	20309628509	0611****460	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA FERNANDA AURELIANA DA SILVA	16286248111	7114***494	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA FIRMINO DO NASCIMENTO RODRIGUES	16329785849	0456***499	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA GOMES DA SILVA	16194728680	0950****409	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA MARIA DA SILVA	20060601978	0450***477	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA MARIA DA SILVA	16308157709	0655****497	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA MORGANA DE SOUZA PIMENTEL	20337618482	0406***471	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA REGINA ULISSES DA SILVA	12484495449	8684***415	NIS	DEFERIDO	
FLAVIA VASCONCELOS GUIMARAES	20309628975	1273****427	NIS	DEFERIDO	
FLAVIAN ALVES DE FARIAS	20623147844	0883***443	NIS	DEFERIDO	
FLAVIANA SANTOS DA NOBREGA	20682991028	0656***446	NIS	DEFERIDO	
FLAVIANE FREIRE DA SILVA	12588632450	8867***434	NIS	DEFERIDO	
FLAVIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	16188268274	1045***406	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO ALEXSANDRO BEZERRA DE ARRUDA	16221132178	7126****421	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO ANTONIO DA SILVA	16085103981	0393***474	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO HALAM MARQUES CASTRO	12817481455	0292***448	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO LEANDRO DE MORAIS MELO	16285424749	1114****447	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FLAVIO LOPES DINIZ JUNIOR	16263918307	7041***455	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO MARTINS BALBINO DA SILVA		0830****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FLAVIO PINHEIRO MACEDO	12466047154	7961****420	NIS	DEFERIDO	
FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	12496119420	8684****415	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
FLAVIO VINICIUS DO NASCIMENTO	20310349286	1088****442	NIS	DEFERIDO	
FLAVIUS DE HOLANDA ROCHA RIQUE	17048649036	7396****487	NIS	DEFERIDO	
FLORIZA MARIA ARAUJO LEITE IWASHITA	20661682530	0312****436	NIS	DEFERIDO	
FRANCIELE ELISA ALVES DO NASCIMENTO		0994***423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FRANCIELLE SILVA DE SOUZA		0654***467	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FRANCINALIA DA SILVA RIBEIRO	20635475671	0496****403	NIS	DEFERIDO	
FRANCINE MARIA DA SILVA VIEIRA	20935069504	0982****470	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCA LOPES DE SOUSA	20318864139	0430****422	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO ANTONIO DE ALENCAR	20049129281	0421****329	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO BARROS PEREIRA	12156965686	5923****415	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA NETO	21040754130	0996****407	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO CLAUDEMIR BARBOSA DO AMARAL	13122487194	7178****387	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA		0536****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
FRANCISCO JARBSON FERREIRA DE SOUSA	16205714273	6033****304	NIS	DEFERIDO	
FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	16278232163	1119****414	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
FRANCISLENE MARIA DE FREITAS	13047464455	0086****438	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
FRANCYARA PEREIRA PACHECO	16348236677	1264***471	NIS	DEFERIDO	
FRANKLIN GOMES CORREIA	19059899787	0888****430	NIS	DEFERIDO	
FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO		0915****489	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio
GABRIEL ALBUQUERQUE MACIEL		1423****440	REDOME	INDEFERIDO	Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE. Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIEL CARNEIRO DE ANDRADE	20476904190	7067***446	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL COSMO DA SILVA	16288513025	1120****456	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL DA ROCHA SANTOS	20181738559	1186****490	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL DE LIMA MACHADO	20118097193	1188****457	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GABRIEL FELIPE BARBOSA DE MELO	16253403630	7122***478	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL FRANCISCO DE PAULA COSTA		1082***419	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

GABRIEL HENRIQUE SOARES DAMASO	20729473192	0165****610	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL SANTOS DE SOUSA	20464858059	0857****460	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL SOUZA CAVALCANTE	22002879698	1087****489	NIS	DEFERIDO	
GABRIEL VINICIUS FRANCA DA SILVA	20068610836	1398****435	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA ANA DA SILVA	16288509648	1082****432	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA CHRISTINA CORREIA DA SILVA	20310387935	0641****416	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA FERNANDA DE SOUZA	20310389156	1131****438	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA KARINE LIMA DA SILVA		7057***403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIELA ROMANA SOUZA	16215257525	0823****457	NIS	DEFERIDO	
GABRIELA VITORIA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	20419067587	7041****480	NIS	DEFERIDO	
GABRIELE ALVES DE BARROS CAMPELO		1345****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que
					o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GABRIELLA BRANCO DA SILVA	20610858070	0724***406	NIS	DEFERIDO	REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação
GABRIELLA BRANCO DA SILVA GABRIELLA MARIA DOS SANTOS	20610858070 19049290879	0724***406 1080***408	NIS NIS	DEFERIDO DEFERIDO	REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação
	+				REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação
GABRIELLA MARIA DOS SANTOS	19049290879	1080****408	NIS	DEFERIDO	REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação
GABRIELLA MARIA DOS SANTOS GABRIELLA SIQUEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	19049290879 20913521498	1080****408 1253****486	NIS NIS	DEFERIDO DEFERIDO	REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação

GABRIELLY FREITAS DA COSTA	14589196839	1235****417	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GABRIELLY VITORIA SANTOS LOU	12759109250	5351****831	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
GEAN GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	1469062637	1296****413	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GEANDRO CARVALHO CASTRO	20133172656	0460****308	NIS	DEFERIDO	
GEANE BIONDE DE MENEZES	20307908245	9610****482	NIS	DEFERIDO	
GEANNE MARIA DA SILVA	16203198804	1115****465	NIS	DEFERIDO	
GEANNY SINARA SOUSA DA SILVA	16334028805	0814***484	NIS	DEFERIDO	
GEFERSON GALDINO DA LUZ		1074***410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GEILTON JOSE MENDES DOS SANTOS	13026858071	0315****509	NIS	DEFERIDO	
GEISIANE DA SILVA ALVES	16286366939	0838****458	NIS	DEFERIDO	
GEISIANY FERREIRA DE BARROS	1947418009	1138****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GEIZIBEL LOPES RODRIGUES	13651277452	0722****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GEMERSON MACHADO DE OLIVEIRA	16186082084	0768****466	NIS	DEFERIDO	
GENILDO DA MATA DE SOUZA	12489059698	6858****515	NIS	DEFERIDO	
GEORGE DE LIMA DA SILVA	13212320450	0107****458	NIS	DEFERIDO	
GEORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA		0575***402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GEORGE RICARDO NASCIMENTO CAMELO	13548202453	0693****495	NIS	DEFERIDO	

GEORGIA BENIGNA CORREIA DA SILVA	12532801516	0073****408	NIS	DEFERIDO	
GEOVANIA KARLA DO NASCIMENTO	16252197123	0429****408	NIS	DEFERIDO	
GEOVANNA MEDEIROS RAMOS DA SILVA	23877082889	1582****470	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GERALD GOMES ALVES	22016037406	0634***558	NIS	DEFERIDO	
GERALDO COELHO PEREIRA DE ANDRADE	19007558903	8626****434	NIS	DEFERIDO	
GERCIANE FRANCA SILVA PESSOA DE MELO	20310448365	0589****482	NIS	DEFERIDO	
GERCICLEA RODRIGUES ALVES	16186097812	0995****411	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GERIVAL BARROS DE SIQUEIRA		1078****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GERLAINE ODETE BARBOSA DA SILVA	16276031721	1158****417	NIS	DEFERIDO	
GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	16199537689	0948****484	NIS	DEFERIDO	
GERLANY ANDRADE LINS	8093344292	9322****453	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GERMANO LEAL DA SILVA	20309711961	0472****418	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GERSIA GONCALVES DE MELO	16181106570	0954****466	NIS	DEFERIDO	
GERVANE GOMES DE SOUZA		0402***501	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GESSICA FABIANY DOS SANTOS PEREIRA	20200222192	0615****403	NIS	DEFERIDO	
GETULIO CARDOSO DA SILVA	12496166798	8566****472	NIS	DEFERIDO	
GEYMEESSON BRITO DA SILVA	13951767455	0946***455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil

GICELE DA SILVA MELO	20309753672	0866****451	NIS	DEFERIDO	
GICELIA BENTO CARDOSO	12724986409	8203****400	NIS	DEFERIDO	
GIDEONE HENRIQUE CALDAS LINS	20752780233	0994****480	NIS	DEFERIDO	
GIGLEYSON JOAQUIM XAVIER DE SANTANA	13333562455	0419****430	NIS	DEFERIDO	
GIKLEYSON ALVES DOS SANTOS	20337819658	1085****419	NIS	DEFERIDO	
GILBERTO PEDRO DE LIMA	12947974451	8970***449	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
GILMAR DA SILVA COUTINHO	16064177870	0945***476	NIS	DEFERIDO	
GILMARIO CARLOS AGRA DA SILVA	20402325839	9501****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GILSON JOSE XAVIER SILVA	20971828673	0309***473	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GILSON SOLONO FERREIRA JUNIOR	16240614166	1246****433	NIS	DEFERIDO	
GILTON BRUNO FRANKLIN FERREIRA	20068771473	0897***438	NIS	DEFERIDO	
GILVANEIDE CLEIA MARQUES BEZERR	21040669877	0796****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
GILVANETE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12408338842	6660****453	NIS	DEFERIDO	
GILVANIA BEZERRA DE OLIVEIRA BACELAR	12318298558	6866****472	NIS	DEFERIDO	
GILVANIA MARIA DA SILVA	16275245086	1177****416	NIS	DEFERIDO	
GILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	12408200786	6849****453	NIS	DEFERIDO	
GILVESON JUSTINO DOS SANTOS	21033090303	0892****402	NIS	DEFERIDO	
GIORDANNI CABRAL DANTAS	12680121440	0353****494	NIS	DEFERIDO	
GIOVANA ARAUJO PEREIRA	23744275422	7122****406	NIS	DEFERIDO	
GIOVANA VASCONCELOS DE ARAUJO	22011954052	0665****475	NIS	DEFERIDO	
GIOVANI CICERO SOARES DE MEDEIROS		1005***402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GIOVANNA COSTA RODRIGUES DA SILVA	21395753492	7137***425	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA DE SOUZA BARBOSA	16311471362	1460****435	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA FERREIRA DE FREITAS	20198970859	1578****402	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA FONSECA SILVA VENCESLAU	16230413168	1376****490	NIS	DEFERIDO	
GIOVANNA MAYARA DE SOUZA LIMA	8467448563	1222****414	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

GIOVANNA MAYARA MAIA PINTO	16336047483	1462****402	NIS	DEFERIDO
GIOVANNA PEDROZA	20481229285	7111****498	NIS	DEFERIDO
GIOVANNI CUPERTINO DE OLIVEIRA	12166904140	4154***468	NIS	DEFERIDO
GIRLAINE LOURENCO DA SILVA	16291160685	0917***456	NIS	DEFERIDO
GIRLAYNE THAISE SILVA	13397212455	0607***466	NIS	DEFERIDO
GISELE GOMES DA SILVA	20204036717	1030****433	NIS	DEFERIDO
GISELE LUANA NASCIMENTO SIMOES	16227326667	1116****436	NIS	DEFERIDO
GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA	23815449258	0893****407	NIS	DEFERIDO
GISELE MOURA FERNANDES	13814309455	0427***456	NIS	DEFERIDO
GISELE PATRICIA DOS SANTOS COSTA	19055449701	0966****441	NIS	DEFERIDO
GISELE SILVESTRI BARBOZA	13598228456	0648***475	NIS	DEFERIDO
GISELLE DA SILVA PASCOAL	16297286397	1057***418	NIS	DEFERIDO
GISELLE PEREIRA VIEIRA	16657656735	1557****451	NIS	INDEFERIDO NIS não é o da pessoa informada
GISELLE TERESA LINO OLIVEIRA	23863834808	1118****466	NIS	DEFERIDO
GISELLY DE LIMA CARVALHO	20309758658	0863****489	NIS	INDEFERIDO NIS com renda fora do perfil
GISELY MOREIRA VITALINO	16322499514	7028****402	NIS	DEFERIDO
GISELY RIBEIRO DE FARIAS	13156025452	0222****483	NIS	DEFERIDO
GISLAYNE ALVES DA SILVA	13156355576	1268****431	NIS	DEFERIDO
GISLAYNE RAQUEL DOS SANTOS SILVA	20309754377	0750****406	NIS	DEFERIDO
GISLEIDE DO CARMO FRANCA MUNIZ	21040588737	0737****411	NIS	DEFERIDO
GISLENE MARIA DE JESUS ALVES	20070615890	2324****806	NIS	DEFERIDO
GISLLANYO ALVES DOS SANTOS	16232431481	0585****389	NIS	DEFERIDO
GIULIA VICTORIA TAVARES TENORIO	23810055103	7085****436	NIS	DEFERIDO
GIVALDO JOSE DA SILVA	16309044177	3526****472	NIS	DEFERIDO
GIVANDILSON LUIZ DE SOUZA	17044981621	8480****449	NIS	DEFERIDO
GIVANILDO JOAQUIM DE MENDONCA	20055259361	0582****409	NIS	INDEFERIDO NIS não cadastrado
GIVANILDO PEREIRA DE MELO	13080046454	0437***407	NIS	DEFERIDO
GLACIELLY DA SILVA LIMA	13987388454	1007****430	NIS	DEFERIDO
GLACITHANE LINS DA CUNHA	23696422645	1119****489	NIS	DEFERIDO
GLAUBER DA SILVA DA ROCHA	22000768791	0758****510	NIS	DEFERIDO
GLAUCE JOSE DOS SANTOS	20337724169	0442****489	NIS	DEFERIDO
GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	12688010451	8592****491	NIS	DEFERIDO
GLAUCIA TEREZA DA SILVA FERREIRA	20209736121	0830****413	NIS	INDEFERIDO NIS não cadastrado
GLAUCIANE CRISTINA BATISTA DA SILVA	23671909273	0971****460	NIS	DEFERIDO
GLAUCIO MANOEL DO NASCIMENTO	17061674189	6577****434	NIS	DEFERIDO
GLAYDSON JHONNYS QUEIROZ XAVIER	16255174477	1325****471	NIS	DEFERIDO

GLAYVSON MARTINS DE SOUZA	15286437196	7028****416	NIS	DEFERIDO	
GLEDSON JOSE MELO DE ALMEIDA	21040010328	1070****403	NIS	DEFERIDO	
GLEDSON PRIMO GOMES	21040881809	0501****466	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GLEIBSON OLIVEIRA DA SILVA	16288067203	0614***401	NIS	DEFERIDO	
GLEICE FERREIRA DO NASCIMENTO	16343460773	0968****405	NIS	DEFERIDO	
GLEICE KELI BISERRA COSTA	20402375577	0573****302	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GLEICE KELLY COSTA	20310524142	0619****406	NIS	DEFERIDO	
GLEICE KELLY COSTA DA SILVA BRITO DE AGUIAR	16240542548	0732****426	NIS	DEFERIDO	
GLEICIANE DE CASSIA DE LIMA SILVA	16205277485	0726****456	NIS	DEFERIDO	
GLEICIANE ELIAS DA SILVA SANTOS	12584034435	1200****446	NIS	DEFERIDO	
GLEICIANE MARIA DE SANTANA	16328510196	0519****465	NIS	DEFERIDO	
GLEICIELLEN SILVA ROCHA DOS SANTOS	20309772553	0971****451	NIS	DEFERIDO	
GLEICION MANOEL FERREIRA CONSTANTINO	16309580524	7104***495	NIS	DEFERIDO	
GLEICY KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	20310524762	0551****407	NIS	DEFERIDO	
GLEIDE SILVA DE LIMA	16211286261	0704***426	NIS	DEFERIDO	
GLEIDIANE ELIAS DA SILVA SANTOS	13157003320	1200****424	NIS	DEFERIDO	
GLEIDSON PASSOS DE SOUZA	20309769145	6526****434	NIS	DEFERIDO	
GLENDA SILVA PINTO CORREIA	21364354979	7152****436	NIS	DEFERIDO	
GLEUDSON RODRIGUES DA SILVA		0085****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GLEYBSON JOSE DO NASCIMENTO	13275989455	0142****403	NIS	DEFERIDO	
GLEYDSON DA SILVA MACIEL	20613024197	1175****469	NIS	DEFERIDO	
GRACIANE XAVIER LEAL FERRAZ	20090977089	1178****474	NIS	DEFERIDO	
GRACIELLE FERREIRA DE SOUZA	16195290433	0923****429	NIS	DEFERIDO	
GRACILIANO GOMES SOARES	16299781271	7070****405	NIS	DEFERIDO	
GRASIELE PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	13788093454	0123****407	NIS	DEFERIDO	
GRASIELY MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	20686139512	0897***462	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

	1				
GUILHERME AMARINO DA SILVA	19029073961	0831****427	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME BEZERRA DA ROCHA	16204500180	0977***405	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME DA SILVA SANTOS	16317193151	1477***403	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME DE SOUZA SOARES	16316608765	1555****490	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME DELMONDES NASCIMENTO	13156443793	1202****470	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME FERREIRA PEREIRA DA SILVA	14015442993	7036****470	NIS	DEFERIDO	
GUILHERME FILLIPE NOGUEIRA DA SILVA	16222600566	0960****455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
GUILHERME PEDRO JOSE DA SILVA	21398131603	1457***421	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO BARBOSA DE LIMA		0799***429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GUSTAVO CELSO DA SILVA XAVIER		1187****408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
GUSTAVO DE NUNES DE TORRES ALVES	20457468046	0778****462	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO DE PAULA GOMES	20645556682	0508****439	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO FEITOSA DE MATOS	16191778075	6027****301	NIS	DEFERIDO	
GUSTAVO FIGUEIREDO LIMA	23778627607	1308****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA	20310550895	0690****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
GUSTAVO ROGERIO SILVA DE ARAUJO	16229969565	1183****483	NIS	DEFERIDO	
HADASSA DE ALMEIDA SOUZA	20337877127	7043****495	NIS	DEFERIDO	
HAENDEL DA SILVA LIMA	20317779723	0534****485	NIS	DEFERIDO	
HALANA THAYNA FERREIRA DA ROCHA	21205851625	7113****486	NIS	DEFERIDO	
HALLAN ARRUDA ARAUJO DE MORAIS	21217473272	0683****444	NIS	DEFERIDO	
HALLYSON DHYEGO RAMOS DE MENEZES	13386000456	0452****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

HAMILTON LUIZ DA SILVA FILHO	20033705032	0978****486	NIS	DEFERIDO	
HAMILTON RODRIGUES MOTA	13167481454	0473****450	NIS	DEFERIDO	
HANA LUISE DOS SANTOS	2178387152	1425****485	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HANS MILLER VITAL DA SILVA	16163528493	0690****406	NIS		NIS com renda fora do perfil
	1	0706****407		DEFERIDO	NIS com renda fora do perili
HARLANE AUREA DA COSTA LIMA	16105488913		NIS		
HAYSLA CARLA MENDONCA DA SILVA ALVES	21206077451	1297***484	NIS	DEFERIDO	
HEBERTE FERNANDES DE FIGUEREDO	23811388432	0536****544	NIS	DEFERIDO	
HEIDE CARLA DE LIRA	14000229458	0720****478	NIS	DEFERIDO	
HELDER FERNANDES SANTANA DA SILVA	12849486452	0352****436	NIS	DEFERIDO	
HELDER LEANDRO DA SILVA	12912690015	0515****402	NIS	DEFERIDO	
HELEN FERNANDES MARTINS DA SILVA	21236303085	0808****400	NIS	DEFERIDO	
HELEN LEONARDO DA SILVA	16106997943	7078****443	NIS	DEFERIDO	
HELENA CORDEIRO DA SILVA	20317680425	0140****484	NIS	DEFERIDO	
HELENILSON SANTOS FERREIRA	20756597131	0890****640	NIS	DEFERIDO	
HELIENE DANIELE DE SOUSA	16015844109	0894***484	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HELIO NUNES BARBOSA DA SILVA	20614296670	1102****443	NIS	DEFERIDO	
HELIO VIANA DE SANTANA	19041321627	0901****416	NIS	DEFERIDO	
HELLEN RAYSSA SOARES CORDEIRO XAVIER		1292***435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HELLEN VIANA MATIAS		3118****855	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HELOISA KARINE SILVA DE OLIVEIRA	6674878910	1025****478	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HELTON GONZAGA DA SILVA		0483****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HELVERCIO VITURINO DOS SANTOS JUNIOR	21222072205	1261****418	NIS	DEFERIDO	
HENDRICK TORRES FERREIRA	12532080436	9953****491	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	20033432672	0984***490	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE GABRIEL XAVIER DO ESPIRITO SANTO	21214315749	1569****490	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	23765750065	0864****403	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE NELSON PEREIRA COSTA JUNIOR	23756527960	0356****310	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	20712059630	0938****409	NIS	DEFERIDO	
HENRIQUE RAFAEL PONTES FERREIRA	16142608633	0630****388	NIS	DEFERIDO	
HERALDO DE FREITAS JUSTINO	12447554909	8096****400	NIS	DEFERIDO	
HERBSON FERREIRA DOS SANTOS		0489****418	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HERDERSON GOMES COUTO	16109378144	0974***484	NIS	DEFERIDO	
HERMOGENES CORREIA DA SILVA NETO	16093349560	0973****440	NIS	DEFERIDO	
HERON DAVID FERNANDES LIMA	20716523110	0575***458	NIS	DEFERIDO	
HEYLLANE RAIMUNDA SANTOS	21039571753	0563****452	NIS	DEFERIDO	
HIGOR AFONSO DOS SANTOS	16275065827	7082****466	NIS	DEFERIDO	
HIGOR DA COSTA BERNARDINO	15071334244	1193****408	NIS	DEFERIDO	
HIGOR JOSE DA SILVA	12311676859	7078****413	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
HILDA CLAUDIA FERREIRA ROCHA DO CANTO	12960999454	0349***403	NIS	DEFERIDO	
HILTHON ALVES RAMOS	21292125340	1018****460	NIS	DEFERIDO	
HISLANE MIRELLY MOREIRA SOARES	16239146774	1073***448	NIS	DEFERIDO	
HITAMIRIS CANDIDO SILVA	16258789049	0813****475	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HIZA HELENA TAVARES DE AGUIAR	20309876782	0127****401	NIS	DEFERIDO	

HOGLA SEVERINA DA SILVA	20760079204	7033****490	NIS	DEFERIDO	
HORTENCIA ELIEDJA DAS GRACAS DOS SANTOS	16623973568	1155****412	NIS	DEFERIDO	
HOSANA MARIA GOMES	16581122069	0908****443	NIS	DEFERIDO	
HOUEAMAKOU RIMAUD DJIDONOU	23840681797	8667***589	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
HUGO AFONSO VARELA PASSOS	20033099752	0396****483	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
HUGO CRISTIANO DE FIGUEIROA SILVA		0547***430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HUGO FELIPE CORREIA ALVES		0727***403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
HUGO HENRIQUE DE MELO SILVA	16666184220	1381****403	NIS	DEFERIDO	
HUGO RICARDO MARTINS DOS SANTOS	16545312716	0675****400	NIS	DEFERIDO	
HUILDO LUIZ BRAGA DE SOUZA	16535206840	1069****466	NIS	DEFERIDO	
HUMBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	20477417781	0839****420	NIS	DEFERIDO	
HUMBERTO MOTA DE OLIVEIRA FILHO	12614608450	8834****468	NIS	DEFERIDO	
HUMBERTO SANTOS TELES	12494761095	9352****400	NIS	DEFERIDO	
IANA CHAIENE DE ARAUJO VIDAL	23813906082	0966****498	NIS	DEFERIDO	
IANE MARIA DE SOUZA	19043385614	0986****437	NIS	DEFERIDO	
IARA ALVES DA SILVA	20310557504	1052***467	NIS	DEFERIDO	
IASMIN NAYARA DA SILVA MARINHO	16341497653	1397***448	NIS	DEFERIDO	
IDAYANA ISIS OLIVEIRA BARBOSA	5901468074	0980****477	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
IGBANLA LEANDRO DOS SANTOS	13984808045	1056****446	NIS	DEFERIDO	
IGOR ALEXSANDER DE MELO PIMENTEL		1077***403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IGOR ANDRADE DA SILVA	16071936498	0604****386	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IGOR CESAR FREITAS MATHIAS DE OLIVEIRA	26701265071	0470****420	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IGOR EMANUEL MOURA RAMOS	16219181272	1235****478	NIS	DEFERIDO	
IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	21009270909	7085****478	NIS	DEFERIDO	
IGOR JOSE NASCIMENTO DE MEDEIROS	20044192724	7005****469	NIS	DEFERIDO	
IGOR LEONARDO BARBOSA PIRES		0920***408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IGOR LIMA DE OLIVEIRA	16260312602	1176****493	NIS	DEFERIDO	
IGOR LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	16252524264	1075****436	NIS	DEFERIDO	
IGOR LUIZ GOMES PEDROSA	16295335269	7023****411	NIS	DEFERIDO	
IGOR REVELLES GOMES LUNA	16082409346	0325****365	NIS	DEFERIDO	
ILDJA VIVIANE DE QUEIROZ	23778895539	0434***479	NIS	DEFERIDO	
ILDO BARBOSA ALVES	16053224082	0490****445	NIS	DEFERIDO	
ILKA HELENA DOS SANTOS BRITO	13940533458	0604***479	NIS	DEFERIDO	
ILMA PAULA POMPEU TORRES	16254438586	0981****431	NIS	DEFERIDO	
INALVA ROSEANE DA SILVA ROSAS	13937195458	0772****462	NIS	DEFERIDO	
INARA LOPES DOS SANTOS VASCONCELOS	20754010176	0886****454	NIS	DEFERIDO	
INGRID ALESSANDRA CASTRO DA SILVA	16286308823	1151****408	NIS	DEFERIDO	
INGRID BARBOSA BRITO DOS SANTOS	27171664096	0892****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
INGRID DA SILVA SANTOS	16317607487	7038****401	NIS	DEFERIDO	

INGRID LIMA OLIVEIRA VIEIRA	23752127666	0604****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
INGRID MARIA BENIGNO DA SILVA	21039690655	0870****473	NIS	DEFERIDO	
INGRID MARIA TORRES DA SILVA	23836247077	1610****414	NIS	DEFERIDO	
INGRID MARIAH SANTANA DO NASCIMENTO	21424165220	1656****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
INGRID MIKAELLE NEVES DA SILVA	20361317624	1102****409	NIS	DEFERIDO	
INGRID ROSA DA SILVA	16252056872	7098****494	NIS	DEFERIDO	
INGRID SAVANA SILVA SOTERO	16310104846	0688****444	NIS	DEFERIDO	
INGRID VICTORIA GONCALVES DA SILVA	22314034105	7088****411	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
INGRID YANNA ALVES	16283706984	1177****481	NIS	DEFERIDO	
INOAN DA SILVA BARRETO	16225767410	0916****485	NIS	DEFERIDO	
IRACILDA ROMAO DA SILVA	12419227893	7961****404	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRAILDO GEORGE GOMES	19034793608	0112****436	NIS	DEFERIDO	
IRAIR FERREIRA DE MELO ARAUJO	89800237104	0663****446	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRANEIDE BEZERRA DOS SANTOS	16312985467	0778****481	NIS	DEFERIDO	
IRANILDO BEZERRA FERREIRA JUNIOR	16069089449	6086****303	NIS	DEFERIDO	
IRIS DE PAULA LIMA DOS SANTOS	16208820564	1472***466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
IRIS FATIMA SANTOS	16188776768	1113****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRIS TRINDADE TENORIO JACOB	20337827995	1027***440	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
IRLANDIO DE SA SANTANA	16260131284	1090****426	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IRLAYNNE LAIS DA SILVA ALEIXO	21368700618	1275****475	NIS	DEFERIDO	
ISAAC GONCALVES LINS	20309891005	7048****409	NIS	DEFERIDO	
ISAAC VICTOR FERREIRA DE SOUZA	27226483276	1031****406	NIS	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
ISABEL CLAUDINO DOS SANTOS NETA	16286334654	0999****470	NIS	DEFERIDO	
ISABEL CRISTINA PORTELA COSTA		0759****427	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISABEL FERREIRA DA SILVA	23849814846	1546****480	NIS	DEFERIDO	
ISABEL JAMILE MONTEIRO BOMFIM SEABRA	12588302558	1411****450	NIS	DEFERIDO	

ISABEL MASCARENHAS	23629267013	0621****545	NIS	DEFERIDO	
ISABELA DA SILVA SANTOS	21298596272	7144***425	NIS	DEFERIDO	
ISABELA FREIRE MARINHO	12758090459	0207***445	NIS	DEFERIDO	
ISABELA TORRES SANTANA		1069****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISABELLA MARIA JOSEFA DE LIRA	16299867133	1365****421	NIS	DEFERIDO	
ISABELLA SILVA DA PAZ	12926761041	0376****538	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE LIMA DA COSTA	14661715523	1250****403	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE MARIA DE FONTES PATRIOTA	16255739547	1149***485	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE MARIA SENA	16300642993	7112****405	NIS	DEFERIDO	
ISABELLE THAIS BARBOSA BRASILEIRO		0923***481	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISABELY FERNANDA GOMES CANTUARIA DE SOUSA	23644731310	0638****450	NIS	DEFERIDO	
ISAC JOSE DA SILVA	14586004742	1129****476	NIS	DEFERIDO	
ISADHORA LETICIA DOS SANTOS NUNES	20753733026	1078****405	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ISADORA LORENA PEREIRA DA SILVA	20310677984	1012****402	NIS	DEFERIDO	
ISAEL JOAO DE LIMA	20752780896	0938****490	NIS	DEFERIDO	
ISAIAS FERREIRA DE LIRA	13740683898	0441****460	NIS	DEFERIDO	
ISALDI DOS SANTOS MONTEIRO	20752814626	0711****429	NIS	DEFERIDO	
ISIS MARIA DA SILVA	16295358250	7153****476	NIS	DEFERIDO	
ISLA AMORIM DA SILVA	20332690525	0583****490	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ISLA ESTER BORGES DE SOUZA	16298598309	7126****433	NIS	DEFERIDO	
ISLANILTON PEREIRA JACINTO	16266353343	0694***418	NIS	DEFERIDO	

ISLENO MICHEL DE SOUSA SANTOS		0766****495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ISMAEL FRANCISCO ALVES	20631484560	0687****481	NIS	DEFERIDO	
ISMAR SANTOS DO NASCIMENTO	20051135021	0297***455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ISRAEL MANOEL MAIA DA SILVA	16326104875	7082****422	NIS	DEFERIDO	
ITALO BRENNO DOS SANTOS TORRES	16240338045	1149****407	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ITALO CESAR DA SILVA RODRIGUES	16288259145	1109****422	NIS	DEFERIDO	
ITALO DOS SANTOS OLIVEIRA		0562***332	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ITALO JEAN BATISTA MACEDO	22017367965	1306****444	NIS	DEFERIDO	
ITALO RENNER SANTOS DOS ANJOS	16277937759	1366****456	NIS	DEFERIDO	
ITAMARA MARIA LIMA PINHEIRO	20068473804	0917***450	NIS	DEFERIDO	
ITAQUATYARA CAVALCANTI SANTOS		9455****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro

					Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IVALDO JOSE BEZERRA	20310633294	1031****492	NIS	DEFERIDO	
IVAN JOSE DE ANDRADE FILHO	16289816730	7037***469	NIS	DEFERIDO	
IVAN TEOTONIO MACHADO DA SILVA	13706076453	0701****499	NIS	DEFERIDO	
IVANA PIRES CRISOSTOMO	20314394820	0615****489	NIS	DEFERIDO	
IVANCLEIDE SIQUEIRA SOUZA	19006298215	0357****460	NIS	DEFERIDO	
IVANELZA PATRICIA BEZERRA DIAS BARBOSA	12673720458	0287***466	NIS	DEFERIDO	
IVANIA BERNARDINO DOS SANTOS	20614547991	1153****425	NIS	DEFERIDO	
IVANILDA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	17028021473	4045****400	NIS	DEFERIDO	
IVANILDO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	20317684161	0980****410	NIS	DEFERIDO	
IVANISE MARIA DE SANTANA	12429609705	5946***487	NIS	DEFERIDO	
IVANISE DA SILVA SANTOS	20309866009	0631****411	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
IVONE GABRIEL DA SILVA	19015182003	8569****487	NIS	DEFERIDO	
IVONE MARIA DA SILVA	16223767278	1247****451	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IVONE PALHA PINHEIRO	16312546374	0827***442	NIS	DEFERIDO	
IVSON CESAR AMARAL TEODORO	16306861425	0524***430	NIS	DEFERIDO	
IVSON JOSE BATISTA DA GAMA	1962610403	7039****492	NIS	DEFERIDO	
IWALISSON NICOLAU DE ARAUJO		0628***429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
IZABEL CRISTINA LAYME	12927305457	0295****412	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
IZABEL MARQUES ALVES	16286334204	7110****443	NIS	DEFERIDO	
IZABELA KATIA DA SILVA	16203131580	0904***424	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
IZABELA MARIA CARNEIRO DA SILVA	16214659395	1298****492	NIS	DEFERIDO	
IZABELA VITORIA GOMES DE FARIAS SILVA	16278764009	1544****443	NIS	DEFERIDO	

IZABELLE VENUS BARBACHAN ALBUQUERQUE	20770462221	0929***457	NIS	DEFERIDO	
IZABELY KARINY SEABRA DA SILVA	20719481966	0877***419	NIS	DEFERIDO	
IZACKELINE SILVA DE ANDRADE	21407512163	1126****450	NIS	DEFERIDO	
IZAIAS MARCELINO DE LIMA NETO		1221****414	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JACICLEIDE CONCEICAO DA SILVA	20309944486	7015****486	NIS	DEFERIDO	
JACICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	23666835291	0991****425	NIS	DEFERIDO	
JACIELMA FRANCISCA DA SILVA	12637316456	8954****449	NIS	DEFERIDO	
JACILENE BARBOSA DA SILVA	16180569429	0991****497	NIS	DEFERIDO	
JACILENE BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	12611160459	9892***453	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JACILENE CANDIDO DA SILVA	13420144457	0439****480	NIS	DEFERIDO	
JACILENE MARQUES MACIEL	20310752773	0368****401	NIS	DEFERIDO	
JACILENE SILVA BEZERRA	13820659454	0557***465	NIS	DEFERIDO	
JACIRA ADELAIDE DO NASCIMENTO DIAS	20310756949	0433****475	NIS	DEFERIDO	
JACKELINE MARIA DOS SANTOS	21023928843	0134****480	NIS	DEFERIDO	
JACKELINE MENDES DA SILVA	12818908452	9055****420	NIS	DEFERIDO	
JACKLINE GOMES DA SILVA	16282076537	1102****417	NIS	DEFERIDO	
JACKS LUIZ DE OLIVEIRA ARAO	13102311457	0379****467	NIS	DEFERIDO	
JACKSON JACINTO DE OLIVEIRA	13292464454	0448***422	NIS	DEFERIDO	
JACKSON SIDNEY DE MEDEIROS LOPES	19041698917	0277****400	NIS	DEFERIDO	
JACOB GOMES DA SILVA	18111069273	9125****400	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE BARBOSA DA SILVA SILVA	12635301451	9213****491	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JACQUELINE CRISTINA RIBEIRO DE SA	12482722650	8171****400	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE DA COSTA CORREIA	12609265451	8959****482	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE GOMES MANOEL		0549****435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JACQUELINE LOPES DE AZEVEDO	13110326042	0430****484	NIS	DEFERIDO	
JACQUELINE ROSA CHEDEECK DA SILVA	12489122861	7710****491	NIS	DEFERIDO	
JADERSON BARBOSA DA SILVA	16319929465	0650****437	NIS	DEFERIDO	
JADIAEL JOSE GONCALVES	16238757443	0747***437	NIS	DEFERIDO	
JADILMA DA SILVA GOMES	20426844771	6930****400	NIS	DEFERIDO	
JADSON AGUIAR DA SILVA	16316197773	1175***475	NIS	DEFERIDO	
JADSON DAVID MATIAS FERREIRA	12954405661	1056****455	NIS	DEFERIDO	
JADSON IVANILDO DA SILVA LOPES		7051****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JADSON SEVERINO DA SILVA	16268146604	7066****411	NIS	DEFERIDO	
JAIDIJANIA VIEIRA DE LIMA	12476682588	8311****400	NIS	DEFERIDO	
JAILSON JOSE DA SILVA	16211010746	0957***495	NIS	DEFERIDO	
JAILSON LUCIO DOS SANTOS	16202872447	1029****441	NIS	DEFERIDO	
JAILZA SOARES DA SILVA NOGUEIRA	20318524052	0979****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAINE DA SILVA LINS	16269616450	1073****440	NIS	DEFERIDO	
JAINE FERREIRA SOUSA	16062979376	0473****364	NIS	DEFERIDO	
JAIR HELENO DA SILVA JUNIOR	20624578709	0901****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAIR VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	16195139573	7012****493	NIS	DEFERIDO	
JAIRA FERREIRA DE ANDRADE	20310701559	0461****497	NIS	DEFERIDO	
JAIRO JERONIMO DA SILVA	13263828451	0368****423	NIS	DEFERIDO	
JAIRO LOPES DA SILVA FILHO	13273671644	1006****484	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JAISON JOSE DA SILVA	16297556017	1127****429	NIS	DEFERIDO	
JAKELINE MARANHAO DA SILVA	13212605935	0581****427	NIS	DEFERIDO	
JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	23700792790	0555****394	NIS	DEFERIDO	

JAMELLY NASCIMENTO SILVA	20310718141	1191****435	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAMERSON ARAUJO AGUIAR DA SILVA	20060566765	1318****440	NIS	DEFERIDO	
JAMERSON AVELINO DA CUNHA	16223836733	0588****401	NIS	DEFERIDO	
JAMERSON COSTA DA SILVA		0979***458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JAMERSON DA SILVA TENORIO	20309920951	0377****407	NIS	DEFERIDO	
JAMERSON FIRMINO DA SILVA	16211832657	0879****488	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAMILLY ALEXSANDRA DA SILVA	16082474091	1116****455	NIS	DEFERIDO	
JAMILLY GREGORIO DE MORAIS LIMA	19044301236	0654****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JAMILLY PELAGIO DE ANDRADE	14207432775	0978****481	NIS	DEFERIDO	
JANAINA BARBOSA DE MELO SANTOS	13169089454	0115****450	NIS	DEFERIDO	
JANAINA BATISTA CAZUZA DA SILVA	21377322434	7174***488	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JANAINA CAMILO FERREIRA	13179646771	0140****493	NIS	DEFERIDO	
JANAINA CORREIA DE ARAUJO PAIVA	20065808562	0715****423	NIS	DEFERIDO	
JANAINA DE LIMA SILVA	16290217551	1072****422	NIS	DEFERIDO	
JANAINA LUIZA SIMOES DOS SANTOS DA SILVA	20310727221	0454***451	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JANAINA MARIA DO NASCIMENTO	20310725903	0407***450	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JANDSON LEAL DA SILVA	16293980639	0518****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JANE CARDOSO	12978314453	0244***412	NIS	DEFERIDO	
JANE JANUARIO DE ALMEIDA	12534269919	6208****420	NIS	DEFERIDO	
JANE KELLY SILVA BARBOSA	15446952468	1030****430	NIS	DEFERIDO	
JANECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	12508874142	9069****487	NIS	DEFERIDO	
JANICLEIA MARINHO DE ARAUJO	16338698554	8189****468	NIS	DEFERIDO	
JANICLEIDE MARIA DA SILVA	20152515709	0599****457	NIS	DEFERIDO	
JANIELLY MARIA DA SILVA LIMA	16217565456	7034****430	NIS	DEFERIDO	
JANIELSON DE ARAUJO SIQUEIRA	16191196416	1051****401	NIS	DEFERIDO	
JANIELSON SOARES DE OLIVEIRA	16241154975	1216****436	NIS	DEFERIDO	
JANIELY BATISTA GALVAO	16241895088	0707****406	NIS	DEFERIDO	
JANQUELY BATISTA DE LIMA	19012395464	0312****440	NIS	DEFERIDO	
JANUARIA CAVALCANTI CEZAR DE ALBUQUERQUE	12761189444	0393****459	NIS	DEFERIDO	
JAQUELINE CAMILO DA SILVA MARTINS	16276435067	1137****497	NIS	DEFERIDO	
JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA	13548735451	0594***446	NIS	DEFERIDO	

JAQUELINE CONCEICAO GOMES		0853****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JAQUELINE DARC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	16346196988	1389****417	NIS	DEFERIDO	
JAQUELINE SIQUEIRA NUNES	20063540708	0975****441	NIS	DEFERIDO	
JARBSON HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	13730861904	0651****385	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JASIA MARIA ALVES ARAUJO	20611580661	1214****439	NIS	DEFERIDO	
JASSILEA ROCHA GOIS	12867269638	0610****339	NIS	DEFERIDO	
JAYANE DAMASCENA DOS ANJOS	16292764517	1183****430	NIS	DEFERIDO	
JAYNE LAILA DA SILVA		0925***484	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JEAN BATISTA DE BRITO BEZERRA DIAS	20789578349	1103****426	NIS	DEFERIDO	
JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	17046874865	0261****493	NIS	DEFERIDO	
JEAN RODRIGO CANDIDO PEREIRA	16203195090	1079****494	NIS	DEFERIDO	
JEANNE MOREIRA LOPES	16202498987	0484****308	NIS	DEFERIDO	
JEANNE OLIVEIRA TEOFILO DO REGO	13051037450	0351****446	NIS	DEFERIDO	
JECIANE DA SILVA TENORIO	12932035454	8479****404	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEFERSON DA SILVA FERRAZ	16185032830	1026****496	NIS	DEFERIDO	
JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRAL	16284508515	0763****427	NIS	DEFERIDO	
JEFERSON MACIEL LEITE	16241647114	0979****400	NIS	DEFERIDO	
JEFERSON PAULO ROSA	16288550885	1302****460	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON ACIOLI DE LIMA	19044555181	0943****454	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	16234771042	1178****413	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON CLAUDINO DA SILVA	21033045626	7045****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEFFERSON DA SILVA SANTOS	20309681531	1036****406	NIS	DEFERIDO	

JEFFERSON DIEGO LIMA DE ARAUJO	15392891385	1051****403	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON GOMES TAVARES	20959008106	0951****430	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON GONCALVES DA SILVA	20712101505	0705****470	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON JORGE DE ARAUJO	13060097452	2904****801	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	16278006104	1001****450	NIS	DEFERIDO	
JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	16218049591	0179****440	NIS	DEFERIDO	
JEFTE DO NASCIMENTO FERNANDO	20310411216	1091****410	NIS	DEFERIDO	
JEISY DA SILVA MELO	20318445756	1200****433	NIS	DEFERIDO	
JEMINA DE SANTANA RAMOS	13848341815	0729***460	NIS	DEFERIDO	
JENNIFER CRISTINE BATISTA DA SILVA	20633269403	1034***480	NIS	DEFERIDO	
JENNIFER NICOLI DE SOUZA OLIVEIRA	16222258116	0887***469	NIS	DEFERIDO	
JENNIFFER SOARES POMPEU DA SILVA	1629487683	1072***498	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JENNYFER BARBOSA DOS SANTOS	16285863742	0912***441	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JENNYFER CORREIA DA SILVA SALES		1271****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JEOSAFA FIRMINO DA SILVA	16251874865	7088****442	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JEOVANNY BATISTA DA SILVA	16297280313	1402***425	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JERONIMO JACINTO TEIXEIRA	20310448020	0546***470	NIS	DEFERIDO	
JERRY WILIAM DE MELO FREITAS	13063392269	1222****426	NIS	DEFERIDO	
JESE SANTOS DE SOUZA JUNIOR	16317488615	1351****408	NIS	DEFERIDO	
JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	16314237034	1149****489	NIS	DEFERIDO	
JESSICA BATISTA GOMES	13960293452	0875****450	NIS	DEFERIDO	
JESSICA CAMILA JORGE	20310457917	0733****466	NIS	DEFERIDO	
JESSICA CAROLINE CORDEIRO DA SILVA	20310466002	1109****443	NIS	DEFERIDO	
JESSICA COSTA DA SILVA	20309726861	0159****417	NIS	DEFERIDO	
JESSICA DA SILVA SANTOS	16221603383	0846****410	NIS	DEFERIDO	
JESSICA GONCALVES DO NASCIMENTO	20996232634	0915***478	NIS	DEFERIDO	

JESSICA KAROLINE FELICIANO DOS PRAZERES	16209549862	0783****400	NIS	DEFERIDO	
JESSICA KELLY FELIX GOMES	5810194230	7061****405	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JESSICA LAURENTINO CONCEICAO DA MOTA SILVA	13013981457	7045***456	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JESSICA MARIA BEZERRA RIBEIRO	20151408860	0864***436	NIS	DEFERIDO	
JESSICA MARIA DA SILVA MEIRELES NASCIMENTO		1021****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSICA MARIA DE LIMA	16304330120	7152****424	NIS	DEFERIDO	
JESSICA MENDES MACARIO	16318100904	1076****485	NIS	DEFERIDO	
JESSICA MIRELY SILVA NASCIMENTO	20350470760	0614***504	NIS	DEFERIDO	
JESSICA NASCIMENTO LIMA	21010093012	1014****473	NIS	DEFERIDO	
JESSICA PEREIRA DE ARAUJO	13570205451	0687****410	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JESSICA PRISCILA CERQUEIRA BARBOSA MENDES	13733300415	1069****420	NIS	DEFERIDO	
JESSICA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	16258804285	0996****400	NIS	DEFERIDO	
JESSICA RAFAELLY ALMEIDA LOPES		0180****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSICA RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	16226597918	1047***417	NIS	DEFERIDO	
JESSICA VANESSA MELO DO NASCIMENTO SOUZA		0850****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME

					(Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSICA VITORIA DA CONCEICAO JUSTINO	20310458506	1181****450	NIS	DEFERIDO	
JESSIKA FERNANDA FERREIRA RIBEIRO	16322630955	0896****483	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JESSIKA RAYANNE BATISTA DAS NEVES	15113438387	1002****411	NIS	DEFERIDO	Drawn de (a) and a set a Constant a EDITAL NO.00 DE 40 DE HILLIO DE 0004
JESSYCA ADRIANA GOMES FLORENCIO DA SILVA		0962***451	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JESSYENNE CONCEICAO VELEZ CHAVES DA COSTA	2033770456	0806****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JEYBSON GOMES FEITOZA	20309685421	0140****443	NIS	DEFERIDO	
JEZANIAS LUCAS DO CARMO LIMA		0996***411	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JEZIEL DE OLIVEIRA GOMES		1189****483	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JHENNIFER PAULA DOS SANTOS BENIGNO	14559789033	0470****406	NIS	DEFERIDO	
JHENNIK ANSELMO FERREIRA FRAGOSO	20640270896	1180****462	NIS	DEFERIDO	
JHENYFER CAVALCANTI DE SANTANA	16223909005	1115****485	NIS	DEFERIDO	
JHON VICTOR RAMOS MARTINS	16308028585	1196****413	NIS	DEFERIDO	
JHONATA MARCOS DE SANTANA	16224050954	1212****433	NIS	DEFERIDO	
JHONATAN GUILHERME OLIVEIRA PEREIRA	13832552374	0845****477	NIS	DEFERIDO	
JHULYANNE ADNA GOMES DA SILVA		0239****105	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOADSON FERRAZ DA SILVA	16228539869	1042****430	NIS	DEFERIDO	
JOAN FERREIRA DE MOURA	23864068580	1181****439	NIS	DEFERIDO	
JOANA AMORIM CALLADO		0861****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOANA CORREIA DE ARAUJO	20679031493	0388****405	NIS	DEFERIDO	
JOANA DARC RODRIGUES DE LIMA	12531897331	6214****453	NIS	DEFERIDO	
JOANA DARC SILVA DE LIMA	13725953456	0539****458	NIS	DEFERIDO	
JOANA DARCTRINDADE CARDOSO	14026401452	0597****436	NIS	DEFERIDO	
JOANA ESTEFFANY MENDONCA DOS SANTOS	16316031948	5285****830	NIS	DEFERIDO	
JOANA NUNES GOMES DA SILVA	16258821333	0877***405	NIS	DEFERIDO	

JOANITA NATALI ROSENDO PEREIRA SILVA	16288596281	0534****401	NIS	DEFERIDO	
JOANNA DARC BISPO DA SILVA	16222764739	0589****439	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR NOBERTO RAMALHO DOS SANTOS	16226023555	7116****402	NIS	DEFERIDO	
JOAO ALEXANDRE DA CRUZ FILHO	13960003454	0975****485	NIS	DEFERIDO	
JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS		0725***410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOAO CLECIO DE SOUSA HOLANDA	21290865657	7013****471	NIS	DEFERIDO	
JOAO GABRIEL SOARES SILVA	20631427850	0966****411	NIS	DEFERIDO	
JOAO GABRIEL TADEU DOS SANTOS	16270020175	1318****414	NIS	DEFERIDO	
JOAO LUCAS	16342598461	1233****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAO LUCAS ARAUJO DE LIMA	16315705287	1568****463	NIS	DEFERIDO	
JOAO MACEDO DO NASCIMENTO	23646932216	7029***474	NIS	DEFERIDO	
JOAO MANOEL DA SILVA NETO	14064674452	0993****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAO PAULO ANACLETO DOS SANTOS		0899***495	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	16205517648	0802****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAO RICARDO DA SILVA RAMOS	19029661685	0796****448	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR ALEXANDRE DO NASCIMENTO	15450041474	1272****461	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR ALVES BARBOSA	16233207496	0771****377	NIS	DEFERIDO	

JOAO VICTOR BRANDAO DO NASCIMENTO	16225192523	1282****438	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR CIRILO DO CARMO	20153934748	1100****446	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR DA SILVA FERRAZ	22009849573	0682***409	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOAO VICTOR MARQUES DA SILVA	20614538615	1089****407	NIS	DEFERIDO	
JOAO VICTOR OLIVEIRA SOARES	20444727927	7102****401	NIS	DEFERIDO	
JOAO VITOR GOMES PINHEIRO SILVA	22013217810	1375****422	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	1622341899	0387****338	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOAS SANTOS DE LIMA		0687***494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOCELENE MARIA DA SILVA MONTEIRO	20053389888	0474***405	NIS	DEFERIDO	
JOCICLEIDE DA SOLEDADE OLIVEIRA	13018709453	0431****402	NIS	DEFERIDO	
JOCIMAR JOAO DA SILVA	16222317392	1057****481	NIS	DEFERIDO	
JOEL CORREIA DE MESSIAS JUNIOR	13487109459	0090****455	NIS	DEFERIDO	
JOEL MARX GOMES DE LIMA	21010359047	0996****425	NIS	DEFERIDO	
JOELIA NATALIA BEZERRA DA SILVA	16197370647	1004***454	NIS	DEFERIDO	
JOELMA DE SOUZA LINS MORAIS	13018445761	0609****420	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOELMA MARIA DA SILVA	20152515695	0386****478	NIS	DEFERIDO	
JOELMA SENA DOS SANTOS	13331920451	0449****425	NIS	DEFERIDO	
JOELTON CANDIDO FERREIRA DA SILVA	16290166221	1131****443	NIS	DEFERIDO	
JOEMERSON SILVA DE ASSIS	20941717873	2942****814	NIS	DEFERIDO	
JOERCIA CARLA DA SILVA BARROS	16197137616	0833****462	NIS	DEFERIDO	
JOESDRAS COSTA SANTOS SILVESTRE	13253164453	8571****453	NIS	DEFERIDO	
JOHANA MARIA PAULINO DA SILVA	20777248926	7088****464	NIS	DEFERIDO	
JOHNATAN HENRIQUE DA SILVA	20310826580	0921****437	NIS	DEFERIDO	
JOHNATAS MARIANO ALVARENGA DA SILVA	26897764688	1260****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOHNNE PETTERSON DE SOUSA ARAUJO	12689138486	6697****391	NIS	DEFERIDO	
JOHNNY ALLYSON BRITO DE MOURA	23885175076	7148****455	NIS	DEFERIDO	

JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA	23768311488	1051****410	NIS	DEFERIDO	
JOICE BEZERRA CAVALCANTI		0410****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOICE SOARES DE SOUZA	20386353993	0768****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOICY CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA		0812****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOLIDIELSON ITALO FRUTUOSO DA SILVA	20673550499	7130****422	NIS	DEFERIDO	
JONACIR GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	13151072894	0868****796	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JONALDO JOSE DA SILVEIRA	10675073259	1865****472	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JONATA HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	16312299105	7043****470	NIS	DEFERIDO	
JONATA JOSE DA SILVA	1624684977	0598****402	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JONATAS SANTANA LEAO		7046***400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JONATHA CESAR CASSEMIRO DOS SANTOS	21370139154	0079***413	NIS	DEFERIDO	
JONATHAN DAVID DEOLINDO DA SILVA	16241352955	1081****460	NIS	DEFERIDO	
JONATHAN LOURENCO DO NASCIMENTO	20310825312	1002***462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JONATHAN VIEIRA DO NASCIMENTO LEAL	16267549268	0954***441	NIS	DEFERIDO	
JONATHAS DE LISBOA	20975697956	0009****359	NIS	DEFERIDO	
JONATHAS FERREIRA INOCENCIO	14415319145	4987****806	NIS	DEFERIDO	
JONNATHA GOMES DOS SANTOS		1047***440	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JORDANA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	16222312447	1068****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JORDANIA MARIA MARTINS RODRIGUES DE ASSIS	20310837248	0915****480	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JORGE RICARDO BARRETO TRINDADE	20310843841	0824***451	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSAEL JARIO SANTOS LIMA	12530931811	3115****587	NIS	DEFERIDO	
JOSE ABILIO DA SILVA FILHO	23847328693	0893****479	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	23702631603	1077****401	NIS	DEFERIDO	
JOSE ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS	20041740070	1124****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE AILTON MOTA NASCIMENTO	21026265748	1000****498	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALBERTO CLAUDINO SILVA	12849255930	0343****409	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALBERTO DE MESQUITA	12179417014	9292****734	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALDERNEI DE SOUZA LIMA JUNIOR	20633274431	1203****467	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALEXANDRE ARAUJO LAZARO	20987773377	0776****588	NIS	DEFERIDO	
JOSE ALFREDO NUNES	13445093570	0994***474	NIS	DEFERIDO	
JOSE AMARO DE JESUS	20319757174	0545****479	NIS	DEFERIDO	
JOSE ANTONIO DA SILVA	16201129368	0984****466	NIS	DEFERIDO	
JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR		0456****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL № 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à

					família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA	19035197405	0382****426	NIS	DEFERIDO	
JOSE ARTHUR DE ARAUJO SILVA	16241712013	0832***412	NIS	DEFERIDO	
JOSE ARTUR BALBINO DOS SANTOS	20042619712	0955****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	13875928457	1047***451	NIS	DEFERIDO	
JOSE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	16198096697	1027***447	NIS	DEFERIDO	
JOSE AZEVEDO NETO	12494826154	8300****491	NIS	DEFERIDO	
JOSE BEZERRA CAVALCANTI NETO	23711781418	0093****429	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS CLAUDINO FILHO	16195548910	0991****436	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	1630376967	1096****441	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS DE LIMA PESSOA DA SILVA	16284918101	0879****495	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	21039584987	1032****467	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS SANTOS SILVA	20388939839	0543****412	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS SILA PESSOA	12531893050	7443****472	NIS	DEFERIDO	
JOSE CARLOS VANDERLEI DE ARAUJO	16245999538	1249****465	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSE CHORPELLIN MONTEIRO	20310947868	0424***425	NIS	DEFERIDO	
JOSE CICEROS DOS SANTOS SOUZA	16269769567	1266****455	NIS	DEFERIDO	
JOSE CLAUDINO DE SANTANA NETO	18087779075	6825****472	NIS	INDEFERIDO	
JOSE CLAUDIO CORREIA DE SOUZA JUNIOR		7038***494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

JOSE DANIEL FERREIRA FULGENCIO	20349733060	0495****481	NIS	DEFERIDO	
JOSE DAVY GONCALVES DA SILVA		1305****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE DE CALDAS SIMOES NETO		0356****326	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE DENILTON LARANJEIRA	13130629458	8915****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDSON DA SILVA FARIAS	16190128913	0992***441	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDSON FLORENTINO DE MORAIS	16058292817	0762***414	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO BARBOSA DE FREITAS	16298413295	0919***448	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO DA SILVA MACEDO	16303020160	1029****419	NIS	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO DE ALBERGARIA NUNES	12489032552	8475****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE ELLUARD DA SILVA SANTOS	16288300595	0914***400	NIS	DEFERIDO	
JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	13040112456	0134***446	NIS	DEFERIDO	
JOSE EVERALDO DE LIMA SANTOS	16220234538	1300****448	NIS	DEFERIDO	
JOSE FERREIRA DE MELO	17048191951	8112****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE FERREIRA MARINHO NETO	14016499476	7023****413	NIS	DEFERIDO	
JOSE FLAVIO SANTOS DE SOUSA		1032****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

JOSE GOMES DE SA NETO	23813211726	1255****459	NIS	DEFERIDO	doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE GOMES DOS SANTOS IRMAO	13007094452	0452***406	NIS	DEFERIDO	
JOSE GOMES FILHO	16199608152	0773****466	NIS	DEFERIDO	
JOSE HELIO VIEIRA DA SILVA		1097***407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE HENRIQUE CONCEICAO	20042035729	1271****473	NIS	DEFERIDO	
JOSE IAGO MATHEUS BARBOSA COSTA	16205474302	1115****494	NIS	DEFERIDO	
JOSE JACINTO DOS SANTOS NETO	16178253800	0895****439	NIS	DEFERIDO	
JOSE JAILSON DE OLIVEIRA	16221826110	0785****456	NIS	DEFERIDO	
JOSE JEOVANE SILVA	12181702545	4759****453	NIS	DEFERIDO	
JOSE JERFESON BARROS DOS SANTOS	16082654502	1163****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE JORGE ALMEIDA DE ANDRADE	16249239635	1301****407	NIS	DEFERIDO	
JOSE JULIO GOMES DA SILVA	16313591373	1148****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	20308390029	0627***476	NIS	DEFERIDO	
JOSE LEANDRO SOUZA SILVA	16246381198	0592****419	NIS	DEFERIDO	
JOSE LUCAS DO NASCIMENTO	16196059486	1316****461	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JOSE LUCENA NUNES DA SILVA	16207931107	1077***427	NIS	DEFERIDO	
JOSE LUIZ BRITO DA SILVA	16275086964	7088****460	NIS	DEFERIDO	
JOSE MARCIEL DE MEDEIROS	20912678172	0429****485	NIS	DEFERIDO	

JOSE MARCONES LEANDRO TEIXEIRA	16298041819	1384****483	NIS	DEFERIDO	
JOSE MARIO DE SOUZA JUNIOR		0802****476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	20073722418	9200****449	NIS	DEFERIDO	
JOSE MARRONE DA SILVA GOMES	16292373429	7093****447	NIS	DEFERIDO	
JOSE MATEUS SOUZA DA SILVA	16300785239	0927****400	NIS	DEFERIDO	
JOSE MATHEUS MOURA BAZANTE DE QUEIROZ	2203285880	0869****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSE MAURI SILVA LIMA	16294164673	1309****431	NIS	DEFERIDO	
JOSE MAURO BARBOZA DA SILVA JUNIOR	20310930442	0152****408	NIS	DEFERIDO	
JOSE NAELSON SALES DOS SANTOS	13090151455	0326****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JOSE NEWTON DE CARVALHO ALEXANDRINO	16209716270	1018****471	NIS	DEFERIDO	
JOSE ORLANDO NUNES DA SILVA	20631801957	1212****429	NIS	DEFERIDO	
JOSE OSMAR DOMINGOS DA SILVA	16291572614	7133****406	NIS	DEFERIDO	
JOSE PAULINO DA SILVA NETO	16236423556	1179****467	NIS	DEFERIDO	
JOSE PEDRO DA SILVA	12890558454	9877***453	NIS	DEFERIDO	
JOSE PEREIRA DE SOUZA	12591131459	9192****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE PIMENTEL SILVA	12412386627	7965****420	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSE RAMOS DOS SANTOS RAMOS	12306304450	5410****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
JOSE RENATO BATISTA DE MELO	16302759537	1081****480	NIS	DEFERIDO	
JOSE RENYSSON YAN DA COSTA PAZ	16314515433	7174***418	NIS	DEFERIDO	
JOSE RICARDO BEZERRA	13080543458	8330****420	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	16310216679	1031****475	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA	12561495452	0218****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JOSE ROBERTO DA SILVA	12343041085	6835****404	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO		0083****425	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em

					entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE ROBERTO SILVINO GOMES	20310072985	0134****402	NIS	DEFERIDO	
JOSE ROMERO MONTEIRO	12402623057	2692****825	NIS	DEFERIDO	
JOSE RONALDO DO NASCIMENTO		0743****427	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOSE RUAN DOS SANTOS PAIVA	16313810865	7119****423	NIS	DEFERIDO	
JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	16261112372	7058***444	NIS	DEFERIDO	
JOSE SEVERINO FERNANDES	10115226343	2163****434	NIS	DEFERIDO	
JOSE TATIANO DA SILVA	16190135111	0613****436	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSE VAGNER DELMIRO NOGUEIRA	16201114158	0725****462	NIS	DEFERIDO	
JOSE VICTOR PEREIRA DA SILVA	16273870285	0812****424	NIS	DEFERIDO	
JOSE VITORINO DA SILVA NETO	20378952999	0957***420	NIS	DEFERIDO	
JOSE WASLLYNGTON DE MELO OMENA	16286566997	7016****447	NIS	DEFERIDO	
JOSE WELLINGTON SILVA LIMA	16253864220	1019****433	NIS	DEFERIDO	
JOSE WILLIAM DA COSTA LIMA	12343198294	6298****449	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE COUTINHO DA SILVA	20310852042	0357****400	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16310904982	0737***497	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE MARTINS DE SOUZA SILVA	20310022104	0540****486	NIS	DEFERIDO	
JOSEANE MATIAS FRANCISCO	13013654456	0345****482	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSECLEIDE MELO BESERRA	12447554976	8494***404	NIS	DEFERIDO	
JOSEFA MARIA BATISTA DA SILVA	22020982853	0511****450	NIS	DEFERIDO	
JOSEFA MARLI DE SOUZA	12092761759	3457***491	NIS	DEFERIDO	
JOSEFA NADILMA LIANO DE OLIVEIRA	12874166468	0289****440	NIS	DEFERIDO	
JOSEILDA MARIA DA SILVA	12343333507	6404***491	NIS	DEFERIDO	
JOSEILSON GONCALVES DA CUNHA	19027808042	0261****443	NIS	DEFERIDO	
JOSELIA VIANA DOS SANTOS SILVA	20310044914	0256****409	NIS	DEFERIDO	
JOSELMA ALMEIDA DA SILVA RAMOS	23867312377	0448****300	NIS	DEFERIDO	
JOSELMA FORTUNATO DE LIMA	21398189474	3085****840	NIS	DEFERIDO	
JOSELMA RAMOS ALVES	12343532232	6251****449	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JOSEMAR SANTANA DE MELO	16258813578	0143****499	NIS	DEFERIDO	
JOSENILSON JORGE SARAIVA DE LIMA	12610376458	0220****440	NIS	DEFERIDO	
JOSIANE DELFINO DA SILVA	12893528459	7664***487	NIS	DEFERIDO	

JOSICLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	21040024531	0686****400	NIS	DEFERIDO	
JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR	16303982167	1065****408	NIS		NIS não é o da pessoa informada
JOSILEA MIRTES LINS SANTOS	16212142557	0908****414	NIS	DEFERIDO	
JOSINALDO BEZERRA DA SILVA	12799794450	9061****420	NIS	DEFERIDO	
JOSINEIDE MELO DA SILVA	16212339040	0893****460	NIS	DEFERIDO	
JOSINEIDE MOURATO DE LACERDA CRUZ	13117904459	0397****420	NIS	DEFERIDO	
JOSINETE MARIA DA SILVA	12659346196	0227****422	NIS	DEFERIDO	
JOSISLAINE DE SANTANA AQUINO	21291154924	0684***479	NIS	DEFERIDO	
JOSIVALDO DE LIMA SILVA	20204064516	7105****480	NIS	DEFERIDO	
JOSIVAN LEITE ALVES	16051456121	0659****381	NIS	DEFERIDO	
JOSIVAN SOARES FERREIRA		0125***474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JOYCE ELLEN DE LIMA SILVA	16270614229	0972***497	NIS	DEFERIDO	
JOYCE KELLY OLIVEIRA LOPES	16238869438	7137***461	NIS	DEFERIDO	
JOYCE MOURA DE MATOS	13055814451	0332****407	NIS	DEFERIDO	
JOYCE PAULA SANTOS DA SILVA	16298385909	1081****461	NIS	DEFERIDO	
JUAN FELIPE SERAFIM DOS SANTOS	16330661473	7074***458	NIS	DEFERIDO	
JUAN PABOLLO CORREIA DA SILVA	22016789300	1571****486	NIS	DEFERIDO	
JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR	16276320979	1198****409	NIS	DEFERIDO	
JUCELIA XAVIER DA SILVA	20610671639	1117****403	NIS	DEFERIDO	
JUCIANE ALINE SILVA LOPES	16286949550	0927***498	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JULIA BEATRIZ ALVES DA SILVA	16314571929	7149***446	NIS	DEFERIDO	
JULIA CAROLINE BEZERRA DA SIVA	26743910838	1080***440	NIS	DEFERIDO	
JULIA DENIZE GOMES VITAL	20311048239	1150****420	NIS	DEFERIDO	
JULIA HANNY CLAUDINO DE SOUZA E SILVA	20311046902	7062****406	NIS	DEFERIDO	
JULIA ISABELLE COSTA PEREIRA		7116****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIA LINS DE ARAUJO DONATO		0138****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIA MARIA DA SILVA DIAS	20338000253	1151****403	NIS	DEFERIDO	
JULIA MARIA OLIVEIRA TAVARES LEITE	21040194194	0992***401	NIS	DEFERIDO	
JULIA SALES DE FRANCA	16239021874	7035****470	NIS	DEFERIDO	
JULIANA ALVES DA SILVA		0155****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIANA ALVES DE ANDRADE LIMA		0993****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

IIII IANA AMORIM DIONE MOTA	42220454452	0540***405	NIIC	DESERVIDO	candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIANA AMORIM BIONE MOTA	13330154453	0548****465	NIS	DEFERIDO	Dramada(a) contenta EDITAL NO 20 DE 42 DE ILILIO DE 2024
JULIANA AMORIM DOS PRAZERES		1232***454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIANA AZEVEDO CISNEIROS DE MENEZES	20311054050	0589****427	NIS	DEFERIDO	
JULIANA BRAGA RODRIGUES	20718074879	0141****459	NIS	DEFERIDO	
JULIANA CAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA	13228890529	1191****400	NIS	DEFERIDO	
JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	16247167874	7015****464	NIS	DEFERIDO	
JULIANA DE FARIAS RODRIGUES DA SILVA	70050917078	0527***412	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JULIANA LIMA SILVA	20312083283	0526****476	NIS	DEFERIDO	
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	13340956455	0317****478	NIS	DEFERIDO	
JULIANA MARIA NASCIMENTO DE FARIAS	16255691439	7094***477	NIS	DEFERIDO	
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	16216200535	1072****400	NIS	DEFERIDO	
JULIANA NUNES DA SILVA	1555419356	1044***405	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JULIANA PASCOAL DE OLIVEIRA	20612619545	1006****440	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JULIANA PATRICIA FERNANDES GUEDES BARROS	16274552678	7059****497	NIS	DEFERIDO	
JULIANA RODRIGUES FERREIRA ANDRADE	26784068163	0961****426	NIS	DEFERIDO	
JULIANA SANTOS DE MENDONCA MELO	16272154535	0585****488	NIS	DEFERIDO	
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	12835780442	0431****430	NIS	DEFERIDO	
JULIANE RODRIGUES DA PAIXAO LIMA	16348965512	1163****480	NIS	DEFERIDO	
JULIANNA KARLA DE MELO PEREIRA	11941972920	0812***442	NIS	DEFERIDO	
JULICLECIA SOARES DE SOUSA	20128068412	1016****471	NIS	DEFERIDO	

JULIENE DA SILVA FERREIRA	13445655455	0664***430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JULIO CESAR ALVES DA SILVA	16289272064	1286****498	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR CALIXTO COSTA	16044241972	1033****493	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR DE SALES SANTOS	20665488844	1160****454	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	13163416453	0463****450	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
JULIO CESAR GOMES DA CRUZ	16228224698	1277***432	NIS	DEFERIDO	
JULIO CESAR GONCALVES PEREIRA		1014****405	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
JULIO CEZAR DA SILVA	14007545452	0318****482	NIS	DEFERIDO	
JULIO CEZAR TELES VAZ	16235222859	0339****593	NIS	DEFERIDO	
JULIO SERGIO FERREIRA VICTOR	12377216376	4598****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
JULLIANE CHRISTINE FELIX DA SILVA	13794384457	0920****411	NIS	DEFERIDO	
JULYETI FRANCIAZE SANTOS DOS SANTOS	20681613755	0720****422	NIS	DEFERIDO	
JULYUS DA SILVA MONTENEGRO CAVALCANTI	16211992549	0737****407	NIS	DEFERIDO	
JUPIRACI MUNIZ DE PAULA JUNIOR	20042617949	0753****440	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
JURANDIR SANTANA DA SILVA	16267103022	0529****441	NIS	DEFERIDO	
JUVENALDO GOMES DA SILVA FILHO		0476***474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KACIANO ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	19044368020	0636****431	NIS	DEFERIDO	
KAIO EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	20311086696	7061****456	NIS	DEFERIDO	
KAIQUE MYKE NASCIMENTO BRITO		0798****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAIQUE SANTOS TORRES	16305651400	1598****482	NIS	DEFERIDO	
KALINE DA SILVA ALVES	20043859261	7110****430	NIS	DEFERIDO	
KALLINDI NARAYANNA CANUTO DOCA	20602798498	0753****417	NIS	DEFERIDO	
KALLINY CECILIA DA ROCHA AMANCIO DA SILVA	2712471776	7125****414	NIS	DEFERIDO	
KALLINY LUANA ALVES SILVEIRA	20199954407	1272****489	NIS	DEFERIDO	
KAMILA DIAS DA SILVA MACEIO	20310197311	1119****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
KAMILA EMANUELLY ANDRADE BARBOSA		1116****480	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	16210984380	1015****400	NIS	DEFERIDO	
KAMILA GOMES DOS SANTOS	16313611137	1122****439	NIS	DEFERIDO	
KAMILLA DE MELO LASSERRE	13589996454	0506****412	NIS	DEFERIDO	
KAMILLA LAIS CLARINDO PEREIRA	19023449153	0656****490	NIS	DEFERIDO	
KAMYLLA CAVALCANTI NASCIMENTO	13853086453	0751****497	NIS	DEFERIDO	
KAREM LETICIA DOS SANTOS	16268406509	1173****419	NIS	DEFERIDO	
KARENN THAYZA DA SILVA MARTINS	16300859062	7087***464	NIS	DEFERIDO	
KARINA CABRAL DOS SANTOS		0647****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

KARINA DAYANE MATIAS DO NASCIMENTO	16057164483	1097***461	NIS	DEFERIDO	
KARINA FELIX DE AQUINO	16264869938	0662****463	NIS	DEFERIDO	
KARINA RODRIGUES DA SILVA	19005838712	0213****405	NIS	DEFERIDO	
KARINA ROSA DE SANTANA CAVALCANTI SANTOS	13170263454	0486***447	NIS	DEFERIDO	
KARINE AUGUSTA FELIX DELGADO LESSA	13671350120	1237****402	NIS	DEFERIDO	
KARINNE PENHA TAVARES DA SILVA	20613608113	0918****433	NIS	DEFERIDO	
KARLA ADRIANA DA SILVA	19044488492	0100****455	NIS	DEFERIDO	
KARLA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	13348733455	0326****454	NIS	DEFERIDO	
KARLA FABIANNA CAVALCANTI DA SILVA		0488***489	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KARLA KEDMA GOUVEIA SANTA ROSA	19046054341	0587***460	NIS	DEFERIDO	
KARLA RAFAELLA SEABRA DA SILVA	13867619459	0877***447	NIS	DEFERIDO	
KARLA RENATA NOGUEIRA DA SILVA	2031021229	0312****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KARLA ROBERTA LEMOS MAUL DE SOUZA COSTA	16317973076	0475***469	NIS	DEFERIDO	
KAROLINA RIBEIRO SOARES DOS REIS	16458351160	1361****433	NIS	DEFERIDO	
KAROLINE DE MELO PADILHA	13470058457	0596****455	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
KAROLINE LOUISE LIMA DIAS		0524***530	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAROLINE RAISSA NICACIO DOS SANTOS	14020303963	7096****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KAROLINE STEFANE SANTANA DA SILVA ALBERGARIA	20310246703	0971***447	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KAROLINY DE MELO ARRUDA SEGUINS		0967***431	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAROLLYNE DA SILVA LOPES		0425***444	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAROLYNE MICHELLE SIQUEIRA ANICETO	20480924214	0731****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
KASSIA KARINE MONTEIRO DE SOUZA	20310250484	0630****485	NIS	DEFERIDO	
KATARINA DA SILVA FERREIRA	13805941454	0659***436	NIS	DEFERIDO	
KATHLEEN BARBOSA DA SILVA	20481952726	0496****501	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KATIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	12429621322	7661****478	NIS	DEFERIDO	
KATIA CRISTINA BEZERRA DE MELO BORBA	12496252376	5456****444	NIS	DEFERIDO	
KATIA GYZELLE FARIAS SILVA	16461691503	0603****481	NIS	DEFERIDO	
KATIA MONISA SANTOS FREIRE RODRIGUES LIMA	16413917181	1220****424	NIS	DEFERIDO	
KATIA REJANE HOLANDA LOPES		0714***404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KATIANE MIRELES DA CONCEICAO SILVA	16274737449	0139****411	NIS	DEFERIDO	
KATIELLY COSTA DOS SANTOS	16482039163	1176****474	NIS	DEFERIDO	
KATYANNE VERA CRUZ ZAMORANO		0522****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
KAUA ITALO DE LIMA COSTA	16484478059	7061****473	NIS	DEFERIDO	
KAUA VINICIUS LAURENTINO DE ALMEIDA	16486784993	1419****401	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KAUAN RHAGNER ALVES DE SANTANA	16485045156	1518****489	NIS	DEFERIDO	

KAYLLA MIKAELLY PONTES DUARTE	20311083670	1140****460	NIS	DEFERIDO	
KAYLLANE GALVAO DA SILVA	16301668309	1333****495	NIS	DEFERIDO	
KAYLLANNE MARIA ANDRADE MENEZES	23822702427	0959****444	NIS	DEFERIDO	
KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	15909748274	0724***403	NIS	DEFERIDO	
KEDMA MARIA TEREZA LOPES DA SILVA ALVES	12680152451	0225****419	NIS	DEFERIDO	
KEILA CAMILO DOS SANTOS	13709868458	0754***463	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KEILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	7936582843	1108****443	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
KEILANE ERLY DE LIMA BATISTA	20310264191	0909****496	NIS	DEFERIDO	
KEITY MANUELLY DA SILVA	16465183936	7170****443	NIS	DEFERIDO	
KELI MARIA RODRIGUES DA SILVA	20337980556	1241****440	NIS	DEFERIDO	
KELLY REGINA DOS SANTOS VASCONCELOS	16505756192	1055****431	NIS	DEFERIDO	
KELLYANNE LOPES LEITE	13632380456	0516****424	NIS	DEFERIDO	
KEMILY VITORIA SANTOS DE MENDONCA	16447637912	1032****451	NIS	DEFERIDO	
KENIKYWAYNNE KEROWAYNNE FELIX DO NASCIMENTO	21033666698	0568****319	NIS	DEFERIDO	
KENNEDY ALCANTARA LEITE	12484557371	9002****415	NIS	DEFERIDO	
KENNEDY KELVYN RAMALHO BATISTA	16423350036	1050****479	NIS	DEFERIDO	
KENNETH YAN SANTANA OLIVEIRA	14592695360	0485****529	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KENYA MARIA PORCINA DA SILVA	20314369990	1039****402	NIS	DEFERIDO	
KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	16277247957	1072****458	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
KEROLLEN VIRGINIA DE FRANCA	16510399769	0974***463	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KEROLY DE PAULA RIBEIRO	16430429785	1277****443	NIS	DEFERIDO	
KETHLLYN KELLY ELEUTERIO ROCHA	20209755800	1085****401	NIS	DEFERIDO	
KETTLEN LORENA DA SILVA SANTOS	16506506289	7036****403	NIS	DEFERIDO	
KEYLA THAIS NOVAIS SANTOS	16414138364	1081****418	NIS	DEFERIDO	
KEYLA VITORIA MARQUES XAVIER	20438556369	0345****552	NIS	DEFERIDO	
KEYLLA GOMES DA SILVA		0891****445	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

KEYLLIANE SATURNO DA SILVA MORAIS	23800614843	7118****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
KILBER RYAN SANTOS DE ANDRADE	20350514199	0136****484	NIS	DEFERIDO	
KLAUBER ADRIANO GUILHERME DANTAS	20604807478	0516****482	NIS	DEFERIDO	
KLEBSON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	20760179977	1238****438	NIS		NIS inválido
KLEBSON SANTANA DE ARAUJO	16511622925	1165****471	NIS	DEFERIDO	
KLENIO JOSE DA SILVA GARRETT	20604104868	0263****433	NIS	DEFERIDO	
KLEYTON ALVES VIEIRA	13085641458	0418****461	NIS	DEFERIDO	
KORYNA NATALLY DOS SANTOS ROCHA	14829948406	1180****440	NIS	DEFERIDO	
LADJANE MAIA FREIRE	12139697954	4176****468	NIS	DEFERIDO	
LADY DAIANE COSTA DE SOUSA MARTINS	16425496143	1200****444	NIS	INDEFERIDO	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único.
LADYMARA CARMO DOS SANTOS	20912086259	0043***514	NIS	DEFERIDO	
LAILA GIOVANNA ARAUJO DO NASCIMENTO		1022****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a),
LAIS DE SOUZA RODRIGUES	20604907847	1062***422	NIS	DEFERIDO	
LAISA CAROLINA SOUZA FRANCA	16469890408	1146***440	NIS	DEFERIDO	
LARISSA ARAUJO DA SILVA	13859682457	0644***456	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LARISSA CARVALHO SILVA	16441012538	1459***446	NIS	DEFERIDO	
LARISSA CRISTINA DA SILVA	20476260846	1136****425	NIS	DEFERIDO	
LARISSA DA SILVA SANTOS	16085602945	1011****469	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LARISSA DE GOES SILVA	16389221267	0751****335	NIS	DEFERIDO	
LARISSA DE OLIVEIRA BRITO DA SILVA	20068523348	0269****290	NIS	DEFERIDO	
LARISSA KARLA SOUZA DA SILVA	16494865306	7144***490	NIS	DEFERIDO	
LARISSA LOPES DA SILVA	16407687404	7058****494	NIS	DEFERIDO	
LARISSA MAYARA DA SILVA GOMES	16496033162	1193****438	NIS	DEFERIDO	
LARISSA MEIRA PORFIRIO	19044641061	0966****466	NIS	DEFERIDO	
LARISSA SILVA DOS SANTOS	16436409573	7153****492	NIS	DEFERIDO	
LARISSA VITORIA XAVIER SOARES	16496587745	1192****454	NIS	DEFERIDO	
LARISSA YAMILE DE SOUSA MELO	16397505295	0570****339	NIS	DEFERIDO	
LARYSSA LANY PEREIRA DA SILVA BATISTA		7055****465	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LARYSSA RAYANNE FALCAO DE SOUZA	16464358651	7042***454	NIS	DEFERIDO	
LAUANE XAVIER DE LIRA	16490268230	7041****483	NIS	DEFERIDO	
LAURA GABRIELA PEREIRA MORAIS	20209755819	1083****400	NIS	DEFERIDO	
LAURA LAILANNE DE LIMA ESPINDOLA	19041323786	0698****480	NIS	DEFERIDO	
LAURA MARIA DE SANTANA SILVA	13114539458	0514***494	NIS	DEFERIDO	
LAURALY MARQUES DE SANTANA LIMA	20337670328	0539****422	NIS	DEFERIDO	
LAVINIA VITORIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	23887266370	1211****490	NIS	DEFERIDO	
LAYANE RUFINO FEITOZA DA SILVA	16426011658	1258****436	NIS	DEFERIDO	
LAYANNE DE OLIVEIRA FERRO	20611685811	0952***429	NIS	DEFERIDO	
LAYS OLIVEIRA DA SILVA		0972***497	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LAYZA MYLLENA MELO DOS SANTOS	23658176608	1188****459	NIS	DEFERIDO	
LAZARO HENRIQUE PEREIRA	23669950431	0709****357	NIS	DEFERIDO	
LEANDRA CRISTINA SOUZA AMORIM	16514890734	1115****408	NIS	DEFERIDO	
LEANDRA MEDEIROS CAVALCANTI	20631491532	0733****407	NIS	DEFERIDO	
LEANDRA RANIELLY FRAGOSO SILVA	16505808303	1650****409	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO CORDEIRO E SILVA SANTOS	22813546541	1049****427	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO DE MELO SILVA	20604938769	0778****428	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO DIAS DE LIMA	13410025064	1055****428	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO FILIPE DA SILVA MOTA	16463053202	7049****418	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	13887356453	0471****447	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO GONCALVES DA SILVA	13237738580	0515****457	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO JACINTHO FREIRE	14875458467	0982****406	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO JOSE DA SILVA	20604937894	1049****432	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO JOSE DE LIMA SILVA	16379583689	0609****404	NIS	DEFERIDO	

LEANDRO JUNIOR ALVES CABRAL	16478520790	1344****410	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO LIMA DA SILVA	23681303408	1295****446	NIS	DEFERIDO	
LEANDRO MARTINS DA SILVA		0404***402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LEIA PRISCILA BARROS DA SILVA	20221793318	1267****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LEIDIANE CRISTINA DA SILVA	20495156218	0342****478	NIS	DEFERIDO	
LEIDYANE ARAGAO DE ALMEIDA	20753431461	0596****438	NIS	DEFERIDO	
LEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13546170457	0468****484	NIS	DEFERIDO	
LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI AQUINO	6345579807	8340****434	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LEILIANY MARIA DA SILVA	16418269811	1066****465	NIS	DEFERIDO	
LENILDO FONSECA DA SILVA JUNIOR	20604177997	0395****470	NIS	DEFERIDO	
LEON DENIS ATHANASIO DANTAS	14120865653	0874***400	NIS	DEFERIDO	
LEON FRANCA GUEDES DA SILVA	20209743837	1141****454	NIS	DEFERIDO	
LEON LOURENCO DA SILVA SANTOS	23831152493	7177****495	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO ALEXANDRE BARROS BEZERRA	20209763773	0980****443	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO BARBOSA DA SILVA FILHO	22803932228	7119****474	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO BRITO DA SILVA BARBOSA	21293845355	1075****462	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	16409423129	1224****481	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	13439966452	0415****402	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO GABRIEL ROBERTO DA SILVA	16477508754	1474***401	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO LUIZ DO NASCIMENTO SANTANA	14275237702	1214****403	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO NILTON BERNARDO	16409783850	0980****419	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO SANTIAGO DA SILVA	16483186291	0553****469	NIS	DEFERIDO	
LEONARDO SILVA DE CARVALHO	20604182966	0535****410	NIS	DEFERIDO	
LEONCIO DOS SANTOS FRANCA	16409782692	0846****429	NIS	DEFERIDO	
LEONILDO DE OLIVEIRA SILVA	20616095761	0828****436	NIS	DEFERIDO	
LETICIA ADRIELLY BARBOSA VICENTE	20604195766	0969****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

LETICIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA		0787****423		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LETICIA DE LIMA ALBUQUERQUE	16373915817	1050****457	NIS	DEFERIDO	
LETICIA GIZELLE DA SILVA	16484546887	0949***441	NIS	DEFERIDO	
LETICIA MARIA DA SILVA LINS		0746***445	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LETICIA MARIA FONTES PATRIOTA	16429222641	1234****477	NIS	DEFERIDO	
LETICIA OLIVEIRA MOURA DE ARAUJO	16446982713	1193****499	NIS	DEFERIDO	
LETICIA REINALDO DA SILVA	23642454565	1123****401	NIS	DEFERIDO	
LETICIA ROBERTA DE LIMA DUTRA	19041317166	0883****408	NIS	DEFERIDO	
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	16428346835	0636****305	NIS	DEFERIDO	
LETTICYA GABRIELA TORRES DA SILVA	16487080471	1337****459	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LEVI GONCALVES DA SILVA	21324218764	7077****442	NIS	DEFERIDO	
LEVY GUSTAVO FERNANDES SANTOS	20318642160	0712****424	NIS	DEFERIDO	
LHAISLLA EDUARDA CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA	16447904864	1196****498	NIS	DEFERIDO	
LIANA ELAINE SANTOS DE MELO	14299628558	1027****489	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
LIANE RAFAELLE LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	20337960512	0469****484	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
LIBNA LIRA FIRMINO	16411562122	1117****407	NIS	DEFERIDO	

LIDIA VITORIA FERREIRA DA SILVA		1347****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LIDIANE DA SILVA BARRETO	16391883948	0995****498	NIS	DEFERIDO	
LIDIANNE CORDEIRO DA SILVA	20039855354	1114****488	NIS	DEFERIDO	
LIGIA JULIETA FARIAS DE MELO	20604979449	0449***461	NIS	DEFERIDO	
LIGIA MARIA DE SOUZA GOMES	13127225457	0442***410	NIS	DEFERIDO	
LILIA DE FARIAS MONTEIRO BARBOSA	16396730309	1336****480	NIS	DEFERIDO	
LILIAN MARIA GONCALVES	16491649351	0626****400	NIS	DEFERIDO	
LILIANE DA SILVA ANDRADE	16458397403	0973****429	NIS	DEFERIDO	
LILIANE DA SILVA BEZERRA	20604983349	1053****452	NIS	DEFERIDO	
LILIANE FERREIRA MOURA DE MELO SARMENTO	20604984027	0900****427	NIS	DEFERIDO	
LILIANE JOSEFA DA SILVA	16400263226	1151****473	NIS	DEFERIDO	
LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA	16378322865	0732****422	NIS	DEFERIDO	
LINDEMBERG LAURIANO DE MLEO MARQUES	20340898091	0137****456	NIS	DEFERIDO	
LINDIANNE MARIA SILVA DOS SANTOS	20613023662	1403****490	NIS	DEFERIDO	
LINDINALVA DOS SANTOS	16416028108	0626****405	NIS	DEFERIDO	
LINDINALVA RAIMUNDA DA SILVA	13271051452	0539****483	NIS	DEFERIDO	
LINDINALVA TAVARES	12523262411	8174***404	NIS	DEFERIDO	
LIRIEL ALFREDINA DIONIZIO DO MONTE	16390625457	1377****461	NIS	DEFERIDO	
LIS DANIELE DA SILVA	16374554214	0952***433	NIS	DEFERIDO	
LIS FERNANDA DA SILVA	12466204837	9219****404	NIS	DEFERIDO	
LIUMBERG LEANDRO DE SANTANA SILVA	16506078872	1476***481	NIS	DEFERIDO	
LIVANIA JOSE MARIANO ABREU DE QUEIROZ	12482841455	8666****453	NIS	DEFERIDO	
LIVIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	16473608533	7017***486	NIS	DEFERIDO	
LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS	20422559347	0474***402	NIS	DEFERIDO	
LIVIA VITORIA GOMES DE SOUZA	22800219784	1295****408	NIS	DEFERIDO	
LIZ EVELYN DE MEDEIROS FELIX	23791521590	0868****481	NIS	DEFERIDO	
LORENA DUARTE DA SILVA		0560****322	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LORENA MENDONCA DO NASCIMENTO	20481336561	1169****406	NIS	DEFERIDO	
LORRANE MARINHO DA SILVA	16445862226	1135****485	NIS	DEFERIDO	
LOURENCO RAMOS DA SILVA	16519917355	7099****405	NIS	DEFERIDO	
LUAN ALVES DA SILVA	20182431082	1082****471	NIS	DEFERIDO	
LUAN ALVES FURTADO	16386578881	0648****385	NIS	DEFERIDO	
LUAN ARAUJO BEZERRA	20605008943	0912****408	NIS	DEFERIDO	
LUAN DE ANDRADE SILVA	10904681483	1090****483	NIS	INDEFERIDO	
LUAN DE OLIVEIRA MAGALHAES		0933****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE
LUAN DOUGLAS FELIX DE LIMA	16426042804	1336****485	NIS	DEFERIDO	
LUAN FERREIRA DE SOUZA	16424930109	0754****457	NIS	DEFERIDO	
LUAN LOPES	16361328792	0616****327	NIS	DEFERIDO	
LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	16362517335	0461****347	NIS	DEFERIDO	
LUAN VICTOR PEREIRA VELOSO	13861412453	0861****414	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUANA ANDREZA ACIOLI MARQUES		0866****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUANA CARDOSO DA SILVA	16377474629	0738****471	NIS	DEFERIDO	
LUANA CARINY DE ALMEIDA PARAIBANO BELO	21292365996	7045****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

LUANA CAROLINE RAIMUNDA DE MENEZES	23790631945	0973***422	NIS	DEFERIDO	
LUANA DOS ANJOS LIMA		0493****111	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUANA FELICIANO DOS SANTOS	16480458010	1439****484	NIS	DEFERIDO	
LUANA FILGUEIRA DE SA BARRETO	16367678523	0931****436	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUANA GOMES DA SILVA	23748938183	0708****325	NIS	DEFERIDO	
LUANA MICAELLY FRANCISCA DE ANDRADE	20722500429	1127****416	NIS	DEFERIDO	
LUANA RAYZA DA SILVA SANTOS	20605014234	7042****480	NIS	DEFERIDO	
LUANA SOUZA SANTOS	16421638962	0653****412	NIS	DEFERIDO	
LUANDA DA CONCEICAO FERREIRA	16386331215	0994***451	NIS	DEFERIDO	
LUANE IRENE PESSOA DOS SANTOS	21279456304	1048****477	NIS	DEFERIDO	
LUANNA ALBUQUERQUE BORGES		0856****457	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUARA DOS SANTOS SOARES	16073940190	1208****437	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
LUCAS ADRIEL DO NASCIMENTO ARRUDA	23893294828	7028****420	NIS	DEFERIDO	
LUCAS ANDRE LOBO GOMES	23791531198	0079***474	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUCAS ARISON ARAUJO	16397080715	1230****401	NIS	DEFERIDO	
LUCAS BELO DE OLIVEIRA		3593****831	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS COELHO DE LIMA	22808193628	7080****410	NIS	DEFERIDO	

LUCAS CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA		1017****432	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS DA SILVA COSTA	20065607605	1195****452	NIS	DEFERIDO	
LUCAS DA SILVA FERREIRA GOMES	13117591086	0625****556	NIS	DEFERIDO	
LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	21355086223	1591****456	NIS	DEFERIDO	
LUCAS DE CASTRO ROLIM		0701****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS HONORIO	20745221828	1115****430	NIS	DEFERIDO	
LUCAS FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	16409459069	1025****493	NIS	DEFERIDO	
LUCAS FELIPE SANTOS DE MELO	21039607537	1189****401	NIS	DEFERIDO	
LUCAS GABRIEL TRAJANO DA SILVA	16499193969	7085***451	NIS	DEFERIDO	
LUCAS GOMES CHAVES CABRAL		7016****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS		7108****403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de

					2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	20386346687	1131****445	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUCAS MARCELO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	16478303803	7090****490	NIS	DEFERIDO	
LUCAS MELO SOARES	20605068067	0902***410	NIS	DEFERIDO	
LUCAS NASCIMENTO DE MELO SILVA	16418859163	1067***408	NIS	DEFERIDO	
LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20404263826	1085***410	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUCAS PAES DO AMARAL	20068276111	1051****460	NIS	DEFERIDO	
LUCAS PONTES DE LUCENA		1031****455		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS QUEROZ DA SILVA	16387975590	0684****345	NIS	DEFERIDO	
LUCAS RODRIGO DA SILVA SANTOS	16521689216	1126****431	NIS	DEFERIDO	
LUCAS ROGERIO BORGES SANTANA	20615739711	8311****549	NIS	DEFERIDO	
LUCAS RYAN GUERRA FERREIRA	16476384202	7134***407	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SAMIR DE LIMA MORAIS	16398624654	0461****400	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SAMUEL DE SOUZA SILVA	16478637302	1108****486	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SANTANA SILVA	16392584502	1177****490	NIS	DEFERIDO	
LUCAS SANTOS PEREIRA LIMA	21397025753	1415****457	NIS	DEFERIDO	
LUCAS VASCONCELOS DA LUZ		1192****450	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCAS VINICIUS SILVA MESQUITA	16501783136	1525****438	NIS	DEFERIDO	
LUCIA DE FATIMA COSTA	12189794473	4756****420	NIS	DEFERIDO	
LUCIA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	23682032335	0739****431	NIS	DEFERIDO	
LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	16484963038	7138****443	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUCIANA ALVES BARROS DE LIMA	16365779748	0655****493	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA BARBOSA SOBRAL	20093801658	0108****488	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA COSTA NUNES	12455387129	7993***468	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA COUTINHO GOMES	19021485640	0312****484	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA DE OLIVEIRA	16441809398	0687***499	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA FELIX DOS SANTOS	1338304623	1456****450	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
LUCIANA FRANCISCA DA MOTA	20605083821	0401****492	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA GOMES DA SILVA	20914472466	0421****459	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA LARYCE DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA	13391706456	0549****408	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA MACLINIO DO NASCIMENTO	12935379456	0340****470	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA MARIA HERCULANO DA SILVA	20065659664	0357****490	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA MILENA NEVES DA SILVA	21370937085	1102****493	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	12544262488	8573****415	NIS	DEFERIDO	
LUCIANA TAJANY DIAS DO NASCIMENTO		0921****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA		8641****434	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUCIANA VERISSIMO AVILA	12511483906	8333****453	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
LUCIANE MARIA SILVA	12787494457	0287***410	NIS	DEFERIDO	
LUCIANNA DE CASSIA RAMOS ALVES	20605079654	7034****473	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUCIANO CARDOSO DA SILVA VITAL	20605100513	0424***440	NIS	DEFERIDO	
LUCIANO FERREIRA DE LACERDA	13029931454	0212****410	NIS	DEFERIDO	
LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS	12377280082	6796***478	NIS	DEFERIDO	
LUCIELLE RAIANE DA SILVA MACIEL	20151404202	7061****446	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE CAMPOS DOS SANTOS	12745698453	0248***406	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS	16373964052	0862****406	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE MARIA DE FRANCA	12561688447	6600****491	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE REZENDE BEZERRA	12296552570	5097****420	NIS	DEFERIDO	
LUCIENE SOUZA DA SILVA	16378900559	0796****492	NIS	DEFERIDO	
LUCILENE MARIA CAVALCANTE SILVA	16396770092	1053****425	NIS	DEFERIDO	
LUCILO CHAGAS SOUSA CAMPOS	26862136966	0139****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUCIMARA PEREIRA DIAS DE MELO	23654289629	1005****409	NIS	DEFERIDO	
LUCINEA GOMES DA SILVA	16470101063	1224***477	NIS	DEFERIDO	
LUCINEIDE DE SANTANA E SILVA	12846076458	9201****491	NIS	DEFERIDO	
LUCINEIDE RAMOS DE LIMA	16470101624	1223****446	NIS	DEFERIDO	
LUCIVANIA DO NASCIMENTO TAVARES	16377095148	0762****426	NIS	DEFERIDO	
LUENEA LEITE DE ALBUQUERQUE		0153****309	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

					candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUEUDO ANAXIMANDRO PEREIRA CAVALCANTI DA SILVA	20605017586	0280****452	NIS	DEFERIDO	Called the Bassilvolvimonia Educational Tribana E.
LUIS CARLOS GOMES JUNIOR	14590217305	7051****489	NIS	DEFERIDO	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA	20359693940	1188****444	NIS	DEFERIDO	
LUIS FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO	16487675084	1081****489	NIS	DEFERIDO	
LUIS GUILHERME DE MOURA LINS FARIAS COSTA	21443137865	1083****441	NIS	DEFERIDO	
LUIS HENRIQUE DA SILVA	16489453550	7053****455	NIS	DEFERIDO	
LUIS HENRIQUE DE ASSIS ESTEVES COURA	23852033388	1213****405	NIS	DEFERIDO	
LUIS HENRIQUE VALADARES VINENTE		0087***247	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUIS SANDRO LIMA FERREIRA JUNIOR	12793609449	0134****402	NIS	DEFERIDO	
LUIZ BERNARDINO DA SILVA	23675876949	0240****455	NIS	DEFERIDO	
LUIZ CARLOS CAVALCANTI SILVA JUNIOR	20602431454	0389****489	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUIZ CARLOS DA SILVA	12377286609	7943***459	NIS	DEFERIDO	
LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE	20983818406	0557***446	NIS	DEFERIDO	
LUIZ EDUARDO DE MORAIS RUFINO	20638020535	0700****480	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUIZ FERNANDO ALVES DE LIMA	16492511655	1056****479	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUIZ FERNANDO GOMES ALCOFORADO	16493985324	0651****401	NIS	DEFERIDO	
LUIZ FERREIRA DO PRADO NETO	20337794531	1143****450	NIS	DEFERIDO	
LUIZ GONZAGA DA SILVA SANTOS	12570386458	0245****428	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE ALVES CORREIA	12389770357	6981****487	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	16381405113	1106****481	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA		1402***460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUIZ HENRIQUE DE PAIVA TAVARES	16478303374	1333****400	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE FARIA SOARES JUNIOR	19050294688	0670****470	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE FRANCA GOMES DA SILVA		0454***407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
LUIZ HENRIQUE GOSMES DA SILVA	16745911460	0162***454	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	16365741651	1127***479	NIS	DEFERIDO	
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	16520843696	1389****439	NIS	DEFERIDO	
LUIZ MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	16500254067	1314***444	NIS	DEFERIDO	
LUIZ ROBSON TAVARES	16360007135	0861****412	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
LUZENILDA DE SOUZA RODRIGUES	12074507544	2786****572	NIS	DEFERIDO	
LYDIA VITORIA FIRMINO PEREIRA RAMOS	13730196730	1222****440	NIS	DEFERIDO	
MACIANA DOS SANTOS MENEZES	20318875033	1129****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MACIEL BARROS LIRA	16367652699	1010****406	NIS	DEFERIDO	
MACIEL EDVALDO DE LIMA SILVA	16362400179	0990****432	NIS	DEFERIDO	
MACKEVENY MATHEUS SILVA DE ARAUJO	23817771963	1458****447	NIS	DEFERIDO	
MACKSUEL FERREIRA SILVA	13107196451	0378****406	NIS	DEFERIDO	
MAELI JOBELINO BARBOSA	20951743567	0434***470	NIS	DEFERIDO	
MAGDA EVANIA VILA NOVA	22802283285	0871****461	NIS	DEFERIDO	
MAGDA LAYS MORATO FERREIRA	16371497929	1015****418	NIS	DEFERIDO	
MAGNO ANDRE DA SILVA		0725****451	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAGNO DARLAN DE SOUZA SILVA	13030018457	0078****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAGNO PEREIRA DE FARIAS	13234327458	0535****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAGNOLIA JOSEFA DA SILVA	16419240876	1179****464	NIS	DEFERIDO	
MAIARA BEATRIZ MENDES DA SILVA	16447450685	0900****478	NIS	DEFERIDO	
MAIARA TAMIRIS RODRIGUES FERREIRA	20148145080	0934****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAICON WEMERSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	16668447482	1374***448	NIS	DEFERIDO	
MAIRA RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	16524204485	0092****012	NIS	DEFERIDO	
MAIRA RIBEIRO GOMES SILVA	13744607770	0885****492	NIS	DEFERIDO	
MAIRA ROBERTA SILVA SANTOS	16483617292	1289****481	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MANAEN ROBERTO DA SILVA JUNIOR		0888****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MANOEL AUGUSTO CARNEIRO DE QUEIROZ	12245513098	4142****468	NIS	DEFERIDO	
MANOEL FELIPE DA SILVA FERREIRA	16380898302	1056****405	NIS	DEFERIDO	
MANOEL MESSIAS DA SILVA	20053426554	0943****430	NIS	DEFERIDO	
MANUELA DE CASSIA SOUZA SILVA	12883978451	9957***472	NIS	DEFERIDO	
MANUELA JOSE DE SANTANA	16385880746	0904****408	NIS	DEFERIDO	
MANUELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	23749656181	7079****406	NIS	DEFERIDO	
MANUELLE JOAQUINA NUNES DA SILVA	16461884654	1154****499	NIS	DEFERIDO	
MARA MEDEIROS BEZERRA	16373514987	0724***402	NIS	DEFERIDO	
MARA VIEIRA DA SILVA	12295831840	2143****334	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCEL ALEXSANDRO CUNHA DE FREITAS	13932806459	9212****434	NIS	DEFERIDO	
MARCELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	16495869623	0642***480	NIS	DEFERIDO	
MARCELA DA SILVA BRAGA	20706293430	1091****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCELA GOMES DA SILVA	13154864414	0901****465	NIS	DEFERIDO	
MARCELA KARIN FREIRE DE OLIVEIRA	20604673803	0964****408	NIS	DEFERIDO	

MAROELA MARIA ALVEO	00004074007	0500**** 400	NUO	DEFERING	
MARCELA MARIA ALVES	20604671967	0563****433	NIS	DEFERIDO	
MARCELA MARIA DA SILVA DIAS	22801841357	1196****492	NIS	DEFERIDO	
MARCELA MELO DE SANTANA	20706317739	1390****409	NIS	DEFERIDO	
MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	16482762809	1344****474	NIS	DEFERIDO	
MARCELA SOARES DA SILVA	20753724132	0905****444	NIS	DEFERIDO	
MARCELINO JOSE SILVA	23696656131	1288****450	NIS	DEFERIDO	
MARCELIO DE FREITAS PEREIRA		7342****353	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCELLO BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO	16504780545	1616****421	NIS	DEFERIDO	
MARCELLY BATISTA DE OLIVEIRA	16418011040	0650****461	NIS	DEFERIDO	
MARCELLY CAMYLLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	13419497031	1406****421	NIS	DEFERIDO	
MARCELO ANDRE DE AGUIAR	16506195577	1259****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCELO AUGUSTO DE BARROS ARAUJO	20752735572	0888****423	NIS	DEFERIDO	
MARCELO BALBINO DA SILVA	14549407588	0750****430	NIS	DEFERIDO	
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	16053446301	0557***519	NIS	DEFERIDO	
MARCELO DA SILVA VALADA SEGUNDO		0880****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCELO DE JESUS SANTOS	12437372913	7120****453	NIS	DEFERIDO	
MARCELO EDVAN DOS SANTOS SILVA	16373834159	0518****446	NIS		NIS não cadastrado
	1		<u> </u>	l .	

MARCELO FLAVIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	20605628100	0284***490	NIS	DEFERIDO	
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRIMO	23833913122	1051****438	NIS	DEFERIDO	
MARCELO MARTINS DE ARAGAO		0680****425	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCELO PIGNATA DA CRUZ	12773520450	0241****499	NIS	DEFERIDO	
MARCELO RAGNER GUERRA DA SILVA	19028306938	0702****429	NIS	DEFERIDO	
MARCELO VIAMONTE PESSOA	13481236459	0091****473	NIS	DEFERIDO	
MARCIA ANDRADE CARNEIRO	12667333456	9455****449	NIS	DEFERIDO	
MARCIA ANDREA COELHO DA MATA BARBOSA	12682208454	0292****403	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	12678484760	9376****515	NIS	DEFERIDO	
MARCIA EANOELA HENRIQUE FURTADO	20605643967	0611****437	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARCIA JOSEFA DE ALMEIDA	16467795319	1226****471	NIS	DEFERIDO	
MARCIA MARIA DA SILVA	20605642723	1054****401	NIS	DEFERIDO	
MARCIA MARIA FLORENCIO VIEIRA GUERRA	12496154811	8190****453	NIS	DEFERIDO	
MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	19024936503	0606****475	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCIA PATRICIA VIEIRA DE LIMA	12466146179	7837***434	NIS	DEFERIDO	
MARCIA REJANE PEREIRA DE AGUIAR	20631807149	1180****495	NIS	DEFERIDO	
MARCIA SOARES DE VASCONCELOS PEREIRA	20605638920	0327****461	NIS	DEFERIDO	
MARCIA SOARES MALAFAIA	12494787124	7968****487	NIS	DEFERIDO	
MARCICLEIDE BATISTA DA SILVA	12496174464	8700****415	NIS	DEFERIDO	
MARCILANE DE SOUZA LIMA	12920813988	0099****440	NIS	DEFERIDO	
MARCILENE MARIA DA SILVA	22820416631	0295****458	NIS	DEFERIDO	
MARCILIO BERNARDO DA SILVA	20605648438	1033****420	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCILIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	19041982232	0599****405	NIS	DEFERIDO	
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	12611149455	8649****468	NIS	DEFERIDO	
MARCIO ALVES MUNIZ LEAL	12614391451	6924***415	NIS	DEFERIDO	
MARCIO ANDRE MARTINS CRUZ	12986629018	0991****454	NIS	DEFERIDO	

MARCIO ANTONIO DE LIMA	12631001453	8242***459	NIS	DEFERIDO	
MARCIO FAUSTINO FEITOSA	16375785716	1055****460	NIS	DEFERIDO	
MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	12270503769	4598****453	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARCIO JOSE CARNEIRO DA COSTA	19033739383	0864***405	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCIO MANOEL DA SILVA	12893011456	0448***411	NIS	DEFERIDO	
MARCIO MEIRA FERREIRA DA SILVA	20604702439	0458****402	NIS	DEFERIDO	
MARCIO MELO DE FREITAS		0885****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCIO SALU PEREIRA	19036751155	0365****476	NIS	DEFERIDO	
MARCIO WELLINGTON DA COSTA	16399088446	0386****457	NIS	DEFERIDO	
MARCIONE BARBOSA DE SANTANA	12854298456	0310****410	NIS	DEFERIDO	
MARCONDES SILVA AMORIM COELHO	12362217967	4920****491	NIS	DEFERIDO	
MARCONE MADSON LOPES SOARES	16438966348	0395****452	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCONI OLIVEIRA LIMA	17036574426	7024***404	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARCONI SILVA PEREIRA	20913634403	0687***426	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ADRIANO MARQUES PESSOA SALES	16491602258	1070****492	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ALVES DA SILVA	20388989585	0490****413	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCOS ANDRE ALVES DE ANDRADE SILVA	15103188116	7098***474	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANDRE DOS SANTOS	20605589288	0942***463	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANDRE PINHEIRO		9226***478	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	13445478553	1302****432	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	20712044668	0137****470	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	12883761452	0351****425	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO NERI JUNIOR		1202***430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA FILHO	20604645362	0863****470	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONIO SANTANA AMORIM JUNIOR	13487196459	0477***401	NIS	DEFERIDO	
MARCOS ANTONY LOPES DOS ANJOS	21379276235	7113****485	NIS	DEFERIDO	
MARCOS AURELIO DA SILVA	12489152094	4999****472	NIS	DEFERIDO	
MARCOS CESAR DE ALMEIDA	18194376349	5507****404	NIS	DEFERIDO	
MARCOS DIAS DA SILVA FILHO	20055257431	0980****476	NIS	DEFERIDO	
MARCOS DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	12656774448	0252****464	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARCOS FELIPE SILVA LINO	16465034698	1224***426	NIS	DEFERIDO	
MARCOS JOSE ARRAIS FILHO	13672825459	0533****425	NIS	DEFERIDO	
MARCOS JOSE TENORIO SOARES		0993***404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS MORAES DE LIMA	12611144453	9758***487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MARCOS OLIVEIRA DE ANDRADE	23845446969	0604***463	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARCOS SILVA MARTINS	16415341953	1083****417	NIS	DEFERIDO	
MARCOS VINICIOS BATISTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16492005490	7036****452	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO NEVES	16516231126	1368****407	NIS	DEFERIDO	
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CORREIA		1347***435	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARCOS VINICIUS NUNES LEFUNDES	13007968053	0152****539	NIS	DEFERIDO	
MARCOS VITOR BARBOSA DOS SANTOS	14270293604	1151****411	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARCOS VITOR SANTOS DA SILVA		7080****412	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARGARETH VELOSO FARIA NEVES	12445458112	7957***434	NIS	DEFERIDO	
MARIA ISIS DE SANTANA CLAUDINO	20605259806	0685****477	NIS	DEFERIDO	
MARIA A DA S LIMA	20663025715	0402***452	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA ADRIELLY PEREIRA SANTOS	16350485190	0356****380	NIS	DEFERIDO	
MARIA AILMA DA SILVA MACARIO	16400012754	0622****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA ALICE BARBOSA CARVALHO SILVA	12888250456	7056****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA ALICE MARTINS DE SOUZA	21351340141	7061****494	NIS	DEFERIDO	
MARIA ALICIA CAVALCANTI JATOBA	16073760273	1189****479	NIS	DEFERIDO	

MARIA ALINE DA SILVA LIMA	20631453436	1188****408	NIS	DEFERIDO	
MARIA AMANDA PEREIRA DA SILVA	19040925669	0739****431	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA ANTONIA BARBOSA PRETENDENTE	20605356852	0077***499	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	16397975895	7139****428	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS	16447009652	0495****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DA SILVA	19038397545	0137***470	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DA SILVA	20614581138	0154***456	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16436098411	1224***460	NIS	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16379398938	0827***488	NIS	DEFERIDO	
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ FONSECA	11717860480	1384****415	NIS	DEFERIDO	
MARIA AVENTINO DE LIMA	12343637239	5829***482	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA BETANIA DA ROCHA	12238924827	5901****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	16372445868	0474***367	NIS	DEFERIDO	
MARIA CECY LIMA SANTOS VERNAILLEN	20605395890	0473***455	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA DO NASCIMENTO CARVALHO	16500996047	1291****464	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA GOUVEIA DE BARROS	20200213274	0956****496	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA LEANDRO BRANQUINHO	13251420452	0296****463	NIS	DEFERIDO	
MARIA CLARA TAVARES DE MELO		0159***462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA CLEMILDA DA SILVA	12688870450	9097***415	NIS	DEFERIDO	
MARIA CRICIA DE OLIVEIRA SILVA	1904930834	0077****507	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA DA CONCEICAO CAMPOS CARDOSO	12380750965	5035****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI DA SILVA	22812239750	0891****410	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PIMENTEL	13547655454	0761****425	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO DE MOURA FERREIRA	12719799450	0242***432	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO MELO DE SENA	20913496329	0492***400	NIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEICAO VITOR DE SOUZA	13726823459	0645****412	NIS	DEFERIDO	

MARIA DA PENHA LIMA FERREIRA	16426105172	1237***409	NIS	DEFERIDO	
MARIA DANIELLE CORDEIRO PACHECO	20605348639	0407***443	NIS	DEFERIDO	
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	22820984184	0633****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA DAS DORES FABRICIO DA SILVA	13291579452	0419****484	NIS	DEFERIDO	
					NIO o ~ destande
MARIA DAS DORES PEREIRA	1247675618	8004***487	NIS		NIS não cadastrado
MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA FLOR	19041313187	0386****496	NIS		NIS não cadastrado
MARIA DAS NEVES BEZERRA DE LIMA	19036073459	0642***486	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	21080125185	0433****404	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	13166072453	0284***412	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	16461380400	7043****442	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE FATIMA SEVERINA DOS SANTOS	16412900374	1191****411	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE LOURDES FONTENELE OLIVEIRA FERREIRA	13755553898	0528****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA DE NASARE PEREIRA DE ALMEIDA	16411798843	1258****419	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO BOM PARTO RESENDE FERREIRA	20604385522	7184****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO AZEVEDO GUERRA	12531853105	7539****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO CAVALCANTI DA SILVA	16466163092	1338****433	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO DA SILVA TAVARES	13969309459	0395****460	NIS	DEFERIDO	
MARIA DO CARMO RODRIGUES NOGUEIRA	12064872622	2121****315	NIS	DEFERIDO	
MARIA DOS REMEDIOS SILVA NASCIMENTO	16398841833	0176****360	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDINEIDE FREITAS SANTOS BARBOSA	16473335618	7152****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA ALVES SILVA	12311406142	1324****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	20604425028	0936****431	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA BARRETO DE MOURA	20480138847	0651****442	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA BORGES DE ALMEIDA	23785696961	7034****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA BRAGA DA SILVA	23856308926	7016****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA CARNEIRO DA SILVA	16469289720	1298****403	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA CORDEIRO DE SOUZA	12680805455	7033****441	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA	23769737586	1528****489	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DA SILVA	16437472171	0167***460	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA CARLOS	16486183439	1136****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDUARDA DA SILVA NEVES	2280835355	7048***416	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	16451901947	1190****423	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DE BRITO FERREIRA	16417392016	7043***498	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DE LUNA BARBOSA DE JESUS	13416277065	1421****455	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA EDUARDA DE MOURA	16423414662	1149****476	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	16517544381	7178****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

MARIA EDUARDA FAUSTINO DA SILVA	16399094663	1167***464	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA EDUARDA MALTA DE ALENCAR	23778582638	0831****492	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA MARCELINO OLIVEIRA	13447432992	7084***407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA EDUARDA MARQUES PEREIRA CASADO	20605259040	0562***447	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA NASCIMENTO FIGUEIREDO CRUZ	16480008155	7122****419	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA NASCIMENTO MARINHO		0961****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	13016672013	0712****438	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA SANTANA PIRES RAPOSO	22808358163	1364***454	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA SANTOS DE MOURA	20337836838	0709****463	NIS	DEFERIDO	
MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	19058168290	0395****121	NIS	DEFERIDO	
MARIA ELISANGELA DA SILVA BARROS	16417875017	0747***492	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA ELOIZA BERNARDO FERREIRA	16427270908	0785****440	NIS	DEFERIDO	
MARIA EMANUELLA MONTEIRO BATISTA	21040359320	0891****410	NIS	DEFERIDO	
MARIA EUGENIA SILVA ALVES	20911449625	1181****478	NIS	DEFERIDO	
MARIA FERNANDA AMANDA FLORENCIO DA SILVA	18350522959	0296****302	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS		1274***490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA FIRMINA DE ARAUJO CALAZANS	16400025171	4617***415	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MARIA FLACINETE SANTOS DUARTE	13029751456	0238****498	NIS	DEFERIDO	
MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	13685116192	7300****372	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA GABRIELA DE ALBUQUERQUE CALABRIA		0936****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA GABRIELA NUMERIANO DE SA GOMES		0946****419	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA GEISA DA SILVA SOARES	12743301440	0109****470	NIS	DEFERIDO	
MARIA GERLANE DA SILVA E SILVA	16370493873	6066****396	NIS	DEFERIDO	
MARIA GEYZIANNY DE SOUSA SILVA	23854896111	1040****420	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA GISLAINE PEREIRA	16432431221	1214****406	NIS	DEFERIDO	
MARIA GORETE VITOR DE SOUZA	12886618456	0306****400	NIS	DEFERIDO	
MARIA GRACIELE RODRIGUES ALVES	16374668198	1088****411	NIS	DEFERIDO	
MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	19045922005	0687****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA HELENA DE MELO LIMA	19022179365	0656****414	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA HELOISA DA SILVA FERREIRA	16520868656	1510****447	NIS	DEFERIDO	
MARIA IASMYM DA SILVA	22812639449	1511****470	NIS	DEFERIDO	
MARIA IDAIANE DA SILVA	16350528892	0481****394	NIS	DEFERIDO	
MARIA IRANETE DO NASCIMENTO	12511382743	6228****415	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA ISABEL DA SILVA	16448105231	1099****464	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido

MARIA IZABEL CARDOSO DO NASCIMENTO VIANA	16395604091	0576****479	NIS	DEFERIDO	
MARIA IZABEL DE LIMA	16493169497	0517****405	NIS	DEFERIDO	
MARIA IZABELA FERNANDES COUTINHO MEDEIROS DA SILVA	20605434853	0924***444	NIS		NIS não é o da pessoa informada
MARIA IZABELY SILVA PIMENTEL	20318527787	7032****450	NIS	DEFERIDO	
MARIA JANACI PETRONILO DA SILVA	12496162768	9066****449	NIS	DEFERIDO	
MARIA JESSICA OLIVEIRA DA COSTA	16053744299	0720****303	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE CLAUDIANE SOUZA PONTES	12712443456	0367***446	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE DA SILVA	21039891162	1158****494	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE DA SILVA	20198978795	0488****481	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE MARTINS MACIEL	16382965244	0811****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA JOSE NASCIMENTO	17048963970	6630****182	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	12389803700	5358****491	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE SIPRIANO DA SILVA	16493694680	0959****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	12437379004	7080****472	NIS	DEFERIDO	
MARIA JOSELY VIEIRA DA SILVA		0740***458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA JOSENILDA ALVES	16448096141	0722****420	NIS	DEFERIDO	
MARIA KALINE LIMA SANTOS	27173805762	1332****473	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIA KAROLINY MARQUES LOPES	15416090085	1130****493	NIS	DEFERIDO	
MARIA LUISA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		0708****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA LUIZA BARBOSA TORRES	16506975181	1343****401	NIS	DEFERIDO	
MARIA LUIZA GONCALVES DE SOUSA	22809924472	1392****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	16460574244	7042***418	NIS	DEFERIDO	
MARIA MARLEIDE DE SOUZA GOMES	12395237428	7837***415	NIS	DEFERIDO	
MARIA NAGILA FERREIRA DA COSTA	16407470750	0576****370	NIS	INDEFERIDO	
MARIA NAYARA DA SILVA		1005****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA NAYARA DE LIMA SILVA	16464970659	1126****443	NIS	DEFERIDO	
MARIA NUBIA SOARES DOS SANTOS	13369518456	0578****413	NIS	DEFERIDO	
MARIA OLIVIA DANTAS DE FARIAS	20604383495	0748***461	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA OZANA DA SILVA	12447487225	7108****453	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA PRISCILLA ALVES DA SILVA		1012****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	20620535150	0698****432	NIS	DEFERIDO	
MARIA RAMOS TABOZA DA SILVA	13801685453	0443****459	NIS	DEFERIDO	
MARIA RENATA BRAGA DOS SANTOS	20633668839	1028****465	NIS	DEFERIDO	

MARIA ROSEANA DA SILVA ALMEIDA	16071394253	7067****407	NIS	DEFERIDO	
MARIA ROZINEIDE DA SILVA SANTOS	19012382702	0421****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARIA RUBIANA BEZERRA DA SILVA	16387703930	1037****440	NIS	DEFERIDO	
MARIA TATIELLY RAVANA ATAIDE SILVA	16385637191	0824***485	NIS	DEFERIDO	
MARIA THAIS FERREIRA RAMOS	16396576407	1117****431	NIS	DEFERIDO	
MARIA THAYSA MONTEIRO	16520716856	1139****494	NIS	DEFERIDO	
MARIA VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	16455288689	0638****433	NIS	DEFERIDO	
MARIA VIRGINIA ALVES MEDEIROS	13385465450	0544***400	NIS	DEFERIDO	
MARIA VIVIANE SILVA CAVALCANTI SOUZA	16377647876	0931****490	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIA WANDERLEA LOPES DE SOUZA	1235178747	4340****420	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO	22806374978	0674***426	NIS	DEFERIDO	
MARIANA AMORIM IUMATTI XAVIER		0765****467	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIANA CARVALHO SILVA		1420****440	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Nao foi possivel acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARIANA GUEDES MACHADO	21377361812	0737****660	NIS	DEFERIDO	
MARIANA HELENA DA SILVA BARBOSA BEZERRA	20199585762	0768****431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	20604606057	0939****439	NIS	DEFERIDO	
MARIANA LIRIEL DOS SANTOS SILVA	16484438189	1335****409	NIS	DEFERIDO	
MARIANA MACENA DA SILVA	16386176414	1052****410	NIS	DEFERIDO	
MARIANA SILVA ALMEIDA	20337036351	0161****403	NIS	DEFERIDO	
MARIANA VIEIRA DE ARAUJO	16491218539	7051****466	NIS	DEFERIDO	
MARIANA VIEIRA SANTOS	23787457611	0903****437	NIS	DEFERIDO	
MARIANE MAIA LOPES DE ALBUQUERQUE	13713328454	0460****414	NIS	DEFERIDO	
·			·		

	1				
MARIANE SOUSA DA SILVA	16500870612	7148****465	NIS	DEFERIDO	
MARIANE VITORIA DE LIMA COSTA	12306195120	1085****448	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARIANNE DE ARAUJO MELO	16385656587	0811****405	NIS	DEFERIDO	
MARIANO VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA LOPES	16412230026	0179****262	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARICLEIDE BATISTA DE SOUZA	12523221944	0423***460	NIS	DEFERIDO	
MARILEIDE CARNEIRO GOMES	20605537288	0656****439	NIS	DEFERIDO	
MARILEIDE VIEIRA DA SILVA	13507510455	0610****421	NIS	DEFERIDO	
MARILENE DA SILVA LEONIDAS GOMES	12008291202	2901****420	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MARILENE GALINDO DO NASCIMENTO	13794271458	0367****492	NIS	DEFERIDO	
MARILIA CONCEICAO DAMASCENO	20199685104	1172****429	NIS	DEFERIDO	
MARILIA FONSECA DE OLIVEIRA	20605545108	1125****406	NIS	DEFERIDO	
MARILIA GRASIELLY DE FARIAS SILVA	16379873946	0830***460	NIS	DEFERIDO	
MARILIA JOANE ALVES	22820437042	0931****430	NIS	DEFERIDO	
MARILIA MENDES GONCALVES CARNEIRO		0513****410	REDOME	INDEFERIDO	Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARILISE FROES DA SILVA	12993158688	9525****068	NIS	DEFERIDO	
MARINA CAMILA SILVA DE LIMA	21039697080	7028***409	NIS	DEFERIDO	
MARINA CAROLAYNE DOS SANTOS MARINHO	20956678585	1137****433	NIS	DEFERIDO	
MARINA CLARA DAVI GUIMARAES		1039****411	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARINA FERREIRA DE ARAUJO	19041332173	0905***438	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MARINA GLEIY LIRA DE SANTANA	13650220457	0646***440	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARINA JOSEFA DA SILVA	14046784454	0971***461	NIS	DEFERIDO	
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	134	0304***464	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MARINALVA VICENTE E SILVA	14300551355	0965***432	NIS	DEFERIDO	
MARIO CESAR RAMOS GOMES	20706263426	0727***402	NIS	DEFERIDO	
MARIO GUIMARAES DA SILVA FILHO	20200069750	0819***420	NIS	DEFERIDO	
MARIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	19045816310	1081****400	NIS	DEFERIDO	
MARISA COSME DA SILVA	16419556873	0787***418	NIS	DEFERIDO	
MARISTELLA FERNANDA CAVALCANTI DOS SANTOS	12870472465	1078***443	NIS	DEFERIDO	
MARIVANIA MIGUEL DA SILVA	12737722456	0275***404	NIS	DEFERIDO	
MARJORIE CRISTINNE GOMES MENEZES CORREIA	16484692182	1011****414	NIS	DEFERIDO	
MARLETE BARACHO DA COSTA LIMA	20337792946	8824***453	NIS	DEFERIDO	
MARLON FERREIRA DA SILVA SANTOS	16493542562	1374***403	NIS	DEFERIDO	
MARTA DA PAZ VIANA DA SILVA	20605663356	0833***458	NIS	DEFERIDO	
MARTA DA SILVA PIMENTEL	13391804458	0563***433	NIS	DEFERIDO	
MARTA ELIZABETE DA SILVA	13003975454	8672***400	NIS	DEFERIDO	
MARTA JACILAYNE BESERRA DE LIRA	16440679261	1430****442	NIS	DEFERIDO	
MARTA MARIA DOS SANTOS	20605661795	0780****496	NIS	DEFERIDO	
MARTA MOURA	13060452457	0389****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MARTA RAFAELA DA SILVA SANTOS	20068572160	0990****489	NIS	DEFERIDO	
MARTON FERREIRA DOS SANTOS	12377285874	5141****415	NIS	DEFERIDO	
MARYANA HERMINIO DE CARVALHO		1096****409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MARYLIA DE MORAES LOPES	21039627376	0789****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MATEUS MACEDO LEITE	26900838470	0760****435	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MATEUS PEIXOTO DE JESUS	16487396061	0657***577	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS ALVES FERNANDES	21295505799	1297***456	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS DE MELO SANTOS	16452069196	1147***474	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS DLUCAS ALMEIDA GOMES	21291544676	1100****482	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS GOMES DA SILVA	21318518085	7059****460	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS GUILHERME BARBOSA	16641650198	1261****450	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES LINS		0621****413	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MATHEUS HENRIQUE MELO DOS SANTOS	21039599941	1050****408	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MATHEUS LEONIDAS DA SILVA ALVES	16469441212	1369****455	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS MONTEIRO BATISTA	16463931579	1671****420	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS QUEIROZ BERNARDO DA SILVA	16498807386	7113****425	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS VINICIUS DE LIMA TAVARES	20759402153	1496****432	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS VITOR GONCALVES FLORENCIO	16471277025	1292****400	NIS	DEFERIDO	
MATHEUS WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	20464235272	1099****427	NIS	DEFERIDO	
MAURA JEANE MONTEIRO DE ARAUJO	16525783675	0344***373	NIS	DEFERIDO	
MAURIANE ROCHA GUIMARAES	20605677837	0725***470	NIS	DEFERIDO	
MAURICIO FAUSTINO SANTOS	19010188143	0271***440	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAURICIO GENEROSO DE OLIVEIRA NETO	20158426325	7961****204	NIS	DEFERIDO	
MAURICIO GERALDO ALVES BICA	12337913793	6266****087	NIS	DEFERIDO	
MAURILIO LORETO ROCHA	19041314329	0864***490	NIS	DEFERIDO	
MAURILIO RICARDO DA SILVA TOSCANO		0990****448	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAURIR DE VASCONCELOS	23658182292	1575****418	NIS	DEFERIDO	

MAURO CESAR DA SILVA		1087***461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAURO RAMOS DO NASCIMENTO	13052328459	0206****405	NIS	DEFERIDO	
MAXCILEIDE SILVA LEAO DOS SANTOS	13915286450	0809****486	NIS	DEFERIDO	
MAXSUEL JONATHA DA SILVA	20151384937	0940****477	NIS	DEFERIDO	
MAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA	8345405843	1053****431	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MAYARA DANIELLE DE MEDEIROS		0147***455	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAYARA DE FARIAS SILVA	16409931612	7124***480	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MAYARA DE LIMA COSTA	20188193418	0072****260	NIS	DEFERIDO	
MAYARA GISELLE DOS SANTOS SILVA	16459036919	1211****428	NIS	DEFERIDO	
MAYARA PRADDO VENTURINE DA SILVA	16364565019	0968****483	NIS	DEFERIDO	
MAYARA RANNEY SILVA	13986335691	0982****430	NIS	DEFERIDO	
MAYCON BATISTA DOS SANTOS	20605151940	0148****411	NIS	DEFERIDO	
MAYCON BRUNO BARBOSA VIEIRA	16465842964	0740****399	NIS	DEFERIDO	
MAYCON SANTANA SANTOS	20329951011	0638****563	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAYKON DIONANTHAN ALVES DE MACEDO	16379683349	4179****850	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MAYLTON MARQUES LOURENCO	19047437627	0717****446	NIS	DEFERIDO	
MAYONA DOMINGOS NASCIMENTO DA SILVA		7051****460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MAYRA RAYANNE VIEIRA GONCALVES LIMA	21276384957	0612***554	NIS	DEFERIDO	
MAYSA SABINO DA SILVA	26797921366	7051****419	NIS	DEFERIDO	
MAYSE ALVES DO NASCIMENTO	12902573458	0360****488	NIS	DEFERIDO	
MEIGSAN LEILLA GOMES ANASTACIO	16573154305	1328****483	NIS	DEFERIDO	
MEIRY MARIANO DE ABREU	12531916190	8245***491	NIS	DEFERIDO	
MELKA HEGLAS DE SIQUEIRA	13401697454	0446***431	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MELQUIADES SILVA DO NASCIMENTO	16385736467	0612***447	NIS	DEFERIDO	
MERCIA MARIA DA SILVA		0973****437	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MERY HELLEN DOS SANTOS LUPICINIO RODRIGUES	16412712624	0831****475	NIS	DEFERIDO	
MICAELLE CONCEICAO SANTOS	16459366463	1161****403	NIS	DEFERIDO	
MICAELY SANTOS DE SANTANA	20978816948	4489***864	NIS	DEFERIDO	
MICAIAS DE MELO SILVA	16738104589	0933****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	23814451542	0693****496	NIS	DEFERIDO	
MICHAEL HENRISON BARBOSA DE OLIVEIRA	20614386882	7040***462	NIS	DEFERIDO	
MICHAELLA GIORDANA DO NASCIMENTO NUNES	12626555446	0269****495	NIS	DEFERIDO	
MICHELE CRISTINA CASTRO DA PAZ	20706262896	0401****444	NIS	DEFERIDO	
MICHELE DOS SANTOS PEREIRA	20301209191	1278****481	NIS	DEFERIDO	
MICHELE FERNANDA DE FRANCA	20020835366	1183****425	NIS	DEFERIDO	
MICHELE MACIEL DE SOUZA	13157891439	1471****461	NIS	DEFERIDO	
MICHELI TALIANA DE BRITO SILVA ALMEIDA	13844265456	0750****462	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE CONCEICAO DA SILVA	13661459456	0560****406	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE MAGALHAES PEREIRA	23601716328	0499****417	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO DIAS	13032221772	0354****460	NIS	DEFERIDO	
MICHELLE SILVA DA ROCHA	12903716457	0244***413	NIS	DEFERIDO	
MICHELLI GOMES JERONIMO DA SILVA	13043694774	0111****451	NIS	DEFERIDO	

MICHELLINE FRANCISCA DO NASCIMENTO	20041574294	0386****412	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MICHELY LOPES BASTOS	16502125639	0737***443	NIS	DEFERIDO	
MICHERLANE MARIA DA SILVA	20604764078	7036****400	NIS	DEFERIDO	
MICKAELL DOUGLAS CAVALCANTE OLIVEIRA	14878054871	1219****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MICKEAS WILLAMS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	16636444801	7151****479	NIS	DEFERIDO	
MICKELLYNE MOURA DO NASCIMENTO	12584043914	7011****499	NIS	DEFERIDO	
MICREANE FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS	16432286957	0820****428	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
MIDIAM MENDES DA SILVA	13486137459	0442***440	NIS	DEFERIDO	
MIGUEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE	16473146254	7128****445	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MILENA BRITO DE OLIVEIRA	16040435160	0651****303	NIS	DEFERIDO	
MILENA FERREIRA DA SILVA	16412720317	1247***426	NIS	DEFERIDO	
MILENA PEREIRA DA SILVA	16405190049	7015****460	NIS	DEFERIDO	
MILENA TRINDADE PEREIRA	16386357621	0684***402	NIS	DEFERIDO	
MILLENY BRASIL DA ROCHA	20605707701	0679****435	NIS	DEFERIDO	
MIRANILDO MIGUEL DA COSTA SILVA	18221752377	0243***409	NIS	DEFERIDO	
MIRELA MOREIRA DA SILVA MONTE	16471389672	7072***421	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
MIRELE RIBEIRO DA SILVA	16386357915	1013****407	NIS	DEFERIDO	
MIRELLA CARLA DA SILVA BEZERRA	23643249868	7036****479	NIS	DEFERIDO	
MIRELLA SUELLEN DE LIMA SILVA	20209657884	1193****496	NIS	DEFERIDO	
MIRELLE CONCEICAO SANTOS	16459370614	7059****404	NIS	DEFERIDO	
MIRELLY RAYANE DO NASCIMENTO GOMES	21040067370	1169****446	NIS	DEFERIDO	
MIRIAM FELICIANO NUNES	12273477602	3357****404	NIS	DEFERIDO	
MIRIAM MARIA DA SILVA	20327811964	0888****486	NIS	DEFERIDO	
MIRLANDIA MARY DE HOLANDA SILVA	16581776255	0613****319	NIS	DEFERIDO	
MIRNA GOMES DA SILVA	13123629049	0902****421	NIS	DEFERIDO	
MIRO PEREIRA DA SILVA		0386****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

MISLAYNE KELLY GOMES DA SILVA	16426963756	7120****409	NIS	DEFERIDO	
MISLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	16381200783	0929****450	NIS	DEFERIDO	
MITLA YUKI CASSEMIRO MINAMI	16459880019	7048****406	NIS	DEFERIDO	
MIZAEL SOARES DE SOUSA	12663133657	6648****200	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
MOISES ARAUJO DE ALBUQUERQUE	20705854986	7103****452	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
MOISES CARDOSO DA SILVA	13153149932	0449****404	NIS	DEFERIDO	
MOISES DOS SANTOS VALENCA		1097***470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MOISES RAMOS DE OLIVEIRA	20996378922	0459***413	NIS	DEFERIDO	
MOISES SEVERINO DA SILVA	16575384413	0607***495	NIS	DEFERIDO	
MONALIZA ALVES DOS SANTOS	23809830859	0528****445	NIS	DEFERIDO	
MONALIZA ARAUJO DE SANTANA		0878***418	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MONALIZA BIANCA SANTOS DE FARIAS	20605744763	0793****400	NIS	DEFERIDO	
MONICA FERREIRA DA SILVA	20904758529	0254****425	NIS	DEFERIDO	
MONICA PEREIRA DE SANTANA	12694841459	6665****434	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

MONICA RAMALHO DA SILVA		8184****449	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
MONICA ROBERTA DE SOUSA MOURA	16639420091	0277****424	NIS	DEFERIDO	
MONICA RODRIGUES DE SA	16352425020	0546****341	NIS	DEFERIDO	
MONICA VIANA DE LIMA	12943730450	0418****403	NIS	DEFERIDO	
MONIK INGRID ANDRADE DA SILVA LIMA	13080666053	0990****403	NIS	DEFERIDO	
MONIKE KELLY DE MELO LIMA	13750727456	0079****540	NIS	DEFERIDO	
MONIKE KELLY DE MELO LIMA	13750727456	0798****409	NIS	DEFERIDO	
MONIQUE DE JESUS CIDRA	16017489098	0370****505	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MONIQUE MENDONCA LIMA	23699572192	1106****473	NIS	DEFERIDO	
MONIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	13753231451	0694***407	NIS	DEFERIDO	
MONIQUE VIEIRA DE AZEVEDO	16441918537	1136****408	NIS	DEFERIDO	
MOSANI VASCONCELOS DE MEDEIROS	21393706101	1107***427	NIS	DEFERIDO	
MURILO RYAN LUIZ DA SILVA	20199985892	0855****497	NIS	DEFERIDO	
MYCKAELLA JOICE SIMONE DOS SANTOS	16478950531	1054***409	NIS	DEFERIDO	
MYLENA GABRIELLA PEREIRA DA HORA RODRIGUES BATISTA	20337845063	7060****497	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
MYLENA KATARINE MELO DE PAULA	15449114285	1221****448	NIS	DEFERIDO	
MYLENNA REBEKA BORGES SELVA	16450133245	0928***418	NIS	DEFERIDO	
NADIENE REGINA DA SILVA SANTOS		1074***474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NADJA DOS SANTOS GONZALES	12583505450	4318****420	NIS	DEFERIDO	
NADJA FERREIRA DE OLIVEIRA	20986075412	8926***472	NIS	DEFERIDO	
NADJA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	12816651454	0333****401	NIS	DEFERIDO	
NADJA MARIA OLIVEIRA DOS SANTSO	20337568728	0485***446	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NADJAEL FREITAS	16546572150	1055****471	NIS	DEFERIDO	
NAIANA DE CARVALHO	13354098445	0600****441	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
NAIARA LOPES LACERDA	16051710915	1214***474	NIS	DEFERIDO	
NAIARA SIMOES DA SILVA	20404367318	1010****424	NIS	DEFERIDO	
NAIDJANE DE LUCENA CARVALHO	19058539329	0808****495	NIS	DEFERIDO	
NAISE MARIA OLIVEIRA SANTANA	16572820468	1100****493	NIS	DEFERIDO	
NALLU THIANE FERREIRA MENDES	13847035451	0695***454	NIS	DEFERIDO	
NARDIELE DE SOUZA SOUTO FREITAS	20705443099	1114***446	NIS	DEFERIDO	
NATALHIA EVANGELINA SILVA LINO	16623827103	1149***413	NIS	DEFERIDO	
NATALI LIMA DE ARAUJO	20337526499	0726***470	NIS	DEFERIDO	
NATALI PEREIRA TAVARES	20904783124	0642***406	NIS	DEFERIDO	
NATALIA ABDON FERREIRA	20681612805	0867***401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
NATALIA ANDRESSA BARBOSA DA SILVA	21033228666	1049***495	NIS	DEFERIDO	
NATALIA CHAGAS ALVES	20904783523	1050****419	NIS	DEFERIDO	
NATALIA DE OLIVEIRA LIMA	16638744535	1065***408	NIS	DEFERIDO	
NATALIA EVANY BARBOSA DA SILVA	16685598671	1084***489	NIS	DEFERIDO	
NATALIA FELIX DE MIRANDA	13760494934	0604***482	NIS	DEFERIDO	
NATALIA FERNANDA MORAES GOMES	16629862075	0894***460	NIS	DEFERIDO	
NATALIA KAROLINE CANDIDO SALVADOR	20041598711	0980***498	NIS	DEFERIDO	
NATALIA MARIA JOSE	20616896268	0472***467	NIS	DEFERIDO	
NATALIA PRISCILA DA SILVA	17162358	1003****462	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
NATALIA SILVA DOS SANTOS	14663008506	1047***400	NIS	DEFERIDO	
NATALIA SUZANNE LOPES DE OLIVEIRA	16618229562	1061****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
NATALICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	12281309683	1784***520	NIS	DEFERIDO	
NATALLIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS	16552439564	0964***429	NIS	DEFERIDO	
NATALLIA VIVIAN NASCIMENTO DA SILVA MAIA	20904056648	7018****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NATANAEL DA SILVA BEZERRA JUNIOR		0887***426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido

					e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATASHA LOURENCO DA SILVA	20904797729	0507***462	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA ANDREZZA CARVALHO DE SOUZA		0777***430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHALIA CAROLINA LOPEZ RODRIGUEZ	21450165259	0622****708	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA MARIA DA CONCEICAO DE SA	20904789246	0141****400	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA MARQUES BEZERRA	20906528520	7053****406	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA MORAES DA SILVA	6124457474	1125****461	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
NATHALIA NASCIMENTO SILVA E SOUZA	15926290272	0815***424	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA NUBIA PEREIRA DOS SANTOS	16648173662	0790****413	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA ROSEANE DE MELO	19039003834	0962****460	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA SUSANA NASCIMENTO CLEMENTE	20904051093	0473****474	NIS	DEFERIDO	
NATHALIA VENTURA DE ALMEIDA ITAPARICA		0768****499	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHALY PEREIRA DA SILVA		1100****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou

NATHALY SATURNINO DE BARROS	16556466590	0722****440	NIS	DEFERIDO	credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHANAEL NOBERTO DA SILVA	20904796927	1054****490	NIS	DEFERIDO	
NATHANAEL SALES PEREIRA DA SILVA		0724***435	REDOME		Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NATHLIA PINHEIRO DA SILVA DINIZ	16669428708	0597***499	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NATIELE SATURNINO DE BARROS	16575394583	0800****484	NIS	DEFERIDO	
NAYANE BEATRIZ FALCAO LUCAS DE MATOS	14555178609	0931****427	NIS	DEFERIDO	
NAYARA EVELLYN DE MENEZES FERREIRA	13728962200	1148****497	NIS	DEFERIDO	
NAYARA VITORIA ASSUNCAO DE ARAUJO	16397767710	1278****471	NIS	DEFERIDO	
NAZARETH ZIMIANI DE PAULA	13829193199	0588****488	NIS	DEFERIDO	
NEIDIJANE FERREIRA HONORATO	20039868839	0434***444	NIS	DEFERIDO	
NEILA CAROLINE HENRIQUE DA SILVA		1084***417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.

NELBE LOPES DO MONTE	20904064853	1051****420	NIS	DEFERIDO	
NELMA MARIA ANTONIA BASTOS	12355101428	3748****587	NIS	DEFERIDO	
NELMA SALUSTIANO DA SILVA	20339919048	0812****490	NIS	DEFERIDO	
NELSON SIMPLICIO BARBOSA	20904805063	0609****495	NIS	INDEFERIDO	Prezado(a) Senhor(a), Sua solicitação não atende aos critérios especificados no item 2.3.2., do edital do certame, por esta razão, sua solicitação foi indeferida. Atenciosamente, Núcleo de Seleções e Concurso da FADURPE
NICOLAS DE SOUZA MOTA		0891***429	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NICOLAS GOMES DE MORAES	14701656158	0746****401	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
NICOLAS KASSIO CAVALCANTI DA SILVA	15351892778	1083****405	NIS	DEFERIDO	
NICOLAS SILVA SANTOS MONTE RODRIGUES NASCIMENTO	16665029930	7136****401	NIS	DEFERIDO	
NICOLE GOMES DA SILVA BEZERRA	16633110910	7160****430	NIS	DEFERIDO	
NICOLE HELENA DE BRITO GONDIM	23879260415	1047****475	NIS	DEFERIDO	
NICOLE HELENA OLIVEIRA DE PAULA	16687684222	7125****439	NIS	DEFERIDO	
NICOLE MEIRELES NUNES	23611309598	0810****471	NIS	DEFERIDO	
NICOLY DRUMMOND DE LIMA	13936438454	0764****408	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NIEDJA INACIA DE LIMA CADENA	19058508903	0096****471	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
NILBARA DIAS DE SOUZA		9459***568	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
NILKSON DUARTE ALVES	20073500326	1021****407	NIS	DEFERIDO	Calles de Descrivolvimento Educacional - i Aborti E.
NILSON DO NASCIMENTO ALVES	20343399134	1037****490	NIS	DEFERIDO	
NILSON JOSE BATISTA ARAUJO DE MENEZES	20633355784	1164***442	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
NILTON VICENTE FERREIRA FILHO	10122906486	3071****406	NIS	DEFERIDO	
NILZA BEATRIZ DOS SANTOS	15387016099	0933****492	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
NILZA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	12646609452	0280****425	NIS	DEFERIDO	
NIRHVANA FELIPE DA SILVA	16644135995	1046***414	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
NIVALDO CORREIA DA SILVA	12857488450	0369***431	NIS	DEFERIDO	·
NORMANDO FERREIRA LEITE JUNIOR	23716960582	1044***443	NIS	DEFERIDO	
NYELLEN BRITHANY FERREIRA DA SILVA	20604814997	7106****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
OGENY RIBEIRO DA SILVA	12496255243	7156****420	NIS	DEFERIDO	
OLAVO FERNANDES DE ARAUJO	20319694342	0397****307	NIS	DEFERIDO	
OLGA HELOISA DE ALMEIDA GALINDO	16535136524	0910***479	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
OLGA LETICIA DIAS DOS SANTOS		0143****485		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ORLANDO DO NASCIMENTO SILVA	18194024329	5508****449	NIS	DEFERIDO	
OSANA NICOLE ALVES DE LIMA	23673946435	1368****482	NIS	DEFERIDO	
OSKA MATTHEUS DA SILVA CAVALCANTI PEREIRA	20759557963	1286****400	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
OSVALDO DE MEDEIROS GALINDO	12703599236	0281****410	NIS	DEFERIDO	
OZANA DA SILVA ALENCAR	16549239916	1000****460	NIS	DEFERIDO	
OZILMA FREIRE DOS SANTOS	12476732267	9067****472	NIS	DEFERIDO	
PABLO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	14208466223	1077****489	NIS	DEFERIDO	
PABLO RICARDO DE SANTANA	16635754793	1373****446	NIS	DEFERIDO	
PABLO RONNEY BARBOSA DE QUEIROZ MORTIMER		0775****421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PALLOMA BURGOS DA SULVA	21029936309	0945****439	NIS	DEFERIDO	
PALOMA DE MODALS EDANGA	16652549124	1136****406	NIS	DEFERIDO	
PALOMA DE COUZA FERREIRA	16599529322	1407***482	NIS	DEFERIDO	NIC pare yanda fara da partil
PALOMA EFLIX FERREIRA	13385026104	7039****488	NIS		NIS com renda fora do perfil
PALOMA FELIX FERREIRA	16573327889	0897***440	NIS	DEFERIDO	
PALOMA MARIA DA SILVA	16605117264	7095****420	NIS	DEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024,
PALOMA MENA MARTINEZ		0718***401	REDOME	INDEFERIDO	em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAMELA OLIVEIRA LESSA DA SILVA	20677172022	7098****441	NIS	DEFERIDO	
PAOLLA RIBEIRO LIMA	20652944927	1153****460	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	14300394918	0870****409	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA CAVALCANTI DA SILVA	20904123140	0517****458	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
PATRICIA CRISPIM FERREIRA	16581441555	0139****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	12926672456	0333****405	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DE SOUZA FELICIANO LIMA	13262622450	0297****456	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DO CARMO ALBUQUERQUE VIEIRA	12434900927	7711****404	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	12533076823	8409****468	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA DOMINGUES COSTA	19040923119	0715****497	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	13123850454	0296****429	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA FIRMINO DE SANTANA VASCONCELOS	16574349762	0490***481	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

PATRICIA MARIA DA SILVA	16579543265	0567***429	NIS	DEFERIDO	
	+			_	Allo investigati
PATRICIA RENATA DA SILVA	16549248346	0605****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PATRICIA SILVA GADELHA DA COSTA	16680428859	0974***440	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA SOARES LEMOS	12929911451	8566****468	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA TEIXEIRA DE ALCANTARA	16608108762	0930****429	NIS		NIS com renda fora do perfil
PATRICIA TRANQUILINO DE OLIVEIRA	20904120613	0341***447	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
PATRICIA VALERIA DOS SANTOS	12563253456	8820****468	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
PATRICIA VALERIANO DA SILVA	12854376457	0233****435	NIS	DEFERIDO	
PATRICIA VAREJAO DA SILVA PEIXOTO DE MELO	12955469450	0385****450	NIS	DEFERIDO	
PATRICK EUDES LIMA DE SOUZA	20135934286	0972****410	NIS	DEFERIDO	
PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA	16656051759	1136****407	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PATRYCIA ELEN COSTA AMORIM	16555457997	0271****329	NIS	DEFERIDO	
PAULA BEZERRA RIBEIRO SILVA	20904879474	0490****403	NIS	DEFERIDO	
PAULA DA CONCEICAO AROUXA CORREIA	16549897530	0644***473	NIS	DEFERIDO	
PAULA DANIELA BURITI DA COSTA	16570967542	7036****493	NIS	DEFERIDO	
PAULA FREIRE PEREIRA	16600015451	0891****439	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PAULA JAMILLY DE JESUS ALMEIDA		0471****509	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULA JULIANA FERREIRA DE LIMA	16639578752	1148****436	NIS	DEFERIDO	
PAULA MONIQUE CELESTINO BISPO	23600524018	1421****465	NIS	DEFERIDO	
PAULA PATRICIA DE MELO RAMOS	12517764451	7656****487	NIS	DEFERIDO	
PAULA SHAYENE MELO FERREIRA		1486****462	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULA VITORIA DA SILVA	16548023294	0844***455	NIS	DEFERIDO	
	I		1		

PAULIANA CARVALHO JACINTO	20041491747	0126****440	NIS	DEFERIDO	
PAULO ALESSANDER FREITAS DA SILVA	23891938035	0990****423	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PAULO ATHAYDE NETO	12437300017	8568****453	NIS	DEFERIDO	
PAULO CESAR PEREIRA BEZERRA	20722898058	0103****461	NIS	DEFERIDO	
PAULO CESAR SENA BARRETO JUNIOR	21039976672	0943****438	NIS	DEFERIDO	
PAULO DE TARSO CABRAL	15213633459	1096****467	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	12822928543	0998****700	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA	13853146456	0561****458	NIS	DEFERIDO	
PAULO FERNANDO JOSE SOARES DA SILVA	20904143915	1138****409	NIS	DEFERIDO	
PAULO GILSON FELICIO DO NASCIMENTO FILHO	16597233175	0212****346	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE DA SILVA MUNIZ	20060519325	0974***407	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA	16631772215	7087***452	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA		0416****417	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULO HENRIQUE MELO LEITE	20622372364	1217****480	NIS	DEFERIDO	
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	16638754662	1083****401	NIS	DEFERIDO	
PAULO JOSE DE MELO SANTANA	12089333261	3219****487	NIS	DEFERIDO	
PAULO JOSE DE OLIVEIRA		0525***408	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULO LUCAS CANDIDO DE FARIAS	16613077365	1122****469	NIS	DEFERIDO	
PAULO LUIZ SILVA DOS SANTOS JUNIOR	16557479505	0917****477	NIS	DEFERIDO	
PAULO RICARDO BATISTA DA SILVA		7140****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo

					Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PAULO ROBERTO DIAS MARQUES JUNIOR	23703004475	1070****400	NIS	DEFERIDO	
PAULO SERGIO DA SILVA	20904145993	0974***463	NIS	DEFERIDO	
PAULO SERGIO DA SILVA QUEIROZ	23774990596	0907***406	NIS	DEFERIDO	
PAULO VICTOR MORAES DA SILVA	16617590628	1084***498	NIS	DEFERIDO	
PAULO VINICIUS DE MIRANDA PORTELA	21040773461	0999****435	NIS	DEFERIDO	
PEDRIANY MARCELINO RODRIGUES CHAVES	1656097325	0865***479	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	16740454290	0603****440	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PEDRO AUGUSTO DA SILVA NUNES	15450360871	0968****456	NIS	DEFERIDO	
PEDRO AUGUSTO FARIAS DE SA MARQUES		0711****410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PEDRO DANILO ALVES BARBOSA	16547813941	1039****489	NIS	DEFERIDO	
PEDRO FELIPE RIBEIRO SILVA	20123030727	0947***409	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE ALVES BARBOSA	16681771778	1203****425	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	26860781201	0970****490	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE CUSTODIO DE LIMA	422305	1076****433	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	16844555769	7173****464	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PEDRO HENRIQUE DINIZ FERREIRA	20063441645	1207****467	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ANDRADE	16633046139	1368****476	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE MELO DA SILVA	16638758404	7151****418	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE MORAES PEREIRA	16637781755	1364****405	NIS	DEFERIDO	

PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA SANTOS	16699772849	7169***454	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	20926105897	1200****452	NIS	DEFERIDO	
PEDRO HENRIQUE TENORIO DE ALBUQUERQUE	20753650120	1118****459	NIS	DEFERIDO	
PEDRO IGOR E SILVA DINIZ	21277981185	0583****364	NIS	DEFERIDO	
PEDRO JOSE DE MACEDO	13580031456	0542****454	NIS	DEFERIDO	
PEDRO LUCAS DE LIMA	16640617383	1098****473	NIS	DEFERIDO	
PEDRO LUCAS SILVA CARNEIRO DE ALMEIDA	23615159965	7057****439	NIS	DEFERIDO	
PEDRO PAULO CAMILO DE LIRA	13653441454	0694***435	NIS	DEFERIDO	
PEDRO SAULO DA SILVA SOARES	20131812909	1184****405	NIS	DEFERIDO	
PEDRO VICTOR TEIXEIRA BRUNO LACERDA	21345659638	0789****403	NIS	DEFERIDO	
PENELOPE MEZZADRE VERCOSA	13680946456	0608****439	NIS	DEFERIDO	
PERICLIS ALVES DE MELO		0894***430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PERO HENRIQUE FIDELIS DA SILVA	16565703133	1222****435	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
PHILIPE HENRIQUE DA SILVA MANSO	21040191470	0961****401	NIS	DEFERIDO	
PHILIPPE DEYVE SILVA MARCOLINO		0653****428	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
POLIANA FEITOSA DA SILVA	16570251067	7017****489	NIS	DEFERIDO	

POLIANA FIRMINO DA SILVA		0714****402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
POLIANA LUCAS DOS SANTOS	20610038693	1118****461	NIS	DEFERIDO	
POLIANA RIBEIRO BARBOSA		0478***400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
POLLYANA RUBEM DA SILVA	16581895815	0919****459	NIS	DEFERIDO	
POLLYANA SOARES ALVES	20968341521	0515****430	NIS	DEFERIDO	
POLLYANNA SILVA DE SANTANA	20904162626	0925****450	NIS	DEFERIDO	
POLLYANNE KARINA DE SOUZA FREITAS	16685856921	1223****492	NIS	DEFERIDO	
POLYNE KARINA AMORIM SILVEIRA	12531653432	0246****407	NIS	DEFERIDO	
PONYCA WARE ARRUDA RIBEIRO	16560982379	0646****457	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA ADRIANA DE MESQUITA	20681609316	0394****438	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA ALEXANDRA DE AZEVEDO SILVA	14873963784	0136****451	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA AMORIM FERREIRA	23779562975	1292****452	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA BECKMAN VASCONCELOS MOURA	19056378328	0575****417	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA CARLA FERREIRA DOS SANTOS	13860040854	0832****439	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA DE ARAUJO BARBOSA	13767932457	0540****430	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
PRISCILA KARLA CANDIDO DOS SANTOS		0816****498	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
PRISCILA RAMOS DE SOUZA	16605911580	0953****456	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA RAPHAELA DOS SANTOS SILVA	23781694786	0735****454	NIS	DEFERIDO	
PRISCILA SILVA DE ARAUJO	23754871990	7057***426	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
PRISCILA THAYS SOARES DAS NEVES	20904167695	1015****439	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA AMARANTE DE LIMA	13508460451	0519****457	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA FERNANDA FELIX DE LIMA	16641368174	0514***421	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA KATIA DE MEDEIROS	16601922332	0587***446	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA MARIA DE SOUSA MELO	20904934998	0862***459	NIS	DEFERIDO	
PRISCILLA MARIA MELO DO CARMO	20904166184	0887***417	NIS	DEFERIDO	
PRISCYLLA FLORENCIA DOS SANTOS SILVA	20322105433	0891****483	NIS	DEFERIDO	
QUELIA DE SOUZA SABINO	20604059692	0711****498	NIS	DEFERIDO	
QUEREN APUQUE GOMES DE SANTANA	16212352284	0656****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
QUEZIA OLIVEIRA BACELAR	21322468410	0924***498	NIS	DEFERIDO	
QUEZIA ROCHA DOS SANTOS	16430840922	7095***439	NIS	DEFERIDO	
RAABE LUNA PACHECO	20681616878	7029****407	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	16071580618	7006****433	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL BARBOZA ASSIS DE SOUZA	13379858454	0479***498	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL CASSIANO DE SOUZA	14876156618	1229****480	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL DA SILVA NOVAIS	20633252276	0140****405	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL DE PAULA DA SILVA	16561771916	0949****406	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	14563409037	7039****480	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL FERREIRA BUSSI		1312****796	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	21040875744	0867****494	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL HENRIQUE PAULINO DE LIMA	16570261666	0944***440	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL JOSE GOMES		0603****405	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº

					13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAFAEL LEONCIO DE MELO BEZERRA	14208593934	0607***400	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL MARTINS DANTAS		0949***465		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAFAEL MORAIS DOS SANTOS	21033229735	1200****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RAFAEL MOURA CUNHA	16548035489	0487***428	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL PEREIRA LIMA	14874115418	0724***447	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL ROBSON DE BARROS	20386335871	0634****400	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL RODRIGUES LEITE	21002819492	1192****454	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL RUFINO DA SILVA	20904958579	1129****494	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL SILVA DE ARAUJO	16560994547	0831****446	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL TRAJANO DA SILVA	20904185499	0123****440	NIS	DEFERIDO	
RAFAEL XAVIER DE SOUZA	15131750079	1074***490	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS MELO	20906543996	0817****490	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA COSTA SILVA	12959105089	0599****441	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	16685015463	0639****481	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	20322105220	1020****424	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA DA CONCEICAO SANTOS	16566583700	1115****436	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA DA SILVA ALVES	16579634759	1101****489	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA GOMES DA SILVA	20904967225	0970***451	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA JUSTINO CAVALCANTI	16673182890	0733****446	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA KEFFENI OLIVEIRA CAVALCANTE	13433386454	0602****424	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA ORDONIO DOS SANTOS	16561768397	0718****476	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA PEREIRA DE LIMA	12580438213	1008****405	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA RAYANE FERREIRA DOS SAANTOS	16593418081	1261****490	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA SANTOS PEREIRA DA SILVA	16648525925	1305****460	NIS	DEFERIDO	
RAFAELA SILVA DE MIRANDA	20337542931	1352****441	NIS	DEFERIDO	

	1				
RAFAELE MARIA DOS SANTOS SILVA	23877676193	1402****475	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLA AMARA DE OLIVEIRA BARRETO	23646494634	1141****464	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLA ELIODORO DE MELO ALVES	19020959118	0647***478	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLA KARLA SIQUEIRA GOIANA	19022597752	0541****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RAFAELLA MARIA SIQUEIRA XAVIER	21039987852	1117****403	NIS	DEFERIDO	
RAFAELLY DE KACIA MENDONCA DE CASTRO	23622855246	0722****455	NIS	DEFERIDO	
RAGUIARA PRIMO DA SILVA	20210018091	0969****418	NIS	DEFERIDO	
RAIANE DOS SANTOS OUREM	16637901610	1662****461	NIS	DEFERIDO	
RAIANE LARISSA SILVA DE LIMA	20386336010	1122****401	NIS	DEFERIDO	
RAILLANY IANNE SANTOS MENEZES		0113****463	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAIMUNDO ABRANTES DAS CHAGAS	12619193445	0097***439	NIS	DEFERIDO	
RAIMUNDO MANOEL CHAGAS DE CARVALHO	14022861459	0964****494	NIS	DEFERIDO	
RAISA DE ALCANTARA BARROS	21368692216	7015****451	NIS	DEFERIDO	
RAISSA FELIPE SERAFIM DOS SANTOS	16679818223	1012****437	NIS	DEFERIDO	
RAISSA KAROL LEITE MENESES	16637789500	1440****460	NIS	DEFERIDO	
RAIZA DAFNE DA SILVA BRAZ	16656753532	1346****482	NIS	DEFERIDO	
RALPH JOSE DA SILVA	13513886518	1195****429	NIS	DEFERIDO	
RAMON MICHAEL DE SENA OLIVEIRA		0863****450	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RANDERSON VINICIUS LACERDA DA SILVA	16682188863	1192****447	NIS	DEFERIDO	
RANIERI EDUARDO LINS	12318152537	5601****434	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
RAONY POTYGUARA FERRAZ SANTANA DOS SANTOS		0713****461	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à

					família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAONYR ANDERSON DE ANDRADE SALUSTIANO	13614502456	0605****458	NIS	DEFERIDO	
RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	20904943946	0892****480	NIS	DEFERIDO	
RAPHAELA REVOREDO BEZERRA	19041707258	0893****439	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	12531731034	7546****453	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL FERNANDA DE BARROS ARAUJO	20614479996	0534****408	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL INGRID AUGUSTA PINHEIRO DA SILVA		4683****843	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAQUEL LUNA PACHECO	20681616886	7029****455	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL MARIA DE ANDRADE	20481322234	0923****485	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL MARIA DO REGO BARROS		1141***420	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAQUEL MARIA SANTANA DA SILVA	16590099767	7098****485	NIS	DEFERIDO	Cance de Becenvervimente Educacional 17/Berti E.
RAQUEL MARIA VERA CRUZ	20340849201	9065***468	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL SILVA DOS ANJOS	14567450031	1300****409	NIS	DEFERIDO	
RAQUEL TRINDADE BEZERRA DA SILVA	5253028161	1340***441	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RAUANE STEFANE SOUZA DO NASCIMENTO	20913482069	1237***431	NIS	DEFERIDO	
RAUL CESAR SANTOS DA SILVA	45454545445	2831****434	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RAVI EMANOEL DE MELO	23772435587	0713****599	NIS	DEFERIDO	
RAWLISON ALCANTARA DA SILVA	12956152108	0386****450	NIS	DEFERIDO	
RAYANA CARLA DA SILVA	20068535206	0903****492	NIS	DEFERIDO	
RAYANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA		1297****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAYANE DE PAULA SANTOS		1033****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RAYANE LIMA DA SILVA	13351898249	1147***466	NIS	DEFERIDO	
RAYANE TAMIRES ANDRADE DA SILVA	16626610687	1011****477	NIS	DEFERIDO	
RAYANE THAIS DE BARROS SANTANA	16666740182	1044****433	NIS	DEFERIDO	
RAYARA VIEIRA CAVALCANTI	16690835643	0923****435	NIS	DEFERIDO	
RAYSA ELEONORA AMORIM DOS SANTOS	20956682345	1103****497	NIS	DEFERIDO	
RAYSSA LIMA DOS SANTOS	23854007767	0945****495	NIS	DEFERIDO	
RAYSSA RAYANNE BERNARDO MARTINS	16680118531	0886****412	NIS	DEFERIDO	
RAYSSA WEDJA ALVES DO VALE		1007****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

RAYZA SANTANA DA SILVA MOURA REBECA LUNA PACHECO REBECA MARIA VICENTE E SILVA	13386488381 20681616851 20706344833	1118****479 1119****431 0090****402	NIS NIS	DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO	doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
REBECA MILLENA DE SANTANA SANTOS	20904220103	7038****486	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
REBEKA DE CASSIA RAMALHO	20319737807	1031****456	NIS	DEFERIDO	
REGIA TEIXEIRA DA SILVA		5034***404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
REGINA MARIA DA SILVA	16581958760	0621****407	NIS	DEFERIDO	
REGINALDO DA SILVA CARVALHO	20905014248	0713****401	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA	16692926301	0454***460	NIS	DEFERIDO	
REINALDO ALVES DE SOUSA	23700850103	0690****441	NIS	DEFERIDO	
REJANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12608695452	9902****472	NIS	DEFERIDO	
REJANE MARIA FERREIRA DA SILVA	16573492561	0803****416	NIS	DEFERIDO	
RENA CAVALCANTI SILVA		0807***409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENAN BESERRA PEREIRA DA SILVA		0770****458	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENAN RODRIGUES DA SILVA	73720	0510****411	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RENAN SILVA FERREIRA	20695180236	0687***480	NIS	DEFERIDO	
RENANN MATTOS PAOLINELLI	20185353368	1036****673	NIS	DEFERIDO	
RENATA AMARINA ANDRADE DA SILVA CAHU SOARES	16678549288	0514****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RENATA ANDRADE LIMA	16585739087	1091****431	NIS	DEFERIDO	
RENATA CARNEIRO DA SILVA DE MELO	16574474532	0962****498	NIS	DEFERIDO	
RENATA CAVALCANTI DA SILVA LIMA	12783841454	0303****469	NIS	DEFERIDO	
RENATA COSTA GOMES	20199130897	1214****431	NIS	DEFERIDO	
RENATA CYBELLE PEREIR DA SILVA	16606965587	1001****426	NIS	DEFERIDO	
RENATA DA ROCHA SANTOS RITIR	16555534495	0787***436	NIS	DEFERIDO	
RENATA DA SILVA PEREIRA	20905030553	0610****403	NIS	DEFERIDO	
RENATA FLAVIA DE ARAUJO CAVALCANTI FIGUEIREDO	12445573523	7124***415	NIS	DEFERIDO	
RENATA FREIRE DE SA	23658559450	4280****873	NIS	DEFERIDO	
RENATA JOSE FLOR	16561042094	0731****403	NIS	DEFERIDO	
RENATA KELLE BATISTA DE SOUZA FILARDI	12907886772	0385***422	NIS	DEFERIDO	
RENATA KELLY MARTINS DA SILVA	16604475566	7043****470	NIS	DEFERIDO	
RENATA LEMOS DA SILVA	16584288677	1329****471	NIS	DEFERIDO	
RENATA MARIA DA SILVA	20910940147	7086****476	NIS	DEFERIDO	
RENATA MARIA GUEDES COSTA BEZERRA		0900****459	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENATA PATRICIA DA PAZ	12670001450	0235****448	NIS	DEFERIDO	
RENATA ROBERTA FERREIRA SOARES	20209829812	1018****420	NIS	DEFERIDO	
RENATA RUBIA DA CONCEICAO	20905027498	0582***429	NIS	DEFERIDO	
RENATA SILVEIRA DO CARMO	16526817913	0442***523	NIS	DEFERIDO	
RENATA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVA	13390648452	0649****400	NIS	DEFERIDO	
RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS		0568****384	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RENATO DE SOUZA SILVA	20759984713	1311****423	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
RENATO MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA	13467237451	0138****463	NIS	DEFERIDO	
RENATO MUNIZ GOMES	16658756261	1546****451	NIS	DEFERIDO	
RENATO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	13915415455	0968****458	NIS	DEFERIDO	
RENATO SOUZA DA SILVA	20625330131	0822***488	NIS	DEFERIDO	
RENATO VELOSO LINO DE OLIVEIRA	1905765791	0987***443	NIS	DEFERIDO	
RENE ALEXANDRE DA SILVA	16561049935	0134***447	NIS	DEFERIDO	
RENNAN ARAUJO DE LIMA	20465149027	0930***426	NIS	DEFERIDO	
RHAYANNE KETYNE SANTANA DA SILVA	16639011299	7048***403	NIS	DEFERIDO	
RHAYSSA REBECA MELLO DE SOUZA	16598201439	7058***435	NIS	DEFERIDO	
RHIVYSON CHARLES CIPRIANO DE MELO	20605554425	1237***402	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RHUANNA SHAFFYRA FIGUEREDO COSTA	16670052082	0910****405	NIS	DEFERIDO	
RICARDO ANTONIO DA SILVA		0813****416	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RICARDO DA SILVA LIMA	16565736589	0584****486	NIS	DEFERIDO	
RICARDO DE ANDRADE BARROS	12280894477	4855****487	NIS	DEFERIDO	
RICARDO JUSTINO DOS SANTOS	20612327811	6140****348	NIS	DEFERIDO	
RICARDO LUIZ ALVES	13135705454	0386****460	NIS	DEFERIDO	
RICARDO PAIXAO DA SILVA	12453668929	6066****420	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RICARDO PEREIRA BARBOSA DE LIMA	23889352533	0797***410	NIS	DEFERIDO	
RICARDO SILVA DE SOUZA	12395417256	7720****400	NIS	DEFERIDO	
RICARDO TRINDADE DA SILVA	19040851002	0791****477	NIS	DEFERIDO	
RICHARD ALCEMAR ALVES DE SOUSA	21439057062	0527***598	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RICHARD DEIVISON CRUZ DE SOUZA	20904271174	1153****427	NIS	DEFERIDO	
RICHARD VALERIO CAVALCANTI FERREIRA	16585760647	0940****493	NIS	DEFERIDO	
RICHARDSON BRUNO DA SILVA ANDRADE	16672018884	0869****471	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RICHELE DA COSTA PRAXEDES	15697230625	1013****446	NIS	DEFERIDO	
RICHELLE MATOS OLIVEIRA	16541954977	0587****504	NIS	DEFERIDO	
RILSON ANTONIO VIANA DE LIMA	12437372956	8325****491	NIS	DEFERIDO	
RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA SANTOS	12880660450	0086****400	NIS	DEFERIDO	
RINALDO CAVALCANTI LINS	12447589885	7705****420	NIS	DEFERIDO	
RISALY BERNARDO DA SILVA	16666842155	0442****425	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RISOLEIDE FIGUEIREDO SILVA	12466098433	8869****420	NIS	DEFERIDO	
RISONALVA DE LUNA MELO	20905075751	0470****404	NIS	DEFERIDO	
RISONETE MARIA DE SOUZA	12802771452	0316****454	NIS	DEFERIDO	
RISONILDA MARIA DOS SANTOS	20753637787	0990****447	NIS	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA	12730220455	0277***465	NIS	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA GOMES	23687099926	0869****423	NIS	DEFERIDO	
RITA DE CASSIA LUNA DE QUEIROZ	13380806454	0607****403	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
RITA DE CASSIA XAVIER DIAS	20752981611	1136****422	NIS	DEFERIDO	
RITA SANTANA DOS REIS		1097***444	REDOME	DEFERIDO	
RITHA FERNANDA DE OLIVEIRA	20905064717	1033****499	NIS	DEFERIDO	
RIVALDO RAMOS MENDES FILHO	16675932420	7110****451	NIS	DEFERIDO	
ROBEILTON SEVERINO LIRA	12972156457	0332****466	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROBERT GALVAO DE SOUZA	20423001854	1082****401	NIS	DEFERIDO	

	,		1		
ROBERTA ADRIANA LIRA DA SILVA	20904277598	0289****458	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA	20337575376	1015****489	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CASSIA LIMA DE FONTES	16635817779	0314****486	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CRISTINA DIAS DA SILVA	20996399881	0562****442	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA CRISTINA FREIRE GOMES	21010611862	0679****410	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA DOS PASSOS BRASIL	16623781111	1314****455	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	20905081492	0628****461	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA EVERLLYN PEREIRA RIBEIRO	23736230180	0739****406	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA FIRMINO BATISTA	20324595322	0660****478	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA GOES DE SANTANA	16640101654	7048****406	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA GOMES DE ARAUJO	13173284452	0544****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROBERTA KELLY FERNANDES DA SILVA	13812357452	0756****401	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA LIA NASCIMENTO DA SILVA	12625351030	7187****206	NIS	DEFERIDO	
ROBERTA RAYLINE FERREIRA DOS SANTOS	20318394965	1025****436	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	12484572575	9877***415	NIS	DEFERIDO	
ROBERTO CARLOS DE SOUZA JUSTO	12273669781	4282***415	NIS	DEFERIDO	
ROBERTO DE QUEIROZ MACEDO		0705****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROBERTO DOS SANTOS SILVA	16561517661	0707***467	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROBERTO MENDONCA VASCONCELOS		0646***447	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de

					dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROBERVAL DA SILVA OLIVEIRA FILHO	16636624249	1398****436	NIS	DEFERIDO	
ROBERVAL JOSE DA SILVA	12412277496	7839****404	NIS	DEFERIDO	
ROBISON BORBA DA COSTA	16617631685	0733****490	NIS	DEFERIDO	
ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	13671695454	0577****499	NIS	DEFERIDO	
ROBSON BEZERRA DA SILVA	16527940352	0513****385	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROBSON BIONE DE ARAUJO	16619911146	0799****406	NIS	DEFERIDO	
ROBSON DE AGUIAR CAVALCANTE	20093398322	7136****499	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROBSON EDUARDO MARTINS		0567***427	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROBSON JOSE BARBOSA OLIMPIO	13207519457	0463****485	NIS	DEFERIDO	
ROBSON LUCAS DA SILVA ANDRADE	20612465645	0891****450	NIS	DEFERIDO	
ROBSON OLIVEIRA CAETANO	16669140364	0201****340	NIS	DEFERIDO	
RODOLFO FERREIRA BRASIL	16608124989	0993****460	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	20921972010	1066****496	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	20068199850	0416***494	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO ATAIDE MENDES DO NASCIMENTO	20905107483	0383***421	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO CARNEIRO CICERO	16638084551	0577***450	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO ESTEFANO DE AZEVEDO	20722902624	0900****409	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO FARIAS DE MENEZES	13374256197	0245****342	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO MANOEL DE SANTANA	20133626002	0917****400	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	20041618240	0458****467	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO MENEZES QUEIROZ	20904295081	0674****420	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	20677166642	1192****447	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO OLIVEIRA BORGES	16605017286	0439****536	NIS	DEFERIDO	
RODRIGO PINTO DE TOLEDO		3766****863	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa

					de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atencional EDENDES
RODRIGO SARMENTO SIQUEIRA		0827***400	REDOME	INDEFERIDO	Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE. Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RODRIGO SOARES DA ROCHA		0450***473	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RODRIGO SOARES DA SILVA	16588345209	0970***480	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO BARROS DA SILVA	16572609392	1123****495	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO DOS ANJOS SOARES	12335302649	1302****884	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO FONSECA		0382****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROGERIO MENDES BATISTA	12958447458	7805****491	NIS	DEFERIDO	
ROGERIO ONOFRE DA SILVA	12975672456	0320****497	NIS	DEFERIDO	
ROMARIO DOS SANTOS SILVA	19044592125	0779****493	NIS	DEFERIDO	
ROMARIO JOSE DOS SANTOS SABINO	19059987236	1114****411	NIS	DEFERIDO	
ROMILDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO BISPO	13026328455	0269***462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROMILDO JOSE CELESTINO	13205014455	0358****490	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROMULLO PEREIRA DA SILVA	20904310633	0629****438	NIS	DEFERIDO	
ROMULO FREITAS FRANCELINO DIAS		0067****327		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROMULO MENEZES DE SOUZA ARAUJO	19040926053	0918****418	NIS	DEFERIDO	
ROMULO PEREIRA DE ALMEIDA	7274600052	1083****466	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
RONALD ALVES GUSMAO	13099657122	0675****482	NIS	DEFERIDO	
RONALD EUGENIO SILVA	16526147144	0790****409	NIS	INDEFERIDO	
RONALDO DE ALMEIDA BARBOSA		0771****428	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
RONALDO FELIX MAGALHAES JUNIOR	20753609414	1009****490	NIS	DEFERIDO	

RONALDO LOPES FREIRE	12441274823	7428***449	NIS	DEFERIDO	
RONALDO LUIZ DE SANTANA	12596953457	8223***449	NIS	DEFERIDO	
RONALDO RODRIGUES DE LIMA	16568994112	1015****462	NIS	DEFERIDO	
RONAXIMANDRO MANOEL LIMA DE FREITAS	19011930307	0354***479	NIS	DEFERIDO	
RONIELY MIRTY DA SILVA	16075126563	1215****416	NIS	DEFERIDO	
ROSA MARIA DE ARAUJO	12929320453	0268****410	NIS	DEFERIDO	
ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA	16597908008	0663****440	NIS	DEFERIDO	
ROSALIA CRISTINA DE FRANCA	20722970581	0634***497	NIS	DEFERIDO	
ROSALIA SOUZA SANTOS	8227709702	3272****491	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
ROSALICE LOPES DE SOUZA	20957041122	0435***420	NIS	DEFERIDO	
ROSANA BENTO DE SANTANA	13929270454	0435****410	NIS	DEFERIDO	
ROSANA GAMA DE QUEIROZ	20905143315	0834***460	NIS	DEFERIDO	
ROSANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	14028120450	1009****495	NIS	DEFERIDO	
ROSANA MARIA DOS SANTOS	20904325789	0135****483	NIS	DEFERIDO	
ROSANA OLIVEIRA PONTES DE SOUZA	20681633896	0215***474	NIS	DEFERIDO	
ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA		0708***460	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROSANGELA BELARMINO FERREIRA SOARES	20317129990	1074***460	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	16638089154	0748****486	NIS	DEFERIDO	
ROSANGELA RODRIGUES COSTA	20905147892	0494***446	NIS	DEFERIDO	
ROSEANE MARIA DE ARAUJO		0463***441	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o

					indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROSELAINE GOMES DA SILVA SOBRINHO	13720056456	0938****420	NIS	DEFERIDO	
ROSELANE DA SILVA BERTINO	21008290981	1224****483	NIS	DEFERIDO	
ROSELI GOMES DOS SANTOS	16664896886	1076****430	NIS	DEFERIDO	
ROSELI PAULA DO NASCIMENTO	20319708300	0439****444	NIS	DEFERIDO	
ROSELI RAMOS DE MACENA	12626431453	0280****423	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
ROSELY BEZERRA DA SILVA	13304313019	1128****495	NIS	DEFERIDO	
ROSEMARY SOARES DA SILVA	13255208458	0046****641	NIS	DEFERIDO	
ROSEMARY SOARES DA SILVA	13255208458	0467***410	NIS	DEFERIDO	
ROSEMERY CARLOS LIRA		0894****483	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ROSENALVA DANTAS PEREIRA	13796179451	0625***441	NIS	DEFERIDO	
ROSEVALDA DA SILVA ALVES	16535171966	0739****409	NIS	DEFERIDO	
ROSIANE CHIRLEY NASCIMENTO DA COSTA	16661559277	0958****440	NIS	DEFERIDO	
ROSIANE TAVARES DA SILVA	12635306453	9902****434	NIS	DEFERIDO	
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	16545008391	0859****403	NIS	DEFERIDO	
ROSIENE MARIA DA SILVA	16545008006	0890****402	NIS	DEFERIDO	
ROSILDA MARIA FERREIRA	20905176418	0297****437	NIS	DEFERIDO	
ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE MENDES	12419354348	7058****420	NIS	DEFERIDO	
ROSILENE MARIA DA SILVA	20041970963	6988****400	NIS	DEFERIDO	
ROSINEIDE CASSEMIRO DA SILVA	20905190321	0407****455	NIS	DEFERIDO	
ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	20905189137	0074***460	NIS	DEFERIDO	
ROSIVALDO DOS SANTOS	10865516208	2727***434	NIS	DEFERIDO	
ROXANNE GOMES XAVIER DE SANTANA	20904316631	1169****461	NIS	DEFERIDO	
ROZILENE NASCIMENTO DA SILVA MENEZES	20337908200	0428****465	NIS	DEFERIDO	

RUAMA DE HOLANDA PACHECO 1	19054631883	0535****407	NIS	DEFERIDO	
RUAN VICTOR MENDES FERREIRA 2	23692819230	7181****480	NIS	DEFERIDO	
RUANNA ALEXIA LIMA RAMOS 1	16684248421	1018****413	NIS	DEFERIDO	
RUBENS GABRIEL ASSIS BARBOSA 1	16698935493	1231****492	NIS	DEFERIDO	
RUBENS MARTINS MACEDO SILVA 2	23818444818	1021****419	NIS	DEFERIDO	
RUBIA RAPHAELLE FREIRE VASCONCELOS 1	13550535456	0111****475	NIS	DEFERIDO	
RUBIANA VALDEMIRA DA SILVA 1	19041339038	0878****470	NIS	DEFERIDO	
RUTE LUNA 2	20681616843	1119****402	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
RUTY MARIA DOS SANTOS 1	13324195453	0427***494	NIS	DEFERIDO	
RYAN GUILHERME MAURICIO FRANCA DA SILVA 1	16588322764	7112****406	NIS	DEFERIDO	
RYAN SALES DE BRITO 1	16654941463	7087****458	NIS	DEFERIDO	
SABRINA ALEXANDRA DA SILVA 1	16665740421	1223****490	NIS	DEFERIDO	
SABRINA CINTIA NUNES VIEIRA 2	21072531579	3782****812	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
SABRINA DA SILVA COSTA 2	20996419424	1228****454	NIS	DEFERIDO	
SABRINA LEITE FELIX		0994***496		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
	20006833577	1230****427	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SABRINA RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO 2	20904373503	7114***469	NIS	DEFERIDO	
SABRINA RIBEIRO SALVADOR DIAS 2	20199418181	1544****407	NIS	DEFERIDO	
SABRINA RODRIGUES DA SILVA 1	16684592831	7126****406	NIS	DEFERIDO	
SABRINA STHEFANY DE ARAUJO SILVA FERREIRA 2	20681795217	1084****442	NIS	DEFERIDO	
SABRYNA ESTHER SOARES PESSOA 1	16663743768	7165****471	NIS	DEFERIDO	
O. I.S. C. F. C.	40400040500	0384***454	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
	16126013582	0304 434			
SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO 1	16126013582 16608133880	1012****422	NIS	DEFERIDO	
SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO 1 SAMANTHA PRISCILA FERREIRA DA SILVA 1				DEFERIDO DEFERIDO	
SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO SAMANTHA PRISCILA FERREIRA DA SILVA SAMANTHA VITORIA DE SOUZA SANTIAGO 2	16608133880	1012****422	NIS		

SAMARA DA SILVA GOMES	19045893366	0965****426	NIS	DEFERIDO	
SAMARA FARIAS DOS SANTOS	20612174942	1268****426	NIS	DEFERIDO	
SAMARA KATTE TORRES GUERRA		0904***404	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SAMARA KESIA PEREIRA NEVES	16678367236	0949****416	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL CARDOSO SENA	16606892709	1347***426	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL DA SILVA SOARES	20131812895	1184****407	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL GOMES DE AZEVEDO	23686768085	1089****400	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL LEONARDO DO REGO BARROS	20401962258	0980****401	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL	26768336132	0224****499	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	16623465937	7075****456	NIS	DEFERIDO	
SAMUEL SEVERINO DA SILVA	20905215553	0892****462	NIS	DEFERIDO	
SANDRA CRISTINA JULIAO DE MELO	12447522268	7283****420	NIS	DEFERIDO	
SANDRA HELENA PEREIRA DA SILVA	19001610806	7669****368	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA DA SILVA	20337545140	0528****413	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA DA SILVA	12544775531	8791****472	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA DE MOURA VICENTE	16642429533	1302****460	NIS	DEFERIDO	
SANDRA MARIA RODRIGUES BEZERRA	16582059913	0133****330	NIS	DEFERIDO	
SANDRA NICOLAU DE OLIVEIRA	13027550453	8346****468	NIS	DEFERIDO	
SANDRA REGINA ALVES LINS	12272701762	4994***453	NIS	DEFERIDO	
SANDRELLE LIMA DA SILVA	20753290396	0742***404	NIS	DEFERIDO	
SANDRIELLY RAYANNE DA SILVA	16572983774	1381****404	NIS	DEFERIDO	
SANDRINE MARIA DA SILVA	16552511141	0828****490	NIS	DEFERIDO	
SANDRO ALEXANDRE DE ANDRADE	12280878625	5868****410	NIS	DEFERIDO	
SANDRO FRANCISCO DA SILVA	12466157642	6596****400	NIS	DEFERIDO	
SANDRO LUCAS DA SILVA SOUSA	23611378379	1548****497	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
SANMARA S LOPES	20331015042	7110****478	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

SARA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA SANTOS		0982***446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	16545237757	0727****424	NIS	DEFERIDO	
SARA DANIELLE NERY DE MENDONCA	20906566341	7025****428	NIS	DEFERIDO	
SARA DAYANNA DE LIMA SILVA	16663799054	1150****476	NIS	DEFERIDO	
SARA PADILHA FERREIRA FARIAS	20473936237	0652****429	NIS	DEFERIDO	
SARA RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	21033018599	7114****443	NIS	DEFERIDO	
SARAH DANIELE DA SILVA	16623791516	7056****496	NIS	DEFERIDO	
SARAH LEITE FELIX	16609785598	1192****408	NIS	DEFERIDO	
SARAH MARILYA NASCIMENTO PEREIRA	16581236501	1157****461	NIS	DEFERIDO	
SARAH PORTO DA PAIXAO BARBOSA PEREIRA		0598***485	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SARITA MARIE CAVALCANTI DE SOUZA	10805693081	4569****400	NIS	DEFERIDO	
SAUL SEVERINO OLIVEIRA		0821***403	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de

					consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SAULO DE TARSO RAMOS ALVES	12586910321	7108****413	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	12872865898	0313****425	NIS	DEFERIDO	
SEBASTIANA NUNES DA COSTA	12630965459	9892****487	NIS	DEFERIDO	
SEDIVAN SILVINO DE OLIVEIRA	12910037454	0373****405	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SELTON BRAZ DO NASCIMENTO	12692884649	7109****425	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
SEMIAO FAGUNDES DE SANTANA	19041320787	0749****493	NIS	DEFERIDO	
SERGIO ANTONIO DE SANTANA FILHO	16650000710	1122****498	NIS	DEFERIDO	
SERGIO JOSE DE ASSIS	13750331455	0575****430	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SERGIO JOSE DOS SANTOS FILHO	16617428030	1017****420	NIS	DEFERIDO	
SERGIO MARIVALDO DOS SANTOS	20007812404	0442***440	NIS	DEFERIDO	
SERGIO PATRICIO DE SENA	20337955241	0381****470	NIS	DEFERIDO	
SERGIO PAULO DE AQUINO	12531838793	7674***491	NIS	DEFERIDO	
SERGIO RICARDO MENDES DAS CHAGAS	12689102457	8337***487	NIS	DEFERIDO	
SERGIO ROBERTO DE CRISTO LEAL	12599974455	0264***410	NIS	DEFERIDO	
SERGIO ROGERIO ALVES GOMES	12829978457	8021****468	NIS	DEFERIDO	
SERGIO VITORINO MOREIRA	12494807753	0184***463	NIS	DEFERIDO	
SERGIO XAVIER DE JESUS JUNIOR	20058534401	0587***499	NIS	DEFERIDO	
SEVERINA LUIZ VIEGAS	12720737447	0242****408	NIS	DEFERIDO	
SEVERINA MARIA DA SILVA	13086384459	0304***470	NIS	DEFERIDO	
SEVERINA NOELMA DE ARRUDA	16544124541	0495***432	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SEVERINO DOMINGOS DA SILVA		0462***409	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SEVERINO JOAO MARTINS DA SILVA	16661792095	1366****411	NIS	DEFERIDO	
SHADAI MENINO ANDRADE LIMA SALMOS DE BRITO	12835994450	0095****448	NIS	DEFERIDO	
SHEICIELY MATIAS DOS SANTOS SILVA	16757267382	0867***416	NIS	DEFERIDO	
SHEILA CALIXTO DA SILVA	20902870305	1143****476	NIS	DEFERIDO	
SHERMANY RICHARD LIMA DA SILVA	16660153692	0677****306	NIS	DEFERIDO	
SHIRLEIDE BEZERRA DA SILVA	13477800450	0495****473	NIS	DEFERIDO	

SHIRLEY DA SILVA	20904745524	0134****422	NIS	DEFERIDO	
SHIRLEYDE FERREIRA DOS SANTOS	13546359452	0249****417	NIS	DEFERIDO	
SHIRLEYDE GOMES DE OLIVEIRA	20041519412	0658****405	NIS	DEFERIDO	
SHYRLLENE CECILIA DA SILVA OLIVEIRA	8174069569	1087****400	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS	13910792455	0479****436	NIS	DEFERIDO	
SILAS BARBOSA DA SILVA	16617672713	7106****417	NIS	DEFERIDO	
SILENE PEREIRA DE SIQUEIRA	12777266850	9455****472	NIS	DEFERIDO	
SILVANA LOPES DE ARAUJO	13237499454	0265****489	NIS	DEFERIDO	
SILVANA MARIA DE FARIAS OLIVEIRA	12934116451	0363****437	NIS	DEFERIDO	
SILVANA SHIRLEY DA SILVA	12435010860	7415****468	NIS	DEFERIDO	
SILVANA SILVA DE OLIVEIRA	13218339455	7195****434	NIS	DEFERIDO	
SILVANI FERNANDES ALVES	12489050739	7957***468	NIS	DEFERIDO	
SILVANIA DA SILVA COSTA	20996419416	1055****411	NIS	DEFERIDO	
SILVANIA MENDES TORRES		1158****416	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SILVANIA RODRIGUES BARBOSA	12455314156	6889****415	NIS	DEFERIDO	
SILVANNA FREITAS DA MOTTA SILVEIRA		7074***468	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SILVANY ALMEIDA DE ASSUNCAO	16560664636	0958****423	NIS	DEFERIDO	
	1		1		

SILVIA CRISTINA DE LIMA	12942250455	0257***436	NIS	DEFERIDO	
SILVIA HELANE DOS SANTOS	16688658055	1076****433	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
SILVIA LETICIA MARIA FERREIRA	20681762963	0660****406	NIS	DEFERIDO	
SILVIA MARIA DANTAS	19000463443	0117****490	NIS	DEFERIDO	
SILVIA MARIA DE SOUSA SILVA	16653565263	0984****463	NIS	DEFERIDO	
SILVIA SANTOS DE SANTANA		0756***476	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SILVIO ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	13379913455	7158****300	NIS	DEFERIDO	
SILVIO FERREIRA PASSOS GONCALVES	12649831458	8099****415	NIS	DEFERIDO	
SILVIO PEREIRA DE SANTANA	19012367932	0409***479	NIS	DEFERIDO	
SIMONE ARAUJO DA SILVA	12489127014	7564***487	NIS	DEFERIDO	
SIMONE CHRISTINE MARIA DOS SANTOS	20055312270	9908****415	NIS	DEFERIDO	
SIMONE DE BRITO NEVES	13063676046	0307****400	NIS	DEFERIDO	
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	7400778137	0327****470	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SIMONE JACKELINE MARQUES DE LIMA	20913471954	0743****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
SIMONE MARIA JOSE	20616896241	0531****489	NIS	DEFERIDO	
SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1248918040	8472****453	NIS	DEFERIDO	
SIMONE MARIA TEIXEIRA BRUNO	13084323452	7804****434	NIS	DEFERIDO	
SIMONY VIEIRA DA SILVA COUTINHO	16545682580	0662****471	NIS	DEFERIDO	
SIRLEIDE PEREIRA RIBEIRO	16536068158	0669****429	NIS	DEFERIDO	
SIRLEY MARY BARBOSA DA SILVA	13240281456	0343****401	NIS	DEFERIDO	
SOLANGE GOMES MENDES	12318273261	6589****487	NIS	DEFERIDO	
SOLANGE QUEIROZ DA SILVA	12658032457	0235****476	NIS	DEFERIDO	
SOSTENES RENATO BATISTA DOS SANTOS	20996286823	0592****400	NIS	DEFERIDO	
STEFANE CRISTINE GOMES	20209736571	0758****458	NIS	DEFERIDO	
STELIVAM MARCIO GONCALVES DE ALENCAR	20200150590	0849****466	NIS	DEFERIDO	
STELLANE GOMES BEZERRA DA SILVA SAMPAIO	20658757681	0758****456	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado

STEPHANIE RAMALHO BRAGA	20200209056	1337****426	NIS	DEFERIDO	
STHEFANY BRITO DE SOUSA HENRIQUE	16274262246	1291****408	NIS	DEFERIDO	
STHEFANY DAYANE MELO DE LIMA DIAS	14052170454	0924***401	NIS	DEFERIDO	
STHEFFANIE KATHARINNE DE OLIVEIRA CASTRO	20198934852	0733****412	NIS	DEFERIDO	
SUELEN STEFFANY DIAS SANTOS SILVA	14027758451	1049****465	NIS	DEFERIDO	
SUELI ALMEIDA DE ARAUJO	20361334359	0899****485	NIS	DEFERIDO	
SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	20045614703	0519****452	NIS	DEFERIDO	
SUELLE GISIAN FARIAS DE ASSI		0579***419	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SUELLEN CASTRO DA SILVA	23875427978	7117****497	NIS	DEFERIDO	
SUELLEN PINHEIRO VIANA	13393863451	0666****474	NIS	DEFERIDO	
SUELLEN VITORIA DOS SANTOS	16680388717	7132****471	NIS	DEFERIDO	
SUELY BARROS MACHADO	12489031378	8318****487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
SUELY DE ANDRADE SANTOS	1619332388	0119****408	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SUELY RAMALHO DA SILVA		0456****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
SUENY MARQUES LAVIGNE CEU	16669909544	1124****459	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
SUENYA PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	16608144637	1107***429	NIS	DEFERIDO	
SULAMITA MACEDO DE OLIVEIRA	16606986886	1434***482	NIS	DEFERIDO	
SULAMYTHA FREITAS LOPES DA SILVA	8478286110	1050****436	NIS	DEFERIDO	
SURAMA MARIA DE SOUZA FERREIRA	16661267969	0557****400	NIS	DEFERIDO	
SUSAN LAIS BASTOS DE MELO	21000955674	1350****458	NIS	DEFERIDO	
SUZAN GABRIELE MENDONCA DOS SANTOS	20752998336	7045****470	NIS	DEFERIDO	

SUZANA AMORIM DO NASCIMENTO	13041306459	0450****451	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
SUZANA ANDREA OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	13240045450	0328****445	NIS	DEFERIDO	
SUZANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	23618154840	7033****454	NIS	DEFERIDO	
SUZANA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	20905403201	0452****408	NIS	DEFERIDO	
SUZANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	16081039367	0617****354	NIS	DEFERIDO	
SUZANI SANTOS DA SILVA	20905404674	0683****426	NIS	DEFERIDO	
SUZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	12296506889	3712****468	NIS	DEFERIDO	
SUZICLEIDE MEIRA RAMOS DO NASCIMENTO	20904520824	0100****492	NIS	DEFERIDO	
TACIANA DE MEDEIROS SANTOS	13366819455	0664***447	NIS	DEFERIDO	
TACIANA GOMES DA SILVA	16214432005	0740****470	NIS	DEFERIDO	
TACIANA LOPES DA SILVA	13020275457	0440****408	NIS	DEFERIDO	
TACIANE PAULINA DA SILVA	16562012954	0758****423	NIS	DEFERIDO	
TAFFAREL FAGNER DE MELO MONTEIRO	20614415092	0738****405	NIS	DEFERIDO	
TAIANE MARIA DE LIMA RODRIGUES		0890***410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAIANE SILVA DE ANDRADE SANTOS	16561811721	0925****416	NIS	DEFERIDO	
TAILANY SUELY MOTA ALVES SA BARRETO	26712414448	1047***455	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
TAILSON VITOR BEZERRA DA SILVA	23613268058	7142****423	NIS	DEFERIDO	
TAINA FERNANDES FIRMINO MACEDO	13487776455	0470****485	NIS	DEFERIDO	
TAIS MARIA DA SILVA	19024195376	0443****406	NIS	DEFERIDO	
TAISA CRISTINE DE MOURA DANTAS	16608450258	0689****408	NIS	DEFERIDO	
TAIWANE CRISTINA GOMES DA SILVA	16617694428	7019****403	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TAIZA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	21040960636	0892****462	NIS	DEFERIDO	
TALISON VITOR BEZERRA DA SILVA	20444355689	7141****435	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TALITA ALBERTINO DE LIMA	13417324458	0582****438	NIS	DEFERIDO	
TALITA BEZERRA DOS ANJOS	13942959452	0476****440	NIS	DEFERIDO	
TALITA KARLA LIMA DA SILVA	12966444683	2278****810	NIS	DEFERIDO	

TALITA LUANE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	16664324335	1086****405	NIS	DEFERIDO	
TALITA MILENA DA SILVA ARAUJO	16631791872	1111****440	NIS	DEFERIDO	
TALLINY BEZERRA CINTRA	20068246069	0875****424	NIS	DEFERIDO	
TALMO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	23832241570	0798****494	NIS	DEFERIDO	
TALYSON ALESSANDRO PEDROSA DOS SANTOS SILVA	15733456276	0982****400	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
TAMANI ARAUJO GONCALVES FERREIRA	21294688806	1015****459	NIS	DEFERIDO	
TAMARA MARIA DE VASCONCELOS	21083123167	0291****301	NIS	DEFERIDO	
TAMIRES ALMEIDA BEZERRA	20345051062	0226****301	NIS	DEFERIDO	
TAMIRES ALVES DOS SANTOS	16631419256	7080****478	NIS	DEFERIDO	
TAMIRIS LUANA DA SILVA		1039****488	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAMYRES BEATRIZ MARCIANO FERNANDES		7040***410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAMYRES GOMES CABRAL		0814***400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou

TAMYRES MIRELLA FELIX DOS SANTOS	13651348457	0759****457	NIS	DEFERIDO	credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TARCIANE NUNES DA SILVA MAIA	12899222041	0488****450	NIS	DEFERIDO	
TARCISIO CICERO DE LIMA ARAUJO	16566433369	1074****409	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
TARCISIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	12911507454	0304***443	NIS	DEFERIDO	
TARCISIO MARX GONCALVES FERREIRA	23779913751	1387****403	NIS	DEFERIDO	
TARCISIO VAGNER LOPES SANTANA		0678****428	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TARCYLA REGINA SILVA DA MOTA	12960623454	0389***463	NIS	DEFERIDO	
TASSIA MAGDA DE LIMA SANTOS	16670883391	1033****435	NIS	DEFERIDO	
TATIANA CRUZ FLORENTINO	13954707453	0703****481	NIS	DEFERIDO	
TATIANA LEITE BULHOES	20385317225	1015****475	NIS	DEFERIDO	
TATIANA LUCIA MARINHO RAMOS	20904559194	0450****411	NIS	DEFERIDO	
TATIANE DE MEDEIROS SANTOS	15131652700	0501****470	NIS	DEFERIDO	
TATIANE FEITOSA SANTOS	16573931433	0635****409	NIS	DEFERIDO	
TATIANE FREITAS NUNES		0353****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME,

					mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TATIANE MELO DA PAZ	20906584986	0141****436	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	21041053039	0733****430	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
TATIANE TAVARES RODRIGUES	12925763458	0354***480	NIS	DEFERIDO	
TATYANY DE OLIVEIRA ARAUJO	16552553820	0956****413	NIS	DEFERIDO	
TAYANE GOMES CABRAL		0814***438	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
TAYNA FELIX DE LIMA	16648044242	1449****442	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TAYNA LADISLAU RANGEL	21205847326	0746****409	NIS	DEFERIDO	
TAYNA MARIA DOS SANTOS	16624280256	1605****435	NIS	DEFERIDO	
TAZIANA DE SOUSA LIMA	16547164986	0359****352	NIS	DEFERIDO	
TED WILLIAM SIQUEIRA BRITO	22021696668	0779****460	NIS	DEFERIDO	
TEREZA CRISTINA LOPES FERREIRA	1882207871	1047***487	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
THACIANA ALVES LAGEDO DE ALBUQUERQUE	21434191429	1158****431	NIS	DEFERIDO	
THACIO DE MORAIS BEZERRA	20905453756	0778****435	NIS	DEFERIDO	
THAIS DE BARROS GODOI CABRAL	13613896450	0585****401	NIS	DEFERIDO	
THAIS ELUIZA AUGUSTO DE LIMA	20905417520	1161****430	NIS	DEFERIDO	
THAIS GABRIELE MARQUES DOS SANTOS	16664427738	1541****408	NIS	DEFERIDO	
THAIS SANTOS DE MORAES	13154643329	0947***417	NIS	DEFERIDO	
THAIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	23744823098	7016****486	NIS	DEFERIDO	
THAIS VIRGINIA FIDELIS E SILVA	19041331509	0520****418	NIS	DEFERIDO	
THAISA CAROLINE DE SOUZA	20913541790	0562****418	NIS	DEFERIDO	
THAISA DE OLIVEIRA GOMES		0766****400	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma

					possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAISE DA SILVA SANTOS	16596442714	0369****531	NIS	DEFERIDO	
THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	13546885456	0709****460	NIS	DEFERIDO	
THALES GABRIEL TRINDADE DE MOURA	13312393344	0833****609	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
THALITA GOMES DA SILVA		7050****424	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THALITA HENRIQUE SILVA SOARES	20222503151	7106****463	NIS	DEFERIDO	
THALITA INGRID ROCHA DA FONSECA	23695106111	7037****400	NIS	DEFERIDO	
THALLES HENRIQUE GOMES BRANDAO	14020702450	1029****409	NIS	DEFERIDO	
THALLISON TARCISIO ALCANTARA DE SOUSA	16569907523	0733****409	NIS	DEFERIDO	
THALLYNE VITTORIA GOMES DE SANTANA	16633148160	1175****440	NIS	DEFERIDO	
THALLYSSON DA SILVA VASCONCELOS	20759844962	1315****494	NIS	DEFERIDO	
THALYA THAMIRES SAUDE SENA ALVES BERNARDO	16667869278	1191****492	NIS	DEFERIDO	
THALYTA ARAUJO DA SILVA	16624282135	1379****427	NIS	DEFERIDO	
THALYTA RENATA DA CUNHA DO NASCIMENTO	16605837763	1334****477	NIS	DEFERIDO	
THAMIRES BRITO DA SILVA		0960****452	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAMIRES CAROLINNE DA SILVA	23870252835	0723****456	NIS	DEFERIDO	
THAMIRES VIEIRA DOS SANTOS	23822246316	1125****408	NIS	DEFERIDO	
THAMIRIS MENDES DANTAS	16602044061	1117****437	NIS	DEFERIDO	
THAMIRIS NOGUEIRA DA SILVA	20905439613	0768****407	NIS	DEFERIDO	

THAMIRIS RODRIGUES MARTINS VINENTE		0155****220	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAMIRYS CLAUDIA RODRIGUES BATISTA		0636****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAMYRES SIQUEIRA DA ROCHA ARAUJO	16549446202	0649****496	NIS	DEFERIDO	
THATIANY RODRIGUES FERREIRA	16598307598	7025****403	NIS	DEFERIDO	
THAYANE GONCALVES PEREIRA	16659812114	1137****429	NIS	DEFERIDO	
THAYANNE GABRIELLE LIMA ALVES		1149****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THAYLANE DA SILVA OLIVEIRA	16616681697	1284***444	NIS	DEFERIDO	
THAYLINE EMILY SILVA	16643137226	1325****497	NIS	DEFERIDO	
THAYLLA TEIXEIRA XAVIER	23618812953	7071****446	NIS	DEFERIDO	
THAYNARA SILVA SANTANA	16597479298	1358****469	NIS	DEFERIDO	
THAYS FLORENTINO GOMES DE LIMA	20905417555	1184****448	NIS	DEFERIDO	
THAYSE MARIA RIBEIRO DE ATHAYDE	19047382237	0548****421	NIS	DEFERIDO	

THANGLE COMES DE L'UN DIDECT	000005=====	0.1.1.1.1.1.1.1.1.	N.:: 0	DEEE::::	
THAYSLI VANDRELE GOMES DE LIMA BARBOSA	23668875738	0141****457	NIS	DEFERIDO	
THEOGINA KARINA SOARES BRITO	20068754331	0496****484	NIS	DEFERIDO	
THEOPAZIO FELIPE CUNHA AMORIM	14590903284	0639****443	NIS	DEFERIDO	
THIAGO ANTONIO DE BARROS MOTA	16554536790	0994****435	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
THIAGO BERNARDO DE PAULA ALVES	20369007853	0856****407	NIS	DEFERIDO	
THIAGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA	16650402096	0188****509	NIS	DEFERIDO	
THIAGO CESAR SANTOS DA ROCHA	20041537895	0931****461	NIS	DEFERIDO	
THIAGO COSTA FERREIRA		0831****426	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THIAGO DE ALMEIDA MELO		0701****401	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THIAGO GUILHERME GONZAGA SILVA JESUS	20142848489	1246****442	NIS	DEFERIDO	
THIAGO HENRIQUE DE FARIAS BELCHIOR	16604517137	0689****476	NIS	DEFERIDO	
THIAGO LUIS DA SILVA ALMEIDA	20754051433	0808****403	NIS	DEFERIDO	
THIAGO LUIZ NASCIMENTO AMORIM	20753090117	1034****492	NIS	DEFERIDO	
THIAGO LUNA DA COSTA	16652395488	1173****490	NIS	DEFERIDO	
THIAGO MARCELO SANTOS DA SILVA	20905501211	0584****408	NIS	DEFERIDO	
THIAGO MITCHEL DA SILVA	16586036462	7045****409	NIS	DEFERIDO	
THIAGO RAMOS DA SILVA	13909945456	0760****461	NIS	DEFERIDO	

THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO	16656627081	1030****402	NIS	DEFERIDO	
THIAGO SILVA DE ALMEIDA		0268****366	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
THOMAZ RODRIGUES DOS SANTOS	16661979977	1587****424	NIS	DEFERIDO	
THYAGO DE MELO ALCANTARA	20904581033	1158****427	NIS	DEFERIDO	
TIAGO ANDRADE SOUSA	16547729827	0375****307	NIS	DEFERIDO	
TIAGO CARLOS DE AZEVEDO	20905484228	0491****414	NIS	DEFERIDO	
TIAGO CAVALCANTE DA SILVA	2142499767	0471****397	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
TIAGO CESAR DA SILVA	16663960017	0936****420	NIS	DEFERIDO	
TIAGO FELIPE SANTOS LEITE	16602055845	1114****481	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
TIMOTEO OLIVEIRA OLINDA	16614888448	0580****389	NIS	DEFERIDO	
TOBIAS KLEBESON QUEIROZ AMARAL	16591769197	1398****426	NIS	DEFERIDO	
TUANNO DANYLLO VIEIRA BARBOSA	16210164723	0897****402	NIS	DEFERIDO	
TYARA LOPES ALVES	16531127458	0991****495	NIS	DEFERIDO	
UAINE MARIA FELIX DOS SANTOS	23707853930	0516****470	NIS	DEFERIDO	
UANDERSON TIAGO PEREIRA DE AQUINO		0561****565	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
UILMA FRANCISCA DO NASCIMENTO	13143828454	0388****419	NIS	DEFERIDO	
ULISSES BARBOSA DE SOUZA	20905518742	0604****400	NIS	DEFERIDO	

VAGNER SILVA DE SANTANA	16608154519	1111****479	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALBTER CHAGAS VAZ	13472689454	8552***449	NIS	DEFERIDO	
VALDECI ANTONIO AMARAL FILHO		0617***421	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VALDENISE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	20385746924	0995****497	NIS	DEFERIDO	
VALDIR LUIZ DE JESUS	23736197612	0998****494	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALDIR VIEIRA DA SILVA	20610025877	1311****479	NIS	DEFERIDO	
VALDY EMANOEL DA SILVA RAMOS	21040955977	0805****400	NIS	DEFERIDO	
VALERIA DA SILVA VIEGAS	13619565456	0609****450	NIS	DEFERIDO	
VALERIA MARTINS DE LIMA	23685343560	0608****433	NIS	DEFERIDO	
VALERIA VICENTE XAVIER	16554476106	0733****430	NIS	DEFERIDO	
VALMIR SILVA DE SOUZA	20905562946	0643****450	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALQUIRIA DA COSTA LIMA SILVA	12589325454	0245****494	NIS	DEFERIDO	
VALQUIRIA PAES BARRETO	12393864891	6861****491	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VALTER GABRIEL RABELO SILVA	23642080797	0867***411	NIS	DEFERIDO	
VANDA BERNARDO BARRETO	12080450486	5141****472	NIS	DEFERIDO	
VANDERLON ADMILSON BARBOSA	12616804451	0243****408	NIS	DEFERIDO	
VANDERSON DE ANDRADE SILVA	20905573220	0462****416	NIS	DEFERIDO	
VANDERSON MARCOS JOSE BARROS DE SANTANA	20681657000	0765****407	NIS	DEFERIDO	
VANDO JOAO DA SILVA	16599248218	1158****448	NIS	DEFERIDO	
VANESKA LOPES CAVACCANTE	16615108659	1087****428	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VANESSA ADRIELE ALVES DA SILVA	14278874673	1353****410	NIS	DEFERIDO	
VANESSA CAVALCANTI DA SILVA	16653578403	1104****405	NIS	DEFERIDO	
VANESSA CLARISSA GOMES DA SILVA	16677407285	1166****458	NIS	DEFERIDO	
VANESSA CRISTINA PEREIRA SILVA	13732916307	7080****490	NIS	DEFERIDO	
VANESSA DA SILVA SANTOS		0643****490	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº

					6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VANESSA DANIELLY CAVALCANTE CONRADO	13693378451	0687***484	NIS	DEFERIDO	
VANESSA DE LIMA	16549091307	0697***462	NIS	DEFERIDO	
VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	20904653395	0748****494	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VANESSA FERREIRA DE LIMA	13795939452	0805****401	NIS	DEFERIDO	
VANESSA IRIS ALVES DE OLIVEIRA	21333720256	0919****420	NIS	DEFERIDO	
VANESSA LOPES DA SILVA	16615107628	1087***456	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VANESSA MARIA DA SILVA	16562017697	0969****407	NIS	DEFERIDO	
VANESSA MARIA DE ARRUDA SILVA	16561693516	0784***400	NIS	DEFERIDO	
VANESSA MARIA DE LIRA	20904653530	0556****454	NIS	DEFERIDO	
VANESSA ROQUE DA SILVA	16631492697	1452***448	NIS	DEFERIDO	
VANESSA SIMONE DA SILVA	16679556105	0440****409	NIS	DEFERIDO	
VANESSA SOUSA DA COSTA	16575696059	0669****309	NIS	DEFERIDO	
VANESSA SOUZA SANTOS	20904656319	0494***418	NIS	DEFERIDO	
VANGELIS JANUARIO SILVESTRE	16649185540	1433***477	NIS	DEFERIDO	
VANICLEISE DOS SANTOS SILVA	16627843022	1098****408	NIS	DEFERIDO	
VANIELE ZULEIDE DA SILVA	23627121178	0805****442	NIS	DEFERIDO	
VANIELMA ZULEIDE DA SILVA	16535063998	0941****401	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
VANIZE MARIA DE ALMEIDA	12343755002	5009****472	NIS	DEFERIDO	
VENANCIO DE LIMA VELOSO		1047***483	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VERLANE KARINE DE SANTANA ROCHA	20905624992	0587***460	NIS	DEFERIDO	
VERONICA BARRETO BORBA	12476703577	8019****449	NIS	DEFERIDO	
VERONICA DA SILVA FRANCA	4960003296	8696****291	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
VERONICA DA SILVA VIEIRA SANTOS	16663912888	0143****410	NIS	DEFERIDO	
VERONICA FERNANDES DA SILVA	20056997080	0248****446	NIS	DEFERIDO	

VERONICA RAMOS DO NASCIMENTO	12532111471	0205****413	NIS	DEFERIDO	
VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	12489139543	7637***400	NIS	DEFERIDO	
VERUSKA CARLA ATICO BRAGA	13850616451	0765****430	NIS	DEFERIDO	
VERUSKA DE MELO CORREIA	21444309414	8664***415	NIS	DEFERIDO	
VICENCIA MARIA DE SOUZA SILVA		0548****379	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICENTE BARBOSA DA SILVA	13213188459	0276****483	NIS	DEFERIDO	
VICENTE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	20199120883	0658****476	NIS	DEFERIDO	
VICTOR BARBOSA ASSIS		0971****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR BATISTA RODRIGUES		1137***430	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR BEZERRA MONTEIRO DA SILVA	16656030425	1352****466	NIS	DEFERIDO	
VICTOR BRUNO CORREIA DE OLIVEIRA	13700106679	1036****462	NIS	DEFERIDO	
VICTOR CESAR GOMES RIBEIRO	20198863807	0145****406	NIS	DEFERIDO	

VICTOR EMANUEL LOPES LIMA	27258599555	1306****414	NIS	DEFERIDO	
VICTOR FONSECA DE OLIVEIRA	20905638969	0975****445	NIS	DEFERIDO	
VICTOR GABRIEL SOUZA FELIX	16690128114	1399****431	NIS	DEFERIDO	
VICTOR GURGEL PESSOA	20626987835	0173****440	NIS	DEFERIDO	
VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA FARIAS		0142***441		INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR HUGO SILVA DE LIMA	12583296282	1009****438	NIS	DEFERIDO	
VICTOR MANOEL DOS SANTOS	20718445664	1256****469	NIS	DEFERIDO	
VICTOR MATHEUS TAVARES DA SILVA		1134****446	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VICTOR VINICIUS DO NASCIMENTO	20337702564	0511****436	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA CAMILI ARRUDA FREITAS	15419590070	1291****406	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20124324813	0864****425	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA DOS SANTOS OLIVEIRA FREITAS	16601801942	1291****456	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA LETICIA NEMESIO DE SOUZA QUEIROZ	16698352323	0772****412	NIS	DEFERIDO	
VICTORIA PAULA AVELINO PEREIRA ARAUJO		0916****470	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o

VICTORIA PRISCILA FEITOSA LINDOSO	14848934687	1177****421	NIS	DEFERIDO	candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VILMA LIMA DA SILVA	12445558923	8464***404	NIS	DEFERIDO	
VILMA TORRES DA SILVA	17040995040	6151****468	NIS	DEFERIDO	
VILSON FERREIRA	12707756484	7981****334	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS ALBUQUERQUE FERREIRA		0999****494	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VINICIUS ALVES PEREIRA	19041329148	0982***409	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS DE MORAIS FAGUNDES		7062***407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VINICIUS GUSTAVO DE MELO SILVA	16574150141	0835****478	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS JOSE DOS SANTOS MARINS	20199838210	1124****481	NIS	DEFERIDO	
VINICIUS MULITERNO DE SANTANA DE AGUIAR	16639220629	1254****475	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada

			1		
VIRGINIA FERREIRA DA SILVA	21353391576	0811****408	NIS	DEFERIDO	
VITOR ALFREDO DE SANTANA SILVA	16616706185	1071****452	NIS	DEFERIDO	
VITOR GABRIEL GOMES DA SILVA	16635963430	1277****403	NIS	DEFERIDO	
VITOR GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	16691181051	7168****488	NIS	DEFERIDO	
VITORIA AMANDA MOURATO DA CRUZ	23602217481	0865****403	NIS	DEFERIDO	
VITORIA EDUARDA DE SOUSA	16054965841	0615****338	NIS	DEFERIDO	
VITORIA EUNICE DA SILVA BRITO	16597745230	1181****431	NIS	DEFERIDO	
VITORIA KAROLLAYNE SILVA DO NASCIMENTO	16574164657	1393****430	NIS	DEFERIDO	
VITORIA KELLY PEREIRA DA SILVA	16623314262	1388****492	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
VITORIA MARIA JOSE DA SILVA	20904729707	0747***495	NIS	DEFERIDO	
VITORIA NATALIA TRINDADE LOPES	16667260249	7034***422	NIS	DEFERIDO	
VITORIA PRACIANO KARST CAMINHA		1191****443	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VITORIA RAMOS GONCALVES DA LUZ VASCONCELOS	14563522690	1309****465	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VITORIA REGIA DE LOURDES NERES	16119785966	1237****410	NIS	DEFERIDO	
VITORIA ROBERTA DOS SANTOS QUINQUINO	23817334008	7139****420	NIS	DEFERIDO	
VITORIA VIVIAN SOUZA PEREIRA	16658664340	0929****403	NIS	DEFERIDO	
VITORIA VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA		1364***486	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VITORIO ITALO CAVALCANTI PAIVA	21417219884	0916****458	NIS	DEFERIDO	
VIVIAN MARIA DOS SANTOS	16542872141	0652****462	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VIVIANE BARBOSA PEREIRA		1097****454	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for

					doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VIVIANE BARRETO DA SILVA	13769810456	0688****408	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE CARMO DOS SANTOS	20067499265	1058****476	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE CRISTINA ANICETO DA MOTA	20906602755	0386****406	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE DA CONCEICAO ARRUDA	20008237403	0894***464	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE DE ANDRADE SILVA FERREIRA	20337793330	0534***420	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	23611544465	0554***409	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE GOMES MEDEIROS		0864***467	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Seguindo os critérios editalícios (2.3.2.,alínea "b"), no que concerne à Doação de Medula Óssea, o interessado(a) deve comprovar doação (efetiva) em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Não bastando para este fim apenas o cadastramento de uma possível doação, com efeito, o reconhecimento de doador não pode ser comparado ao simples cadastramento. Por este motivo, indeferimos o recurso e, por conseguinte, o pedido e isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VIVIANE LIMA DE FIGUEIREDO	13645077455	0484***405	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE LINS SOARES	20904736010	0581****413	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE MARIA DA SILVA PEIXOTO	20904735367	0348****410	NIS	INDEFERIDO	NIS não é o da pessoa informada
VIVIANE MARIA SANTOS DE SOUZA	13877338452	0515****460	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
VIVIANE MARIA SILVEIRA DA SILVA		1071***486	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
VIVIANE NEVES DE OLIVEIRA	16659896784	1096****412	NIS	DEFERIDO	

					T
VIVIANE RAUANE BEZERRA SILVA	20631445050	0910****465	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE VIANA SILVA	13283539455	0502****407	NIS	DEFERIDO	
VIVIANE VIRGINIA MARIA GOMES	13062446454	8985****491	NIS	DEFERIDO	
VLADEMIR RAMALHO DE SOUZA	12419200987	7080****453	NIS	DEFERIDO	
WAGNAR DRIELE PESSOA DE OLIVEIRA	20905521387	1040****451	NIS	DEFERIDO	
WAGNER MARTINS DOS SANTOS	20391288606	0692****343	NIS	DEFERIDO	
WAGNER VIDAL XAVIER DA SILVA	15845613152	0896****408	NIS	DEFERIDO	
WALDENILDO FRANCISCO SILVA		0465***474	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WALDILENE MARIA DO NASCIMENTO	16574061807	0893****441	NIS	DEFERIDO	
WALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA	12496234106	8658****434	NIS	DEFERIDO	
WALESCKA MARIA GOMES DA SILVA					Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo
		0894***494	REDOME	INDEFERIDO	Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WALISSON DA SILVA PAULO	16628195970	0894****494	REDOME	INDEFERIDO	Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio
	16628195970 20337815083			INDEFERIDO	Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio
WALISSON DA SILVA PAULO		1124***417	NIS	DEFERIDO	Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio
WALISSON DA SILVA PAULO WALKIRIA ROBERTA LIMA DA SILVA	20337815083	1124***417 1315***437	NIS NIS	DEFERIDO DEFERIDO	Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio
WALISSON DA SILVA PAULO WALKIRIA ROBERTA LIMA DA SILVA WALLACE FERNANDO DE SOUZA	20337815083 14003441458	1124***417 1315***437 0794***419	NIS NIS NIS	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio

WALLINGSON MOURA DA CUNHA	16669914548	0899****431	NIS	DEFERIDO	
WALLYSON VINICIUS MENDONCA CORREIA	21363644213	1438****437	NIS	DEFERIDO	
WALQUIRIA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	20344757905	1070****430	NIS	DEFERIDO	
WALTER WAGNER DE ANDRADE PEREIRA		0963****422	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WANDA STEFANE LIMA DA SILVA	16661982404	0904***462	NIS	DEFERIDO	
WANDERLANE DA SILVA PEREIRA	12484488779	0248***488	NIS	DEFERIDO	
WANDERSON VINICIUS SANTOS VICENTE DA CRUZ	20465073020	1339****410	NIS	DEFERIDO	
WANESSA FERNANDES CORDEIRO DE MELO	20681739856	0826****400	NIS	DEFERIDO	
WANESSA MARTINS DA SILVA	16555314274	0957***469	NIS	DEFERIDO	
WARLEY WILK ANGELO DA SILVA	20068176664	1347***467	NIS	DEFERIDO	
WASHINGTON DIAS DA COSTA	12893283456	0081****402	NIS	DEFERIDO	
WEDJA MACIEL DOS SANTOS	14556100050	1122****438	NIS	DEFERIDO	
WEDREY HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	20720445005	0983****427	NIS	DEFERIDO	
WEDSON JEFFERSON DA SILVA	16568601609	1209****446	NIS	DEFERIDO	
WEDSON RODOLFO LOPES GOMES	16603355087	0952***462	NIS	DEFERIDO	
WELBSON FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	13825923451	0720***476	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WELDER WILLIAN ANGELO DA SILVA	20068176648	1108****416	NIS	DEFERIDO	
WELGENILDE FREIRE DOS SANTOS	12331765547	2550****315	NIS	DEFERIDO	
WELLEN GONCALO DA SILVA	20904669704	7048****408	NIS	DEFERIDO	
WELLINGTON ENEIAS RODRIGUES	16641742971	7090****498	NIS	DEFERIDO	
WELLINGTON FERNANDES SANTOS	10865810386	8861***549	NIS	DEFERIDO	
WELLINGTON JAIRO DA SILVA DINIZ	16530683012	0760***464	NIS	INDEFERIDO	NIS com renda fora do perfil
WELLINGTON RICARDO FELIX DOS SANTOS	16597614624	0330****463	NIS	DEFERIDO	
WELLTON ANDRE MORAES DOS SANTOS	20905612323	1007****498	NIS	DEFERIDO	
WELLYNGTON HEYNRICH DE LIMA BRITO		0602****466	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de

					2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WEMERSON SILVA DOS SANTOS	20052066848	1191****447	NIS	INDEFERIDO	
WENDEL DA SILVA COSTA	12991950457	8457***449	NIS	DEFERIDO	
WENDELL LOPES DA SILVA	15234064526	7022****410	NIS	DEFERIDO	
WENE SILVA DO NASCIMENTO	16559703801	0851****433	NIS	DEFERIDO	
WESLAYNE KETTLY KAROLAYNE DE SOUSA ALVES	20913602137	1043****409	NIS	DEFERIDO	
WESLEY LOPES DE MORAIS	1905662546	1085****436	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
WESLEY ROBERTO DE LIMA SILVA	16665802419	7125****405	NIS	DEFERIDO	
WESLLEN FILIPE DA SILVA	20318274072	0554***473	NIS	DEFERIDO	
WESLLEY SANTANA DE PAULA	16654152442	1236****407	NIS	DEFERIDO	
WEUDJA RAQUEL DOS SANTOS	16740909386	0098***546	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WEVERTHON BRUNO RODRIGUES RITIR	20386905929	0848****408	NIS	DEFERIDO	
WIDIANY ALANES BONFIM PEREIRA	0	7143***463	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
WILKA DO CARMO GONCALVES DE ANDRADE LIMA	14877524289	0570****422	NIS	DEFERIDO	
WILLAMES LUIZ DE FRANCA	20914339987	1315****400	NIS	DEFERIDO	
WILLAMS ROCHA DO NASCIMENTO	16560441653	0405****398	NIS	DEFERIDO	
WILLIAM CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	20905648581	0598****481	NIS	DEFERIDO	
WILLIAMESON LOPES DA SILVA	20904707851	1158****442	NIS	DEFERIDO	
WILLIAMS CLEITON FERREIRA DA SILVA	23725799446	0678****410	NIS	DEFERIDO	
WILLIAN CAUA SANTOS PEREIRA DA SILVA	16634016713	1464***403	NIS	DEFERIDO	
WILLTON ULISSES DOS SANTOS		1003****423	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

					indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
WILLYANNI DE MENEZES LINS GOMES	16606718652	1390****412	NIS	DEFERIDO	
WILMA COSTA DE SOUZA	13816737454	0876****410	NIS	DEFERIDO	
WILMA DE SANTANA VICENTE MATOSO	20905661030	0373****440	NIS	DEFERIDO	
WILMA PEREIRA DOS SANTOS	16590229792	0795****460	NIS	DEFERIDO	
WILSON DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	16848650022	1030****405	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WILSON JOSE DA SILVA RODRIGUES	16604432182	1398****439	NIS	DEFERIDO	
WILSON MARCOS DE ALBUQUERQUE	16560452574	0851****481	NIS	DEFERIDO	
WILSON MORAIS DE SANTANA	13006584456	0333****409	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WILSON SEVERINO DA SILVA	13345895454	0474***437	NIS	DEFERIDO	
WILTON MOSCOVIS DE VERA CRUZ	16661487276	7100****428	NIS	DEFERIDO	
WINICIUS FERREIRA DA SILVA	16083667950	1116****426	NIS	DEFERIDO	
WISLANE RODRIGUES DA SILVA	16081147585	7074***418	NIS	DEFERIDO	
WLISSES SOARES DA SILVA	16553339679	0754***411	NIS	DEFERIDO	
WOLFFI SANTOS E SANTANA	19059584492	0136****406	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
WYARA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	20905635684	1005****493	NIS	DEFERIDO	
WYLLAMS RAMON BARBOSA DA SILVA	23860627798	0969****446	NIS	DEFERIDO	
WYTAJACY NASCIMENTO DA SILVA	20905674051	0516****469	NIS	DEFERIDO	
YALLE STHEPHANIE FLORENTINO DE OLIVEIRA		0753****406	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
YANE FERNANDA XAVIER DE PAULA	16303915753	7060***447	NIS	DEFERIDO	
YANKA AUGUSTA DE OLIVEIRA	15070318253	1134***492	NIS	DEFERIDO	
YANN LUCAS DE AGUIAR ARRUDA	22006931929	1216****401	NIS	DEFERIDO	
YARA LETICIA FERNANDES ANDRADE	16329326046	1193****425	NIS	DEFERIDO	
YASMIM ALLINE DE ARAUJO CASTRO	20396176369	0306****318	NIS	DEFERIDO	
YASMIM EDUARDA SANTIAGO DA SILVA	16234576762	1124***417	NIS	DEFERIDO	
YASMIM MENESES SILVA	23680314619	1038****454	NIS	DEFERIDO	
YASMIM VITORIA MARIA CAVALCANTI DA SILVA PASSOS	16308087123	7150****443	NIS	DEFERIDO	
YASMIN DE HOLANDA EGITO	20040354665	1174***440	NIS	DEFERIDO	
YASMIN RAFAELLE VICENTE GOUVEIA	16306442538	7080****421	NIS	DEFERIDO	
YASODHARA NAZARETH CHAVES CAPELLA	22000836479	1008****445	NIS	DEFERIDO	
YGHOR RAFAELL DO NASCIMENTO	13909618455	0675****421	NIS	DEFERIDO	

YOLANDA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	16265288238	7075****469	NIS	DEFERIDO	
YSLAINE DE PAULA MARGARIDA DO NASCIMENTO	20312045489	0134***402	NIS	DEFERIDO	
YSLEIDE THAYS RODRIGUES DA SILVA SANTOS		7072***402	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Não foi possível acessar o arquivo enviado e com isso o previsto em edital em seu item 2.3.2.,alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
YTHALO DYAGNYS JERONIMO DE LIMA	13109120711	0895****420	NIS	DEFERIDO	
YURE GONCALVES DA SILVA	20996398656	0943****412	NIS	INDEFERIDO	NIS inválido
YURI BARBOSA SOARES DA SILVA	16190702407	1071****414	NIS	DEFERIDO	
YURIKA SATO NOBREGA	21366056215	0642***426	NIS	INDEFERIDO	NIS não cadastrado
YZABELLY MAYARA DE OLIVEIRA SILVA		1143****407	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma, indefere-se o pedido de isenção. Atenciosamente, Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.
ZAIANE BARRETO DE LIMA SILVA	16680422575	1089****419	NIS	DEFERIDO	Called de 2000///oriminine Educational 17/2014 E.
ZARA MARIA DA SILVA CALADO	23703009299	0970****430	NIS	DEFERIDO	
ZELIA ANDRELINA SILVA BEZERRA DE MELO	12950545450	0330****495	NIS	DEFERIDO	
ZENAIDE JOSE DO CARMO ARRUDA	20151297708	8571***472	NIS	DEFERIDO	
ZIROKA GLICIA PEREIRA DE BARROS	20904754612	0601****410	NIS	DEFERIDO	
ZULEIDY GOMES MESQUTIA		0208***410	REDOME	INDEFERIDO	Prezado(a) senhor(a), Conforme EDITAL Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2024, em seu item 2.3.2., alínea "b", estabelece que para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o(a) candidato(a) deverá atender ao requisito de "pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; ou, for doador(a) comprovado(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato(a) deve comprovar por meio de atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, a efetiva doação de medula óssea, não bastando o termo de consentimento, a declaração e ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Destaca-se, ainda, que o indeferimento não se motiva pelo documento ter sido emitido pelo REDOME, mas, sim por ele apenas atestar que o(a) candidato(a) faz parte do banco de dados/cadastro como voluntário(a) e não como doador(a). Dessa forma,

Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE.			indefere-se o pedido de isenção.	Atenciosamente,	Fundação Apolônio
				onal - FADURPE.	